



# JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 16 - N° 845 - SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2010

## LEIS

### LEI Nº 6.770, de 29 de setembro de 2010.

Reconhece de utilidade pública a Liga das Entidades Carnavalescas de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica, para todos os efeitos, reconhecida de utilidade pública municipal a Liga das Entidades Carnavalescas de Joinville, entidade civil, sem fins lucrativos, de direito privado, fundada em 04/04/1986, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 6.777, de 30 de setembro de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2009-SEPLAN/CV, firmado com a Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, com a interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, aprovado pela Lei Municipal nº 6.544/2009.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2009-SEPLAN/CV, firmado com a Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, com a interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, aprovado pela Lei Municipal nº 6.544/09, para o co-financiamento dos serviços da rede de acolhimento para crianças e adolescentes, Piso de Alta Complexidade I – Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Município).

Art. 2º O Termo Aditivo referido no art. 1º tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 040/2009-SEPLAN-CV, para 30/01/2011, bem como acrescentar R\$ 38.297,87 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) ao valor global, divididos em 05 (cinco) parcelas, sendo a primeira de R\$ 7.659,59 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), tudo nos termos do documento anexo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

Parágrafo único. Os valores serão repassados somente após a liberação das parcelas previstas no Convênio nº 040/2009-SEPLAN-CV e mediante o recebimento da verba do Fundo Nacional de Assistência Social, pelo Município de Joinville.

Art. 3º As despesas com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

041.01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0019.2.001212 – Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade - FMAS  
3.3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lu-

crativos

Fonte 0.1.00 – Código Reduzido nº 24

Fonte 0.2.52 – Código Reduzido nº 25

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Rosemeri Costa**  
Secretária de Assistência Social

### SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio nº 024/2010-SEPLAN/CV. Participes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e FACULDADE ANHANGUERA – UNIDADE II – JOINVILLE. **Objeto:** cooperação mútua para aplicação da Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. **Vigência:** a partir da data da sua assinatura condicionada a publicação do Extrato no Jornal do Município e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos.. **Local e data da assinatura:** Joinville, 05 de outubro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Márcia Helena Valério Alacon, pelo Município de Joinville e Simone Wessling, pela Instituição de Ensino.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio nº 025/2010-SEPLAN/CV. Participes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e FACULDADE ANHANGUERA – UNIDADE II – JOINVILLE. **Objeto:** cooperação mútua para aplicação da Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e do Decreto nº. 15.530, de 27/04/2009, que regulamenta o estágio obrigatório e não-obrigatório de estudantes em órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville. **Vigência:** a partir da data da sua assinatura condicionada a publicação do Extrato no Jornal do Município e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos.. **Local e data da assinatura:** Joinville, 05 de outubro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Márcia Helena Valério Alacon, pelo Município de Joinville e Simone Wessling, pela Instituição de Ensino.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio nº 026/2010-SEPLAN/CV. Participes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e FACULDADE ANHANGUERA – UNIDADE I – JOINVILLE. **Objeto:** cooperação mútua para aplicação da Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. **Vigência:** a partir da data da sua assinatura condicionada a publicação do Extrato no Jornal do Município e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos.. **Local e data da assinatura:** Joinville, 05 de outubro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Márcia Helena Valério Alacon, pelo Município de Joinville e Loucissie Sant ' Anna, pela Instituição de Ensino.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio nº 027/2010-SEPLAN/CV. Partici-

pes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e FACULDADE ANHANGUERA – UNIDADE I – JOINVILLE. **Objeto:** cooperação mútua para aplicação da Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e do Decreto nº. 15.530, de 27/04/2009, que regulamenta o estágio obrigatório e não-obrigatório de estudantes em órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville. **Vigência:** a partir da data da sua assinatura condicionada a publicação do Extrato no Jornal do Município e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos. **Local e data da assinatura:** Joinville, 05 de outubro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Márcia Helena Valério Alacon, pelo Município de Joinville e Loucissie Sant ' Anna, pela Instituição de Ensino.

### TABELAS DA SEPLAN

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
Extrato de Aditivo Simplificado de Convênio

| ENTIDADES         | CONVÊNIO Nº | ADITIVO Nº | SECRETARIA | OBJETO                                      |
|-------------------|-------------|------------|------------|---------------------------------------------|
| RENASCER          | 039/2009    | 1º TAS     | SAC        | Prorrogar prazo de vigência para 30/12/2010 |
| IRPH              | 041/2009    | 1º TAS     | SAC        | Prorrogar prazo de vigência para 30/12/2010 |
| LAR ABDON BATISTA | 040/2009    | 3º TAS     | SAC        | Prorrogar prazo de vigência para 30/12/2010 |
| ECOS DA ESPERANÇA | 014/2009    | 1º TAS     | SAC        | Prorrogar prazo de vigência para 30/12/2010 |
| APAE              | 042/2009    | 1º TAS     | SAC        | Prorrogar prazo de vigência para 30/12/2010 |
| AJIDEVI           | 044/2009    | 1º TAS     | SAC        | Prorrogar prazo de vigência para 30/12/2010 |
| AMA               | 031/2008    | 5º TAS     | SAC        | Prorrogar prazo de vigência para 30/01/2011 |

Vigência: se dará a partir da do extrato no Jornal do Município. Joinville, 27 de setembro de 2010.

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
Extrato de Aditivo de Convênio

| ENTIDADES | CONVÊNIO Nº | ADITIVO Nº | SECRETARIA | OBJETO                                      |
|-----------|-------------|------------|------------|---------------------------------------------|
| ADESD     | 030/2009    | 2º TAS     | SAS        | Prorrogar prazo de vigência para 30/08/2010 |

Vigência: se dará a partir da publicação do Extrato no Jornal do Município. Joinville, 02 de julho de 2010.

| ENTIDADES     | CONVÊNIO Nº | ADITIVO Nº | SECRETARIA | OBJETO                                      |
|---------------|-------------|------------|------------|---------------------------------------------|
| ÁGUA DA VIDA  | 021/2009    | 1º         | SAS        | Prorrogar prazo de vigência para 30/08/2010 |
| ROSA DE SARON | 007/2009    | 2º         | SAS        | Prorrogar prazo de vigência para 30/08/2010 |

Vigência: se dará a partir da data da sua assinatura. Joinville, 02 de julho de 2010.

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
Extrato Simplificado de Aditivo de Convênio

| ENTIDADES      | CONVÊNIO Nº        | ADITIVO Nº | SECRETARIA | OBJETO                                      |
|----------------|--------------------|------------|------------|---------------------------------------------|
| INSTITUTO AMEA | 071/2009-SEPLAN-CV | 1º         | SAS/FMDCA  | Prorrogar prazo de vigência para 28/02/2011 |

Vigência: se dará a partir da publicação do Extrato no Jornal do Município. Joinville, 18 de agosto de 2010.

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
Extrato Simplificado de Aditivo de Convênio

| ENTIDADE | CONVÊNIO Nº        | ADITIVO Nº | SECRETARIA | OBJETO                                      |
|----------|--------------------|------------|------------|---------------------------------------------|
| ADESD    | 030/2009-SEPLAN-CV | 2º TAS     | SAS        | Prorrogar prazo de vigência para 30/11/2010 |

Vigência: se dará a partir da data da assinatura do Termo Aditivo Simplificado. Joinville, 29 de agosto de 2010.

| MUNICÍPIO DE JOINVILLE                                                                                       |                    |            |            |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|----------------------------------------------------|
| Extrato Simplificado de Aditivo de Convênio                                                                  |                    |            |            |                                                    |
| ENTIDADE                                                                                                     | CONVÊNIO Nº        | ADITIVO Nº | SECRETARIA | OBJETO                                             |
| AMA                                                                                                          | 031/2008-SEPLAN-CV | 4º TAS     | FMAS/SAS   | Prorrogar prazo de vigência para <b>30/11/2010</b> |
| Vigência: se dará a partir da publicação do Extrato no Jornal do Município. Joinville, 24 de agosto de 2010. |                    |            |            |                                                    |

## DECRETOS

### DECRETO Nº 17.013, de 01 de setembro de 2010.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar no 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de setembro de 2010:

- Alexandra Bernardes Steuernagel, matrícula 40132, Prof Ensino Fundamental - Educação Física, na Secretaria de Educação;
- Anita Oliveira, matrícula 40129, Agente de Consultório Dentário, na Secretaria da Saúde;
- Danielle Cristine Soppa, matrícula 40134, Prof Ensino Fundamental Educação Física, na Secretaria de Educação;
- Dilce Maria Klechowicz, matrícula 40148, Prof Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
- Dyane Jaqueline Cardoso, matrícula 40147, Prof Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
- Eli Solamita Berti, matrícula 40139, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
- Fernando Albano, matrícula 40136, Prof Ensino Fundamental - Ensino Religioso, na Secretaria de Educação;
- Heloiza Rachel Willrich Boell Richter, matrícula 40130, Engenheiro Sanitarista, na Secretaria da Saúde;
- Janete da Conceição Leite Effting, matrícula 19149, Prof Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
- Leandro Camille Queiroz Robert Fonseca, matrícula 40128, Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde;
- Maria Aline de Oliveira Sandovetti, matrícula 40149, Prof Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
- Neusa Maria Cunha da Silva, matrícula 40133, Prof Ensino Fundamental - Educação Física, na Secretaria de Educação;
- Pricila Rodrigues, matrícula 40161, Prof Ensino Fundamental - Ciências, na Secretaria de Educação;
- Silvia Milleo de Oliveira Palermo, matrícula 40140, Prof 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
- Vivian Cristine Bonessi, matrícula 40143, Prof Ensino Fundamental - Educação Física, na Secretaria de Educação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

### DECRETO nº 17.014, de 01 de setembro de 2010.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

NOMEIA:

a partir de 01 de setembro de 2010:

- Adriana Schmidt Duarte, matrícula 40224, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Edu-

- cação;
- Andrea Doria de Medeiros, matrícula 40146, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
  - Bersuely de Matos Lira Orben, matrícula 40154, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
  - Carmen Lucia Rosa de Ramos, matrícula 40156, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
  - Cesar da Silva Lima, matrícula 40172, Prof Ensino Fundamental - Matemática, na Secretaria de Educação;
  - Cleunice Alves Neves, matrícula 40162, Prof Ensino Fundamental - Inglês, na Secretaria de Educação;
  - Daiane Luzia Mendes de Souza, matrícula 40137, Prof Ensino Fundamental - História, na Secretaria de Educação;
  - Diego Marcelino dos Santos, matrícula 40226, Prof Ensino Fundamental - Matemática, na Secretaria de Educação;
  - Edineia Regina Narciza, matrícula 40142, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
  - Farida Finardi, matrícula 40145, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
  - Graziella Goularte Pravato, matrícula 40186, Prof Ensino Fundamental - Ciências, na Secretaria de Educação;
  - Joselia de Oliveira, matrícula 40155, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
  - Karina de Souza Sandrini, matrícula 40152, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
  - Lidiane Aparecida Dias Correa, matrícula 40150, Prof Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
  - Marcela Dallago, matrícula 40144, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
  - Meibel Andreia da Silva Fachini, matrícula 40141, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
  - Rosa Flavia Merten, matrícula 40135, Prof Ensino Fundamental - Educação Artística, na Secretaria de Educação;
  - Rosana Batista, matrícula 40153, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
  - Sandra do Nascimento, matrícula 40157, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
  - Soraia de Carvalho Martins Fukuhara, matrícula 40151, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
  - Tania Graciele Belo, matrícula 40173, Prof Ensino Fundamental - Português, na Secretaria de Educação;
  - Viviane do Livramento, matrícula 40225, Prof Ensino Fundamental - História, na Secretaria de Educação;
  - Willians Maicon Carvalho Costa, matrícula 40138, Prof Ensino Fundamental - Geografia, na Secretaria de Educação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretária de Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº 17.043, de 09 de setembro de 2010.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar no 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de setembro de 2010:

- Fabiana Silveira Effting, matrícula 40166, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Katian da Costa, matrícula 40176, Prof Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
- Marcio Kieper, matrícula 40165, Motorista, na Secretaria da Saúde;
- Margarita Conceição Rojas Soto, matrícula 40160, Médico Medicina Família Comunidade, na Secretaria da Saúde;

- Nildo Ernesto Cury Piseta, matrícula 40158, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Regiane Rossignoli Jasinevicius, matrícula 40131, Odontologo Ambulatorial, na Secretaria da Saúde;
- Rosane Sievert, matrícula 40175, Prof Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
- Rosimeri Fabiane Back, matrícula 40163, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Talita Zattar Salazar, matrícula 40168, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

### DECRETO nº 17.044, de 09 de setembro de 2010.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

NOMEIA:

a partir de 09 de setembro de 2010:

- Alex Cesar Beraldo, matrícula 40159, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Daniella Spindola de Souza, matrícula 40221, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
- Elaine Crismara do Amaral, matrícula 40178, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Erden Ramirez Pestana, matrícula 40169, Médico Clínica Medica, na Secretaria da Saúde;
- Erden Ramirez Pestana, matrícula 40170, Médico Clínica Medica, na Secretaria da Saúde;
- Joana Girardi Zermiani, matrícula 40174, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
- Luciana Silva dos Santos, matrícula 40180, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
- Maria Isabel da Maia, matrícula 40177, Prof Educação Infantil, na Secretaria de Educação;
- Sueli Regina da Silva Marcelino, matrícula 40227, Prof Ensino Fundamental - Português, na Secretaria de Educação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretária de Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº 17.050, de 13 de setembro de 2010.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar no 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de setembro de 2010:

- Francisco de Assis Candemil, matrícula 40181, Fiscal de Tributos, na Secretaria da Fazenda;
- Taciani Elaine de Oliveira, matrícula 40179, Auxiliar Escolar, na Secretaria de Educacao.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal.

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

### DECRETO nº 17.051, de 13 de setembro de 2010.



Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

NOMEIA

a partir de 13 de setembro de 2010:

- Denize Aparecida Meurer, matrícula 40171, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Joaquina Pinto Leite Ferreira, matrícula 40187, Cozinheiro, na Secretaria de Educação.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon  
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.052, de 13 de setembro de 2010.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

NOMEIA

a partir de 13 de setembro de 2010:

- Maria Izabel Borges, matrícula 40223, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
- Teddy Jonis Arins Soares, matrícula 40194, Prof Ensino Fundamental - Educação Física, na Secretaria de Educação.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon  
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.055, de 13 de setembro de 2010.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Mauricio Gripp Lopes, do cargo de Médico do Trabalho, a partir de 06 de agosto de 2010.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Maykon Marcos, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de Agosto de 2010.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Tomio Tomita  
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO nº 17.062, de 14 de setembro de 2010.

NOMEIA Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 14 de setembro 2010:

- Andressa Cristina Coppi, matrícula 40183, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos arts. 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos arts. 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Tarcísio Crocomo  
Secretário da Saúde

Marcia Helena Valério Alacon  
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.064, de 15 de setembro de 2010.

NOMEIA Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 15 de setembro 2010:

- Simone do Rocio Krum Marcelino, matrícula 40201, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos arts. 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos arts. 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Tarcísio Crocomo  
Secretário da Saúde

Marcia Helena Valério Alacon  
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.072, de 16 de setembro de 2010.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar no 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 16 de setembro de 2010:

- Ericksen Harger da Silva Mafra, matrícula 40191, Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde;
- Giseli Schultz, matrícula 40188, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Maria Corinda da Silva Ferreira, matrícula 39664, Auxiliar Escolar, na Secretaria de Educação;
- Vanessa Aparecida Antunes dos Santos, matrícula 40195, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon  
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.073, de 16 de setembro de 2010.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

NOMEIA:

a partir de 16 de setembro de 2010:

- Edgard Vitor Huscher, matrícula 40192, Médico Clínica Medica, na Secretaria da Saúde;
- Edgard Vitor Huscher, matrícula 40193, Médico Clínica Medica, na Secretaria da Saúde;
- Gustavo Maciel Gouvea, matrícula 40185, Médico Clínica Medica, na Secretaria da Saúde;
- Marilete Hoffmann, matrícula 40207, Cozinheiro, na Secretaria de Educação;
- Rosangela Pereira Borges, matrícula 40206, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon  
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.074, de 16 de setembro de 2010.

NOMEIA Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 16 de setembro 2010:

- Leila Fernandes Franca Correa, matrícula 40199, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Roselene de Oliveira Machado, matrícula 40200, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Vanice Bortolato, matrícula 40202, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os

deveres e as proibições dos arts. 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos arts. 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Tarcísio Crocomo**  
Secretário da Saúde

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 17.083, de 20 de setembro de 2010.**

Promove nomeações.  
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar no 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 20 de setembro de 2010:

- Magali Rosa da Silva Alves, matrícula 40205, Técnico Em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Michel Nassib Fonseca, matrícula 40208, Analista de Tecnologia de Informação, na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal.

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**DECRETO nº 17.084, de 20 de setembro de 2010.**

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

NOMEIA:

**a partir de 20 de setembro de 2010:**

- Michelli da Silva Moraes, matrícula 40210, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Tatiana Gomes Floriani Arins, matrícula 40204, Enfermeiro, na Secretaria da Saúde.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**DECRETO nº 17.085, de 20 de setembro de 2010.**

NOMEIA Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime

estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 20 de setembro 2010:

- Adriana Rodrigues de Matos da Costa, matrícula 40196, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Denise Andreia Mews, matrícula 40216, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Jessica Ketila Correia Silveira, matrícula 40215, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Jucely Castanhel, matrícula 40214, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Kelly Laudia de Oliveira, matrícula 40217, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Leonita Wolff Melo, matrícula 40198, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Maria Aparecida Lopes Eugenio, matrícula 40213, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Maria de Fatima Dias de Araujo Vaz, matrícula 40212, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Simone Rodrigues, matrícula 40211, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Sonara Veiga, matrícula 40197, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos arts. 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos arts. 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Tarcísio Crocomo**  
Secretário da Saúde

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 17.088, de 23 de setembro de 2010.**

Promove nomeações:

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar no 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de setembro de 2010:

- Louise da Rocha Vieira Moraes, matrícula 40218, Auxiliar Escolar, na Secretaria de Educação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**DECRETO nº 17.089, de 23 de setembro de 2010.**

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar

nº230, de 10 de abril de 2007.

NOMEIA

a partir de 23 de setembro de 2010:

- Adriana Denise Ferreira, matrícula 40220, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
- Katiana Silveira de Souza de Toledo, matrícula 40222, Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação;
- Marcia dos Santos Lino, matrícula 40219, Cozinheiro, na Secretaria de Educação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**DECRETO N.º 17.102, de 29 de setembro de 2010.**

Altera decreto de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, do Decreto n.º 17.022, de 03 de setembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o Artigo 34B, da Lei Municipal nº. 4.076/99. Artigo 40 da Constituição Federal. Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o Artigo 229 da Lei Complementar Municipal n. 266/2008, a servidora NADIR MARTINS, matrícula nº. 1.444-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II. Auxiliar de Enfermagem. Lotada no Hospital Municipal São José, do município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2010, data de publicação do Decreto n.º 17.022.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Maria Malvina Locks**  
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

**DECRETO N.º 17.103, de 29 de setembro de 2010.**

Concede complementação de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica complementada a aposentadoria, por tempo de contribuição, com base no art. 40, § 1º, inc. III, “a” da Constituição Federal e nos termos dos artigos 33 e 78 da Lei Municipal n. 4.076/99, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do servidor ORENI STANG, matrícula n. 10.658, ocupante do cargo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar nº 21/95, a partir de 30 de setembro de 2010.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Maria Malvina Locks**  
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

**DECRETO Nº 17.107, de 01 de outubro de 2010.**

Denomina Policlínica do Boa Vista Ruthe Maria Pereira o usualmente chamado PAM Boa Vista - Posto de Atendimento Médico, localizado na Rua Helmuth Fallgatter, nº 321, Bairro Boa Vista, nesta Cidade.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso XXV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e,

considerando que Ruthe Maria Pereira, nascida no Município de Barra Velha, em 02 de março de 1948, foi servidora pública municipal, de 02 de maio de 1988 a 06 de abril de 2009, data em que veio a falecer com 61 anos de idade;

considerando que ocupou vários cargos na Prefeitura Municipal de Joinville, como profissional concursada foi Técnica em Administração e Agente Administrativa, tendo sido também indicada para funções gratificadas de Chefe do Serviço de Nutrição em Saúde, Chefe do Serviço de Administração de Patrimônio e Coordenadora II da Área de Patrimônio, lotada na Secretaria da Saúde;

considerando sua trajetória de vida e sua relevante atuação na área da saúde, bem como os serviços prestados à comunidade joinvilense;

considerando a Moção nº 896, de autoria da Vereadora Tânia Maria Eberhardt, após deliberação do Plenário, em 15 de dezembro de 2009;

considerando justa a homenagem, como forma de reconhecimento pelos trabalhos prestados por esta servidora;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada Policlínica do Boa Vista Ruthe Maria Pereira o usualmente chamado PAM Boa Vista – Posto de Atendimento Médico, localizado na Rua Helmuth Fallgatter, nº 321, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Tarcísio Crócomo**  
Secretário da Saúde

**DECRETO Nº 17.109, de 01 de outubro de 2010.**

**Promove exonerações e nomeações.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 30 de setembro de 2010:

- Juliana Filippe, do cargo de Coordenador I da Área de Processo de Documentação de Financiamentos;

- Raquel Francine Welter, do cargo de Coordenador I da Área de Processo de Acompanhamento do Plano de Governo;

- Matilde Gutz, do cargo de Coordenador I da Área

de Orçamento nas Unidades Gestoras.

**NOMEIA**, na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de outubro de 2010:

- Neusa Teresinha Merbold, para o cargo de Coordenador I da Área de Processo de Documentação de Financiamentos;

- Juliana Filipe, para o cargo de Coordenador I da Área de Processo de Acompanhamento do Plano de Governo;

- Giselle Mellissa dos Santos, para o cargo de Coordenador I da Área de Orçamento nas Unidades Gestoras;

- Raquel Francine Welter, para o cargo de Coordenador I da Área de Projetos Especiais.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17.110, de 01 de outubro de 2010.**

**Promove nomeação**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no artigo 16, da Lei Complementar nº 266/98, e Lei nº 4.076/99:

**NOMEIA**, a partir de 22 de março de 2010, no quadro de lotação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE:

- Felipe Rafael Popovicz, para o cargo de Agente Administrativo.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Maria Malvina Locks**  
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

**DECRETO Nº 17.115, de 04 de outubro de 2010.**

**Promove nomeações.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

**NOMEIA**, no Hospital Municipal São José,

- Juliana Poffo Sens, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 28 de setembro de 2010;

- Viviane Renata Zacliffevis, para o cargo de Médico Plantonista - Clínico, a partir de 30 de setembro de 2010;

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Tomio Tomita**  
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

**DECRETO Nº 17.116, de 04 de outubro de 2010.**

**Promove exonerações e nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA**, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Roberta Janssen, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 28 de setembro de 2010;

- Elizabete dos Santos Maciel, do cargo de Técnico

de Enfermagem, a partir de 29 de setembro de 2010.

**NOMEIA**, no Hospital Municipal São José:

- Fabiano Alves, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 29 de setembro de 2010.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Tomio Tomita**  
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

**DECRETO Nº 17.120, de 05 de outubro de 2010.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**NOMEIA**, no Hospital Municipal São José:

- Luiz Ricardo Utpadel Luiz, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 04 de outubro de 2010.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Tomio Tomita**  
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

**DECRETO nº 17.126, de 05 de outubro de 2010.**

**Promove Exoneração**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**EXONERA**, por término de contrato,

**a partir de 01 de setembro de 2010:**

- Rosimere Duarte, matrícula 37154, do cargo De Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde;
- Fatima Maria da Silva, matrícula 37356, do cargo de Motorista, da Secretaria Assistência Social;
- Luiz Carlos Palenscki, matrícula 37358, do cargo de Agente de Combate a Dengue, da Secretaria da Saúde;
- Pedro Carlos Moreira de Rezende, matrícula 37361, do cargo de Motorista, da Secretaria da Saúde;
- Edevaldo da Silva, matrícula 37363, do cargo de Agente de Combate a Dengue, da Secretaria da Saúde;
- Rubens Francisco de Oliveira, matrícula 37364, do cargo de Agente de Combate a Dengue, da Secretaria da Saúde;
- Debora Cecilia Navas de Souza, matrícula 37365, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde;
- Maina Schroeder, matrícula 37366, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde;
- Olga Elena Anzardo Licea, matrícula 37367, do cargo de Médico Clínica Medica, da Secretaria da Saúde;
- Olga Elena Anzardo Licea, matrícula 37368, do cargo de Médico Clínica Medica, da Secretaria da Saúde;
- Carlos Furtado, matrícula 37369, do cargo de Motorista, da Secretaria da Saúde;
- Luciane Chiarelli, matrícula 37370, do cargo de Odontologo Ambulatorial, da Secretaria da Saúde;
- Karina do Rosario, matrícula 37371, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria da Saúde;
- Olivia Denk Serafim, matrícula 37372, do cargo de Motorista, da Secretaria da Saúde;
- Aline Cecilia Correia Cardoso, matrícula 37373, do cargo de Educador, da Secretaria Assistência Social;
- Ana Cristina Alves Do Carmo, matrícula 37381, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Marcio Jose Lemos, matrícula 37380, do cargo de

Prof Ensino 1º Grau - História, da Secretaria de Educação;  
- Talita Pries, matrícula 37387, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Inglês, da Secretaria de Educação;  
- Carla Daniele Lanser, matrícula 37388, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - História, da Secretaria de Educação;  
- Paulo Cesar de Barros Junior, matrícula 37412, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - História, da Secretaria de Educação;  
- Neusa Maria Cunha da Silva, matrícula 38361, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Educação Física, da Secretaria de Educação.

a partir de 02 de setembro de 2010:

- Janaina de Bittencourt, matrícula 37376, do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde;  
- Julita Fatima de Souza, matrícula 37440, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Português, da Secretaria de Educação;  
- Graziella Goularte Pravato, matrícula 40186, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Ciências, da Secretaria de Educação.

a partir de 08 de setembro de 2010:

- Celia De Resendes Ricardo, matrícula 37402, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde;  
- Maria Jose Fogaca, matrícula 37403, do cargo de Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Saúde;  
- Nelson da Silva Gama, matrícula 37404, do cargo de Motorista, da Secretaria de Educação;  
- Maria Aparecida Griza, matrícula 37405, do cargo de Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Saúde;  
- Gelly Betina Santos Thomazelli Gazzzi, matrícula 37406, do cargo de Odontologo Ambulatorial, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon  
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.127, de 05 de outubro de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

EXONERA, a pedido,

a partir de 01 de setembro de 2010:

- Elizeu Subtil de Oliveira, matrícula 28939, do cargo de Pedreiro, da Secretaria de Infraestrutura Urbana;  
- Amanda Goll Grigull, matrícula 35918, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau - Educação Infantil, da Secretaria de Educação;  
- Maria de Fatima Valeski Goncalves, matrícula 39856, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 02 de setembro de 2010:

- Fabia Ferreira de Araujo Lungareze, matrícula 36536, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação.

a partir de 08 de setembro de 2010:

- Fabiana Strada Moniz, matrícula 37392, do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde;  
- Andrea Cristina Gomes Monteiro, matrícula 39107, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Inglês, da Secretaria de Educação.

a partir de 15 de setembro de 2010:

- Edgard Vitor Huscher, matrícula 35714, do cargo

de Médico de Medicina Família e Comunidade, da Secretaria da Saúde.

a partir de 20 de setembro de 2010:

- Adriana Silva Soriano, matrícula 35750, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria da Fazenda;  
- Daiany Bettoni, matrícula 39874, do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria da Saúde.

a partir de 21 de setembro de 2010:

- Anderson Luiz Nardes, matrícula 32093, do cargo de Operador de Retroescavadeira, da Secretaria Regional Paranguamirim.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon  
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.128, de 05 de outubro de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, a pedido,

a partir de 01 de setembro de 2010:

- Bernadete Baum, matrícula 37478, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;  
- Cintia Dohler, matrícula 38554, do cargo de Médico Psiquiatra Adulto, da Secretaria da Saúde;  
- Jackson Machado, matrícula 38908, do cargo de Prof Ensino 1º Grau – Ciências, da Secretaria de Educação.

a partir de 03 de setembro de 2010:

- Claudineia Alves de Siqueira Bayma, matrícula 37607, do cargo de Agente De Consultório Dentário, da Secretaria da Saúde;  
- Fabiana Silveira Effting, matrícula 39871, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Matemática, da Secretaria de Educação.

a partir de 08 de setembro de 2010:

- Nicole Alves Valentini, matrícula 37449, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 13 de setembro de 2010:

- Cecilia Lopes, matrícula 38691, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau Ns, da Secretaria de Educação.

a partir de 27 de setembro de 2010:

- Morgana Sonza Abitante, matrícula 40074, do cargo de Médico Clínica Medica, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon  
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.129, de 05 de outubro de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, a pedido,

a partir de 02 de agosto de 2010:

- Mariani de Oliveira Palhares, matrícula 38566, do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde;

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon  
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.130, de 05 de outubro de 2010.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 09 de setembro de 2010:

- Claudia Cardoso Molina, matrícula 37409, do cargo de Psicólogo, da Secretaria da Saúde;  
- Silvana Machado Pereira, matrícula 37445, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau -Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 10 de setembro de 2010:

- Betina Mac Ginity Vilarino, matrícula 37417, do cargo de Médico Plantonista Pediatra, da Secretaria da Saúde.

a partir de 12 de setembro de 2010:

- Rejane de Souza, matrícula 37466, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau -Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 13 de setembro de 2010:

- Viviane Maria Weber, matrícula 38132, do cargo de Agente de Saúde Publica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 15 de setembro de 2010:

- Ercidio Biatobock, matrícula 37425, do cargo de Motorista, da Secretaria Assistência Social;  
- Luiz Fernando Caltabiano Biazon, matrícula 37426, do cargo de Operador de Empilhadeira, da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

a partir de 16 de setembro de 2010:

- Francine Schatzmann, matrícula 37433, do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;  
- Liliane Stamm, matrícula 37453, do cargo de Agente de Consultório Dentário, da Secretaria da Saúde;  
- Hellen Rita Pauletti, matrícula 37461, do cargo de Agente de Saúde Publica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 17 de setembro de 2010:

- Ana Cristina Osowski Nunes Capozzi, matrícula 37462, do cargo de Odontologo Ambulatorial, da Secretaria da Saúde.

a partir de 18 de setembro de 2010:

- Rosinete Martins Furtado, matrícula 37472, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde;  
- Sibebe Carvalho, matrícula 37473, do cargo de Telefonista, da Secretaria Assistência Social.

a partir de 22 de setembro de 2010:

- Jane Marisa Pereira, matrícula 37476, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;



- Andreia Aparecida Steinbach Correa, matrícula 37477, do cargo de Prof 1/4 Serie 1º Grau, da Secretaria de Educação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**DECRETO nº 17.131, de 05 de outubro de 2010.**

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

**a partir de 31 de agosto de 2010:**

- Eli Solamita Berti, matrícula 38247, do cargo de Prof 1/4 Série 1º NS, da Secretaria de Educação;

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 17.143, de 07 de outubro de 2010.**

**Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de de ROLF JOÃO DOBNER, localizada na Rua XV de Novembro, bairro Vila Nova.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de Rolf João Dobner, ou de quem de direito, para arruamento da Rua XV de Novembro, a seguir descrita:

“Uma área de terra, atingida pelo futuro alargamento da Rua XV de Novembro, no Bairro Vila Nova, localizada na Rua XV de Novembro, distando 103,21m (cento e três metros e vinte e um centímetros) da Rua Carlos Stamm, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a norte, em duas (2) linhas, a primeira medindo 43,75m (quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros), e a segunda linha em curva com raio de 141,20m (cento e quarenta e um metros e vinte centímetros) medindo em seu desenvolvimento 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros), ambas no leito da Rua XV de Novembro; fundos a oeste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, medindo 3,72m (três metros e setenta e dois centímetros) confrontando-se com a área desmembrada II (futuro alargamento da Rua XV de Novembro); fundos a leste, lado esquerdo de quem de frente olha, medindo 4,05m (quatro metros e cinco centímetros) confrontando-se com terras de propriedade de Etienne P. Douat e Osvaldo M. Douat (futuro alargamento da Rua XV de Novembro); fazendo o travessão dos fundos a sudoeste, medindo 45,13m (quarenta e cinco metros e treze centímetros) confrontando – se com a área remanescente de propriedade de Rolf João Dobner; contendo uma área total de 161,51m2 (cento e sessenta e um vírgula cinquenta e um metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº.25.591 da 2a Circunscrição desta Comarca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Márcio Murilo de Cysne**  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 17.163, de 09 de outubro de 2010.**

Denomina área de lazer Henrique Frederico Grun.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XXV, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando que a Sr. Henrique Frederico Grun nasceu em 25/11/1911 e faleceu em 14/10/2007, foi agricultor e o primeiro da região a plantar arroz irrigado, além de ter participação ativa na comunidade e conhecido por seus valores morais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado “**Henrique Frederico Grun**” a área de lazer localizada na Rua XV de outubro, Bairro Rio Bonito, em Joinville (SC).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.170, de 14 de outubro de 2010.**

Altera o inciso IX, do art. 1º, do Decreto nº. 15.990, de 24 de setembro de 2009, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Combate à Pirataria - COMCAPI, criado pela Lei nº 6.347, de 13 de novembro de 2008 e alterações posteriores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei nº 6.347, de 13 de novembro de 2008, que cria o Conselho Municipal de Combate à Pirataria, com a redação que lhe deu a Lei nº 6.505, de 5 de agosto de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso IX, do art. 1º do Decreto nº 15.990, de 24 de setembro de 2009, que nomeia membros para integrar Conselho Municipal de Combate à Pirataria - COMCAPI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

IX – Conselho Municipal de Combate à Pirataria - COMCAPI  
Titular: Valdécio de Oliveira  
Suplente: Roberto Luis Selinke Filho (NR)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.171, de 14 de outubro de 2010.**

**Promove exonerações.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

**EXONERA, a pedido**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Salete Adriane Siebert de Bittencourt, matrícula nº 30732, a partir de 01 de setembro de 2010;

- Carla Simone Timm dos Reis, matrícula nº 30786, a partir de 08 de setembro de 2010;

- Silvana Aparecida Machado, matrícula nº 32874, a partir de 08 de setembro de 2010;

- Karine Eloise Dobner de Moraes, matrícula 37330, a partir de 13 de setembro de 2010;

- Maria Jose Haag, matrícula 32849, a partir de 14 de setembro de 2010;

- Geny Alves da Fonseca Calazans, matrícula 32861, a partir de 21 de setembro de 2010.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.172, de 14 de outubro de 2010.**

**Promove exonerações e nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Secretaria da Saúde, a partir de 30 de setembro de 2010:

- Rúbia Nara Malinoski Guimarães, do cargo de Coordenador I da Área de Regulação;

- Maria Marlete Reinert Brittes, do cargo de Coordenador I da Área de Regulação, o qual ocupava interinamente.

**NOMEIA**, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2010:

- Maria Marlete Reinert Brittes, para o cargo de Coordenador I da Área de Regulação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.173, de 14 de outubro de 2010.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Secretaria Distrital de Pirabeiraba, a partir de 30 de setembro de 2010:

- Sirlei Maria Caetano, do cargo de Supervisor I.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.174, de 14 de outubro de 2010.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

**NOMEIA**, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, a partir de 01 de outubro de 2010:

- Alessandra Daniela Deud, para o cargo de Coordenador I da Área de Gestão de Projetos.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.175, de 14 de outubro de 2010.**

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 16 e 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Terezinha Siewert, do cargo de Agente de Limpeza e Desinfecção, a partir de 14 de setembro de 2010.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Renata Fontes Gravina Fortes, para o cargo de Assistente Social, a partir de 14 de setembro de 2010;

- Irair Alves Delgado, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 20 de setembro de 2010;

- Luiz Henrique Medina Junior, para o cargo de Técnico de Radiologia, a partir de 22 de setembro de 2010.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Tomio Tomita  
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

Decreto nº 17.176, de 14 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de CRM PARTICIPAÇÕES LTDA, localizada na Rua Dr. João Colin, esquina com a Rua Padre Antônio Vieira, bairro América.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de CRM, Participações Ltda, ou de quem de direito, para alargamento da Rua Padre Antônio Vieira, a seguir descrita:  
“Uma área de terra, atingida pela Rua Padre Antônio Vieira, nesta cidade, no Bairro América, localizada na Rua Dr. João Colin, esquina com a Rua Padre Antônio Vieira, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Oeste, medindo 10,33m (dez metros e trinta e três centímetros), no alinhamento da Rua Dr. João Colin, fundos a sul, lado direito de quem de frente olha o imóvel, em duas (2) linhas, a primeira em curva com raio de 6,00m (seis metros), medindo em seu desenvolvimento 9,53m (nove metros e cinquenta e três centímetros), a segunda em linha reta medindo 47,77m (quarenta e sete metros e setenta e sete centímetros), ambas confrontando – se com área remanescente de propriedade de CRM Participações Ltda; fundos a norte, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, medindo 56,00m (cinquenta e seis metros), no leito da Rua Padre Antônio Vieira; fazendo o travessão dos fundos a leste, medindo 4,72m (quatro metros e setenta e dois centímetros), no leito da Rua Padre Antônio Vieira; contendo uma área total de 248,74m2 (duzentos e quarenta e oito vírgula setenta e quatro centímetros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº 95.848 da 1ª Circunscrição desta Comarca”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Márcio Murilo de Cysne  
Secretário de Administração

Decreto nº 17.177, de 14 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, áreas de terra de propriedade de CERÂMICA KÄSEMODEL LTDA., localizadas na Rua Agulhas Negras e Rua São Mateus.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e de conformidade com disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra que serão destinadas para fim social, de propriedade de Cerâmica Käsemodel Ltda., ou de quem de direito, constante dos registros a seguir mencionados:

I – registro nº 111 – fls. 38- livro 3, da 3º Circunscrição Imobiliária desta Comarca, contendo 8.000,00m² (oito mil metros quadrados);

II – registro nº 15.101 – fls. 41 – livro 3/K, da 2º Circunscrição Imobiliária desta Comarca, contendo 36.804,00m² (trinta e seis mil, oitocentos e quatro metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Márcio Murilo de Cysne  
Secretário de Administração

Decreto nº 17.178, de 14 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, áreas de terra de propriedade de CERÂMICA KAESEMODEL LTDA., localizadas na Rua Agulhas Negras e Rua São Mateus.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e de conformidade com disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra que serão destinadas para fim social, de propriedade de Cerâmica Kaesemodel Ltda., ou de quem de direito, constante das matrículas a seguir mencionadas:

I – matrícula nº 23.555, da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, contendo 1.600,00m² (um mil e seiscentos metros quadrados);

II – matrícula nº 23.556, da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, contendo 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Márcio Murilo de Cysne  
Secretário de Administração

Decreto nº 17.179, de 14 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA e CHISTIANA BOROWICZ MELARA DE OLIVEIRA, localizada na Rua Eduardo Hoffmann, bairro Bom Retiro.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do

Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de Marco Aurélio de Oliveira e Chistiana Borowicz Melara de Oliveira, ou de quem de direito, para arruamento da Rua Eduardo Hoffmann, a seguir descrita:

“Uma área de terra, de formato irregular, atingido pela Rua Eduardo Hoffmann, nesta cidade, no Bairro Bom Retiro, localizado na Rua Eduardo Hoffmann, distando 110,47m (cento e dez metros e quarenta e sete centímetros) da Rua Frederico John, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a sudoeste, medindo 16,00m (dezesesseis metros), no leito da Rua Eduardo Hoffmann; fundos a sudeste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, medindo 7,53m (sete metros e cinquenta e três centímetros), confrontando-se com terras de propriedade de Adolar Wandersee; fundos a noroeste, lado esquerdo de quem de frente olha, medindo 4,10m (quatro metros e dez centímetros), confrontando-se com terras de propriedade de Rolando Lehmert, edificação nº 99 (atual leito da Rua Eduardo Hoffmann); fazendo o travessão dos fundos a nordeste, medindo 15,89m (quinze metros e oitenta e nove centímetros), confrontando-se com a área remanescente da matrícula nº 4.578 de propriedade de de Marco Aurélio de Oliveira e Chistiana Borowicz Melara de Oliveira; contendo uma área total de 92,11m2 (noventa e dois vírgula onze metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº 4.578 da 1ª Circunscrição desta Comarca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Márcio Murilo de Cysne  
Secretário de Administração

Decreto nº 17.184, de 15 de outubro de 2010.

Altera o inciso IX, do art. 1º, do Decreto nº 14.283, de 1 de abril de 2008, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no exercício de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei nº 4.924, de 19 de dezembro de 2003, que altera e consolida a Lei nº 4.341/2001,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX, do art. 1º do Decreto nº 14.283, de 1 de abril de 2008, na redação dada pelo Decreto nº 16.268, de 17 de dezembro de 2009, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ..... ”

IX – Rodrigo Fallgatter Thomazi – Secretário de Integração e Desenvolvimento Econômico; (NR)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Conselheiro nomeado no art. 1o, a partir de 15 de junho de 2010.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Decreto nº 17.185, de 15 de outubro de 2010.

Denomina o Restaurante Popular Herbert José de Sousa.



**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XXV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando que Herbert José de Sousa, popularmente conhecido como “Betinho”, nasceu em Bocaiúva (MG) em 03/11/1935 e faleceu em 09/08/1997 era sociólogo e ativista dos direitos humanos brasileiro;

- Considerando que, juntamente com os economistas Carlos Afonso e Marcos Arruda, fundou o IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, defendendo a reforma agrária desde o governo de João Goulart;

- Considerando que foi o idealizador do projeto Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, movimento este em favor dos pobres e excluídos;

- Considerando que foi o fundador e presidente da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, assim como participou de diversos movimentos de defesa dos direitos dos portadores do vírus;

- Considerando o desejo de, em nome da comunidade joinvillense, render ao sociólogo o seu singelo reconhecimento pelos serviços prestados à Nação;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado “Herbert José de Sousa” o Restaurante Popular situado à Rua Urussanga, nº 442, Bairro Bucarein, em Joinville (SC).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.187, de 15 de outubro de 2010.**

HOMOLOGA O TOMBAMENTO DE BEM CULTURAL.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, a Constituição Federal, em seu art. 23, incisos III e IV; art. 24, inciso VII e art. 216, inciso V, e que o art. 1º, da Lei Municipal nº 1.773, de 10 de dezembro de 1980, estabelecem que caberá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico, cultural e turístico, os monumentos, as paisagens naturais renováveis e os sítios arqueológicos, bem como descrevem quais são os bens que constituem o patrimônio cultural brasileiro e os bens que constituem o patrimônio histórico e artístico do Município de Joinville;

Considerando a necessidade de preservar e proteger a história do Município de Joinville;

Considerando os critérios definidos pela Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville e documentado no processo referente ao Bem Cultural,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o tombamento, como Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico do Município de Joinville, nos termos do art. 1º, da Lei nº 1.773, de 10 de dezembro de 1980, o imóvel abaixo relacionado e numerado:

I – Da edificação do antigo “GRANDE HOTEL JOINVILLE” localizado na Rua Dr. João Colin, nº 119 – esquina com Rua XV de Novembro, com Inscrição Imobiliária nº 13.20.23.67.0357-001, processo FCJ. CPC.2009-009.

Art. 2º O imóvel será inscrito no Livro do Tombo da Funda-

ção Cultural de Joinville para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**Silvestre Ferreira**  
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville

**PORTARIAS**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Área De Procedimento Administrativo Disciplinar

**RESUMO DE DECISÃO**

**Processo de Sindicância Investigatória nº 29/09** - Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Silvana de Melo Santos Antunes, matrícula 25.521, Assistente Social, de acordo, com o que determina o artigo 185, §2º, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08, pelas supostas irregularidades na concessão indevida de remissão (perdão de dívida) tributária, referente ao IPTU e Taxa de Limpeza e Conservação, relativo aos anos de 93 a 2003 e IPTU relativo aos anos de 2004 a 2007, constantes no processo protocolado sob o nº 2003/09 – 025965, inscrição imobiliária nº 132042535472000.

**Processo Administrativo Disciplinar nº 052/09** - Determina o ressarcimento dos danos causados aos cofres públicos, em conformidade com o art. 160, parágrafo primeiro da LC 266/08, no valor total de R\$ 243,00, cujo desconto deverá ser realizado em folha de pagamento, em **10 (dez) parcelas**, à servidora Elisabete Carvalho da Rocha.

**Processo Administrativo Disciplinar nº 29/09**, Determina a servidora Alina Heiber Meyer, matrícula 14.201, a penalidade de **advertência**, prevista no art. 168, da LC 266/08, por infração ao artigo 155 incisos I, II, VIII e X da LC 266/08 e arts. 5º, 15, 17, 18, 53 inciso II da Lei 8.069/90.

**Processo Administrativo Disciplinar nº 025/10** - Determina o ressarcimento dos danos causados aos cofres públicos, em conformidade com o art. 160, parágrafo primeiro da LC 266/08, no valor total de R\$ 299,50, cujo desconto deverá ser realizado em folha de pagamento, em **10 (dez) parcelas**, à servidora Rosangela Regina Andrade

**Processo Administrativo Disciplinar nº 003/09** – Determina o **arquivamento** do processo administrativo disciplinar, em razão de sua improcedência, referente a servidora Roseli Maria Antão da Costa, matrícula 18.690-2, em observância ao art. 185, parágrafo 1º, inciso I, da LC 266/08.

Joinville, 14 de outubro de 2010

**Marcia Helena Valério Alacon**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**GABINETE DO PREFEITO**

Resumo De Decisão

**Processo Administrativo Disciplinar nº 069/09** - Determina a servidora Michele Pereira, matrícula 36.494, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, a **demissão** do cargo público, o que faço com base no art. 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08.

Joinville, 14 de outubro de 2010

**Carlito Merss**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo – Portaria nº 010/2010 alterada pela n.º 024/2010 da Secretaria de Administração.

Empresa: **ECL Engenharia e Construções Ltda.**  
Objeto: Dar cumprimento ao Acórdão n.º 1378/2009, exa-

rado nos autos do processo n.º LCC – 07/00567909, que tramita junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

**TERMO DE DECISÃO**

Considerando os autos (fls. 01-535), em especial o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Processante (fls. 496-518);

Considerando o Parecer Jurídico nº 262/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Município (fls. 520-535), que se incorpora a esta decisão, independente de transcrição:

Acolho as recomendações da Comissão, em consonância com o Parecer Jurídico citado, determinando:

1. A **anulação do Contrato nº 273/2007**, vez que o Processo Licitatório que o originou não é passível de correção, nos termos do artigo 49 e Parágrafos da Lei 8666/93 e em consonância com o Acórdão nº 1378/2009 emitido pelo TCE/SC;
2. Que eventuais prejuízos alegados pela empresa ECL sejam discutidos por via judicial, conforme recomendado pelo Parecer da Procuradoria-Geral do Município, amparado no Recurso Especial nº 545.471 – PR (2003/0078413-5);
3. Seja notificada a empresa ECL Engenharia e Construções Ltda. sobre o teor desta decisão;
4. À SEINFRA e Companhia Águas de Joinville, que realize a medição da obra até o atual momento para posterior quitação desses valores e que seja dada ciência à Caixa Econômica Federal ou demais órgãos pertinentes sobre o conteúdo desta decisão.
5. Publique-se;
6. Arquive-se;

Joinville, 14 de outubro de 2010.

**Márcio Murilo de Cysne**  
Secretário de Administração

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE**

Resumo De Decisão

**Processo de Sindicância Investigatória nº 045/09** - Determina o **arquivamento** do Processo de Sindicância Investigatória nº 045/09, devido a não comprovação da autoria do furto de um aspirador de pó portátil com fonte e suporte de parede da marca Britânica, ocorrido na sala de museologia do Museu de Arte de Joinville, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo, com o que determina o artigo 185, parágrafo segundo, inciso I, da LC 266/08. Processo de Sindicância Investigatória nº 036/09 – Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 36/09, devido a não comprovação da autoria da danificação de dois armários e do furto de três flautas, ocorrido na Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo, com o que determina o artigo 185, parágrafo segundo, inciso I, da LC 266/08.

Joinville, 14 de outubro de 2010

**Silvestre Ferreira**  
Diretor Presidente

**TERMO DE DECISÃO**

Acolho integralmente o relatório final da Comissão Sindicante, e o constante dos autos, incorporando-os a esta decisão, independentemente de transcrição, referente ao processo administrativo envolvendo a Agente Comunitária Leni Jose Pereira, matrícula 33151. Determino o arquivamento do Processo aberto em 23/09/2008 através da Portaria 044/2008, de acordo com o art. 154, inciso I, da LC 21/95, haja vista a não comprovação de infração disciplinar, pela servidora Leni Jose Pereira.

Joinville, 13 de Outubro de 2010.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p align="center"><b>Tarcísio Crocomo</b><br/>Secretário Municipal de Saúde</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <b>PORTARIA N.º 17, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Dispõe sobre o Núcleo de Acompanhamento das Declarações do ICMS e Movimento Econômico – NADIME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <p>Art. 1º O Núcleo de Acompanhamento das Declarações do ICMS e Movimento Econômico – NADIME, órgão vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, atuará no acompanhamento dos trabalhos realizados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda para apuração do valor do repasse da arrecadação do ICMS a que faz jus o Município de Joinville, nos termos do disposto na Lei Complementar federal n.º 63/1990 e legislação correlata.</p> |  |
| <p>Art. 2º Compete ao Núcleo de Acompanhamento das Declarações do ICMS e Movimento Econômico – NADIME:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <p>I – analisar documentos e informações utilizados pela Secretaria de Estado da Fazenda para a apuração do cálculo do valor adicionado (VA) referente ao ICMS;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <p>II - preparar as impugnações de dados utilizados para apuração do valor adicionado, assim como do índice provisório atribuído ao Município de Joinville quando houver interesse deste;</p>                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <p>III - analisar documentos fiscais através de auditoria prévia que devam acompanhar mercadorias, em operações de que participem produtores, indústrias e comerciantes estabelecidos no território deste Município, assim como comunicar quaisquer irregularidades à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme previsto no art. 6.º da Lei Complementar federal n.º 63/1990;</p>                                                                        |  |
| <p>IV - solicitar informações a produtores sujeitos ao ICMS sobre o valor e o destino das mercadorias que produzirem no âmbito do território deste Município, conforme previsto no art. 6º, §1.º, da Lei Complementar federal n.º 63/1990;</p>                                                                                                                                                                                                           |  |
| <p>V - elaborar requerimento a ser encaminhado pelo Secretário Municipal de Fazenda ao Secretário Estadual de Fazenda solicitando, fundamentadamente, autorização para solicitar informações a produtores sujeitos ao ICMS sobre o valor e o destino das mercadorias que produzirem em outros municípios do Estado, conforme previsto no art. 6º, § 3º, da Lei Complementar federal n.º 63/1990;</p>                                                     |  |
| <p>VI - organizar e orientar os postos de atendimento ao Produtor Primário a emitir notas fiscais no âmbito deste Município;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <p>VII – solicitar ao Gerente da Unidade de Fiscalização de Tributos que designe fiscais de tributos para prestar apoio às atividades externas do Núcleo quando necessário;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <p>VIII – Apresentar à Unidade de Fiscalização de Tributos relatórios baseados em auditorias das empresas que apresentam DIME (Declaração de ICMS e Movimento Econômico) e que também possuem atividades de prestação de serviços sujeitas à tributação pelo ISSQN, quando constatadas quaisquer irregularidades para início de procedimentos fiscalizatórios.</p>                                                                                       |  |
| <p>Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo ratificados todos os atos praticados pelo NADIME desde 1º de março de 2009.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <p>Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Joinville, 14 de outubro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <p><b>Márcio da Silva Florêncio</b><br/>Secretário da Fazenda</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>PORTARIA N.º 18, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Revoga a Portaria n.º 15, de 24 de março de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 15 de 24 de março de 2010.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.</p> <p>Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Joinville, 14 de outubro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Márcio da Silva Florêncio</b><br/>Secretário da Fazenda</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PORTARIA Nº 19, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Dispõe sobre Núcleos da Secretaria da Fazenda e dá outras atribuições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>DETERMINA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Art. 1º O Núcleo de Assessoria de Comunicação – NAC, órgão vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, tem a seguinte atribuição:</p> <p>I - assessorar o Secretário da Fazenda, o Diretor Executivo, os Gerentes, Coordenadores e Supervisores quando à política de comunicação institucional de governo de acordo com a orientação da Secretaria de Comunicação;</p> <p>II – promover a comunicação interna das unidades da Secretaria da Fazenda;</p> <p>III – editar e divulgar publicações impressas e eletrônicas;</p> <p>IV – selecionar, divulgar e arquivar a comunicação feita a respeito da Secretaria da Fazenda nos meios impressos e eletrônicos;</p> <p>V – promover a divulgação das ações da Secretaria da Fazenda que devam ser comunicadas aos contribuintes de acordo com a orientação da Secretaria de Comunicação;</p> <p>VI – detectar no âmbito da Secretaria da Fazenda o que é de interesse público e o que pode ser aproveitado como material jornalístico, promovendo tais ações de acordo com a orientação da Secretaria de Comunicação;</p> <p>VII - criar instrumentos que permitam mensurar os resultados das ações desenvolvidas, tanto junto à imprensa como aos demais públicos;</p> <p>VIII – manter contato com a imprensa externa fornecendo dados, materiais, marcando entrevistas, conforme orientação da Secretaria de Comunicação;</p> <p>IX – preparar, organizar e realizar eventos internos (exposições, treinamentos, concursos, programas de visitas, recepções, coletivas de imprensa etc), bem como, prestar apoio ao cerimonial;</p> <p>X - auxiliar as ações de comunicação externas realizadas pela Secretaria de Comunicação, no interesse da Secretaria da Fazenda.</p> <p>Art. 2.º O Núcleo de Assessoria Econômica – NAE, órgão vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, tem a seguinte atribuição:</p> <p>I – assessorar o Secretário da Fazenda e o Diretor Executivo em assuntos econômicos e financeiros;</p> <p>II - realizar estudos, pesquisas e análises econômicas para subsidiar a formulação de políticas econômicas, financeiras e tributárias da Secretaria da Fazenda;</p> <p>III - acompanhar e analisar o desempenho da economia nacional e estadual e os possíveis reflexos e implicações para a economia e as finanças do Município;</p> <p>IV - coordenar, elaborar e analisar relatórios econômicos e</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| financeiros de interesse da Secretaria da Fazenda;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>V - exercer outras atividades correlatas, bem como em parceria com demais Secretarias, para trabalhos que oportunizem melhorias nos resultados econômicos e financeiros do Município.</p> <p>Art. 3º Compete ao Núcleo de Assessoria Tributária – NAT, órgão vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, tem a seguinte atribuição:</p> <p>I – assessorar o Secretário da Fazenda e o Diretor Executivo em assuntos de natureza tributária;</p> <p>II – realizar a interpretação dos atos normativos a serem cumpridos pela Secretaria da Fazenda e expedir notas técnicas que, quando aprovadas pelo Secretário da Fazenda, servirão para uniformização de procedimentos da Secretaria da Fazenda;</p> <p>III - elaborar estudos jurídicos de natureza tributária ou que possam ter reflexos financeiros para o Município e preparar informações por solicitação do Secretário ou do Diretor Executivo;</p> <p>IV – assessorar o Secretário da Fazenda e o Diretor Executivo quanto ao controle da legalidade administrativa dos atos administrativos de atribuição da Secretaria da Fazenda;</p> <p>V - fornecer à Procuradoria-Geral do Município subsídios e elementos que possibilitem a defesa do Município em juízo, bem como a defesa dos atos do Secretário e de outras autoridades da Secretaria, sempre que se tratar de matéria tributária ou de atribuição da Secretaria da Fazenda;</p> <p>VI – propor a apresentação de anteprojetos de lei referente à matéria tributária ou da administração tributária.</p> <p>Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo ratificados todos os atos praticados pelos núcleos de que trata esta Lei desde 1º de março de 2009.</p> <p>Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 8, de 30 de janeiro de 2009.</p> |
| <p><b>Márcio da Silva Florêncio</b><br/>Secretário</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>IPREVILLE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PORTARIA Nº 019, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização do Pregão nº 008/2010 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, nos termos do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b> , no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “e”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Art. 1º Fica designado como Pregoeiro o servidor Luiz Carlos da Silva Januário para atuar no Pregão nº 008/2010, destinado à contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais e hospedagens, estando dentro de suas atribuições:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>a) credenciar os participantes;</p> <p>b) receber as propostas;</p> <p>c) analisar a aceitabilidade das propostas;</p> <p>d) classificar as propostas</p> <p>e) receber os lances;</p> <p>f) analisar a aceitabilidade dos lances;</p> <p>g) classificar os licitantes segundo o critério de menor preço;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



- h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta
- i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital, e;
- j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo do IPREVILLE:

- a) Juliano Hadlich Fidelis;
- b) Danielle Peixoto Valença;
- c) Renata Ayres de Aguirre Sigwalt.

Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º Os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio encerrar-se-ão com o término do Pregão nº 008/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2010.

Joinville, 29 de setembro de 2010.

**Maria Malvina Locks**  
Diretora-Presidente do IPREVILLE

**PORTARIA Nº 021, de 13 de outubro de 2010.**

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização do Pregão nº 009/2010 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, nos termos do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “e”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro o servidor Luiz Carlos da Silva Januário para atuar no Pregão nº 009/2010, destinado à contratação de Pessoa Jurídica especializada para confeccionar placas de acrílico cristal para homenagem aos aposentados e pensionistas do Ipreville, estando dentro de suas atribuições:

- k) credenciar os participantes;
- l) receber as propostas;
- m) analisar a aceitabilidade das propostas;
- n) classificar as propostas
- o) receber os lances;
- p) analisar a aceitabilidade dos lances;
- q) classificar os licitantes segundo o critério de menor preço;
- r) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta
- s) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital, e;
- t) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo do IPREVILLE:

- d) Juliano Hadlich Fidelis;
- e) Danielle Peixoto Valença;
- f) Ligia Correa da Silva.

Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º Os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio encerrar-se-ão com o término do Pregão nº 009/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2010.

Joinville, 13 de outubro de 2010.

**Maria Malvina Locks**  
Diretora-Presidente do IPREVILLE

**SEINFRA – Secretaria de Infra-estrutura Urbana**  
**UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**  
**Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi**

PORTARIA Nº 0028/2010

O Secretário de Infra–Estrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 6.345 de 10 de novembro de 2008, que alterou e revogou artigo 4º § 4º da lei 3.282 de abril de 96, passando a vigorar nova redação, acrescido o § 5º e inciso II e demais requisitos da presente lei, 6.345 de 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do Serviço de táxi:

Protocolo nº 064452 – 25 de agosto de 2010  
Cadastro nº 4003  
Localização do ponto serviço: Rua Miguel Couto (Maternidade Darci Vargas )  
Permissionário atual: Dorival Simmer  
Portador da RG nº 2/R-768.334 e CPF nº 066.089.909-44

Pretendente: Jailson Aníbal Laurentino  
Portador da RG nº 2/R-2.849.773 e CPF nº 902.459.209-78

Joinville, 13 de outubro de 2010

**Ariel Arno Pizzolatti**  
Secretário da Seinfra

**Luiz Cesar Keufner**  
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

**UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**  
**Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi**

PORTARIA Nº 0029/2010

O Secretário de Infra – Estrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 6.345 de 10 de novembro de 2008, que alterou e revogou artigo 4º § 4º da lei 3.282 de abril de 96, passando a vigorar nova redação, acrescido o § 5º e inciso II e demais requisitos da presente lei, 6.345 de 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do Serviço de táxi:

Protocolo nº 072077 – 23 de setembro de 2010  
Cadastro nº 2501  
Localização do ponto serviço: Rua Monsenhor Gercino ( Farmácia Coradelli )  
Permissionário atual: Rubens Carlos Tavares  
Portador da RG nº 819.288 e CPF nº 293.790.919-15

Pretendente: José Augusto Tavares  
Portador da RG nº 4.090.966 e CPF nº 032.859.909-37

Joinville, 13 de outubro de 2010

**Ariel Arno Pizzolatti**  
Secretário da Seinfra

**Luiz Cesar Keufner**  
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

**UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**  
**Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi**

PORTARIA Nº 0030/2010

O Secretário de Infra – Estrutura Urbana, no uso de suas

atribuições, com base na Lei Municipal nº 6.345 de 10 de novembro de 2008, que alterou e revogou artigo 4º § 4º da lei 3.282 de abril de 96, passando a vigorar nova redação, acrescido o § 5º e inciso II e demais requisitos da presente lei, 6.345 de 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do Serviço de táxi:

Protocolo nº 074854 – 05 de outubro de 2010  
Cadastro nº 1801  
Localização do ponto serviço: Rua Otto Bhoem ( Prinz Hotel )  
Permissionário atual: Domingos Martinho Borges  
Portador da RG nº 2/R- 303.529 e CPF nº 248.857.979-34

Pretendente: Jaison Borges  
Portador da RG nº 3.624.454 e CPF nº 004.725.339-83

Joinville, 13 de outubro de 2010

**Ariel Arno Pizzolatti**  
Secretário da Seinfra

**Luiz Cesar Keufner**  
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

**UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**  
**Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Escolar**

PORTARIA Nº 0031/2010

O Secretário de Infra – Estrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na lei Municipal nº 5.441/2006 § 4º e considerando que o requerente abaixo indicado atende plenamente aos preceitos legais, atendendo aos artigos 9º, 10 e 14 da Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997, e pela lei Municipal nº 5.441/2006 que revogou e alterou § 4º, quanto ao prazo mínimo de 3 anos estipulado, que refere-se a transferência de autorizatários;

Resolve transferir a Autorização concedida para Serviço de Transporte Escolar

Protocolo: nº 071140 de 21/09/2010.  
Autorização: nº 101  
Transferente Autorizatário Titular: Pedro Moraes  
Portador RG **nº 3.542.525** e CPF **nº 293.890.209-30**.

Transferido Autorizatário: **Fernanda Coelho Borges de Oliveira**  
Portador RG **nº 4.766.159-3** e CPF **nº 038.740.699-90**.

Joinville, 13 de outubro de 2010.

**Ariel Arno Pizzolatti**  
Secretário da Seinfra

**Luiz Cesar Keufner**  
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

**UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**  
**Transferência de Autorização do Serviço de Transporte de Fretamento**

PORTARIA Nº0032/2010

O Secretário de Infra – Estrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na lei Municipal nº 5.441/2006 § 4º e considerando que o requerente abaixo indicado atende plenamente aos preceitos legais, atendendo aos artigos 9º, 10 e 14 da Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997, e pela lei Municipal nº 5.441/2006 que revogou e alterou § 4º, quanto ao prazo mínimo de 3 anos estipulado, que refere-se a transferência de autorizatários.

Resolve transferir a Autorização concedida para Serviço de Transporte Fretamento





DATA: 08/10/2010  
BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 071/2010  
CONTRATADA: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA  
OBJETO: Contratação de serviço de eliminação de ligações clandestinas e derivações de ramal predial “By-pass”, no município de Joinville/SC.  
VALOR: R\$ 316.789,00 (trezentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e nove reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses.

**Nº: 125/2010**  
DATA: 08/10/2010  
BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 057/2010  
CONTRATADA: TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução dos serviços de corte, religação, aviso com fita, substituição e instalação de hidrômetro, instalação de cavalete e outras intervenções.  
VALOR: R\$ 1.439.868,65 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 16 meses.

**Nº: 126/2010**  
DATA: 11/10/2010  
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 103/2010  
CONTRATADA: D.A.G. TEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: Contratação do serviço e fornecimento de peças para manutenção corretiva do conjunto girante da bomba de recalque da ETA Pirai.  
VALOR: R\$ 10.952,00 (dez mil e novecentos e cinquenta e dois reais)  
VIGÊNCIA: 06 meses.

**Nº: 127/2010**  
DATA: 13/10/2010  
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 092/2010  
CONTRATADA: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA  
OBJETO: Fornecimento de 5.272 hidrômetros.  
VALOR: R\$ 317.098,80 (trezentos e dezessete mil e noventa e oito reais e oitenta centavos)  
VIGÊNCIA: 06 meses.

**Nº: 128/2010**  
DATA: 13/10/2010  
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 108/2010  
CONTRATADA: TERRA CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP  
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria ambiental prévia referente à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto no Morro do Amaral, localizado no município de Joinville/SC.  
VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)  
VIGÊNCIA: 06 meses.

**Nº: 129/2010**  
DATA: 13/10/2010  
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 099/2010  
CONTRATADA: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA  
OBJETO: Aquisição de Grupo Gerador Diesel na potência de 380 KVA.  
VALOR: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses.

**Nº: 130/2010**  
DATA: 14/10/2010  
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 095/2010  
CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA. - EPP  
OBJETO: Obras civis preliminares de instalação de ETE compacta (base radier, escada hidráulica e cerca), construção de rede coletora de esgoto e estações elevatórias da etapa II no SES do Morro do Amaral, em Joinville/SC.  
VALOR: R\$ 202.037,28 (duzentos e dois mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos)  
VIGÊNCIA: 06 meses.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2010**  
DATA: 01/10/2010.  
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação  
CONTRATADA: SANDRO PACHER  
OBJETO: Alteração da cláusula quarta do contrato supra mencionado, onde define adequadamente a forma de efetuar a quitação mensal dos aluguéis.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2009**  
DATA: 01/10/2010.  
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 045/2009  
CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA EPP  
OBJETO: Reajuste no percentual de 4,6007% calculado sobre o valor remanescente do contrato e com aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE). O valor do reajuste será de R\$ 11.557,70 (onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2010**  
DATA: 06/10/2010.  
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 042/2010  
CONTRATADA: BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP  
OBJETO: Aumento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 8.341,00 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais) no valor inicial do Contrato.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2010**  
DATA: 06/10/2010.  
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 042/2010  
CONTRATADA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA  
OBJETO: Aumento de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), equivalente a R\$ 3.171,72 (três mil, cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos), do valor inicial do Contrato.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2009**  
DATA: 08/10/2010.  
BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 058/2009  
CONTRATADA: ADINCO PASSAGENS E TURISMO LTDA  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. O valor deste aditamento de prazo corresponde ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2006**  
DATA: 13/10/2010.  
BASE LEGAL: Concorrência Pública de nº 004/2006  
CONTRATADA: TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato por mais 04 meses e diminuição do quantitativo do seu objeto correspondente à 24,89% do valor contratual, ou seja, R\$ 244.196,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais). O valor deste aditamento de prazo corresponde ao valor de R\$ 981.279,20 (novecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Joinville, 15 de outubro de 2010.

**Atanásio Pereira Filho**  
Diretor Presidente

RESCISÃO DE CONTRATO

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2009**  
DATA: 16/07/2009.  
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 090/2008  
CONTRATADA: SUL BRASIL – SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 005/2009, conforme art. 79 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Atanásio Pereira Filho**  
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2010**

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial de nº 091/2010, cujo objeto é a contratação de serviços de dragagem da Unidade de Captação – ETA – Cubatão, localizada no Município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio para a empresa DIVE SUL SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.768.830/0001-87 no valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Joinville/SC, 14 de outubro de 2010.

**Atanásio Pereira Filho**  
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2010**

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico de nº 093/2010, cujo objeto é a aquisição de 12 (doze) válvulas borboletas de padrão construtivo AWWA 504, PN 10, DN 250 E DN 300 E 02 (duas) motobombas submersíveis, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, adjudicando o Lote 01 para a empresa MODENTIC BRASIL LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.540.126/0001-02, no valor global de R\$ 58.671,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais) e o Lote 02 para a empresa ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.153.260/0001-21 no valor global de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Joinville/SC, 14 de outubro de 2010.

**Atanásio Pereira Filho**  
Diretor Presidente

## CONURB

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

**CIVILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** – 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 096/2010-F - Aditivo de 25% do valor inicial do contrato.  
**DATA:** 14 de outubro de 2010.  
**OBJETO:** Aquisição de roupeiros de aço para os agentes de trânsito.  
**VALOR: R\$ 855,00**

**Tufi Michreff Neto**  
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 068/2010-F –  
**DATA:** 14 de outubro de 2010.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de suporte para o Setor de Praças e Jardins da CONURB.  
**PRAZO:** 01/01/2011 à 31/12/2011

**Tufi Michreff Neto**  
Diretor Presidente

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo  
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 026/2009  
Contrato Administrativo n.º 080/2009  
CONTRATADO: TECHNOCARE ENGENHEIROS CLÍ-  
NICOS ASSOCIADOS LTDA.  
CNPJ/MF: 05.808.800/0001-57.  
**OBJETO:** Serviço de Implementação do Gerenciamento da Tecnologia Médico – Hospitalar no Parque de Equipamentos Médicos.  
**VALOR:** R\$ 299.000,04 (duzentos e noventa e nove mil reais e quatro centavos).  
Termo Inicial: 09 de outubro de 2010.  
Termo Final: 09 de outubro de 2011.

**Tomio Tomita**  
Diretor Presidente

**Clarissa Pasini Rabuske**  
Coordenadora Gestão de Contratos

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

15º Termo Aditivo  
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2006  
Contrato Administrativo n.º 127/2006  
CONTRATADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA.  
CNPJ/MF: 03.750.757/0001-90.  
**OBJETO:** Serviço de Zeladoria.  
**VALOR:** R\$ 267.481,60 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).  
Termo Inicial: 05 de outubro de 2010.  
Termo Final: 05 de fevereiro de 2011.

**Tomio Tomita**  
Diretor Presidente

**Clarissa Pasini Rabuske**  
Coordenadora Gestão de Contratos

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 031/2010  
Contrato Administrativo n.º 088/2010  
CONTRATADO: CENTERLABSC COMÉRCIO DE PRO-  
DUTOS LABORATORIAIS.  
CNPJ/MF: 08.010.504/0001-02.  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Laboratório.  
**VALOR:** R\$ 2.737,80 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).  
Termo Inicial: 07 de outubro de 2010.  
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

**Tomio Tomita**  
Diretor Presidente

**Clarissa Pasini Rabuske**  
Coordenadora Gestão de Contratos

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 031/2010  
Contrato Administrativo n.º 089/2010  
CONTRATADO: LABORCLIN PRODUTOS PARA LA-  
BORATÓRIO LTDA.  
CNPJ/MF: 76.619.113/0001-31.  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Laboratório.  
**VALOR:** R\$ 7.391,14 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos).  
Termo Inicial: 07 de outubro de 2010.

Termo Final: 31 de dezembro 2010.

**Tomio Tomita**  
Diretor Presidente

**Clarissa Pasini Rabuske**  
Coordenadora Gestão de Contratos

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 031/2010  
Contrato Administrativo n.º 090/2010  
CONTRATADO: MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA  
– EPP.  
CNPJ/MF: 06.000.936/0001-07.  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Laboratório.  
**VALOR:** R\$ 12.321,60 (doze mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).  
Termo Inicial: 07 de outubro de 2010.  
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

**Tomio Tomita**  
Diretor Presidente

**Clarissa Pasini Rabuske**  
Coordenadora Gestão de Contratos

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 031/2010  
Contrato Administrativo n.º 091/2010  
CONTRATADO: PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E  
PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.  
CNPJ/MF: 83.214.833/0001-82.  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Laboratório.  
**VALOR:** R\$ 3.632,80 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).  
Termo Inicial: 07 de outubro de 2010.  
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

**Tomio Tomita**  
Diretor Presidente

**Clarissa Pasini Rabuske**  
Coordenadora Gestão de Contratos

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 031/2010  
Contrato Administrativo n.º 092/2010  
CONTRATADO: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS  
PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ/MF: 08.232.826/0002-79.  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Laboratório.  
**VALOR:** R\$ 9.567,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais).  
Termo Inicial: 07 de outubro de 2010.  
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

**Tomio Tomita**  
Diretor Presidente

**Clarissa Pasini Rabuske**  
Coordenadora Gestão de Contratos

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 025/2010  
Contrato Administrativo n.º 094/2010  
CONTRATADO: BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATE-  
RIAS DE LIMPEZA LTDA EPP.  
CNPJ/MF: 00.069.935/0001-24.  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Copa.  
**VALOR:** R\$ 6.165,60 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).  
Termo Inicial: 13 de outubro de 2010.  
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

**Tomio Tomita**  
Diretor Presidente

**Clarissa Pasini Rabuske**  
Coordenadora Gestão de Contratos

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 025/2010  
Contrato Administrativo n.º 095/2010  
CONTRATADO: DISQUEMED DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALAR LTDA EPP.  
CNPJ/MF: 01.306.465/0001-38.  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Copa.  
**VALOR:** R\$ 34.098,00 (trinta e quatro mil, noventa e oito reais).  
Termo Inicial: 13 de outubro de 2010.  
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

**Dr. Tomio Tomita**  
Diretor Presidente

**Clarissa Pasini Rabuske**  
Coordenadora Gestão de Contratos

**FELEJ - FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E  
EVENTOS DE JOINVILLE**

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo  
**DATA:** 01/10/2010  
Contrato nº 008/2010 de 31/03/2010  
CONTRATADA: PASSEIO E LAZER TRANSPORTE E  
TURISMO LTDA  
Referente: Aditamento de 25% (Vinte e cinco) no valor de  
R\$ 10.062,50  
(Dez mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos.)  
**OBJETO:** Transporte Rodoviário com Veículo Van 16 Lu-  
gares.

Joinville, 01 de Outubro de 2009.

**Jorge Luis do Nascimento**  
Presidente

**Jorge Alfredo Diehl**  
Gerente da unidade Administrativa e Financeira

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Joinville - IPREVILLE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2010

CONTRATADO: WELLINTON GUIMARÃES – ME.  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e colocação de 170m² de piso Paviflex linha Intensity, com espessura de 2mm, para alto tráfego, placas de 30 x 30cm, com garantia de 5 anos, na sala 201, 2º andar do Edifício Freitag, locada pelo IPREVILLE para realização das atividades do Programa Qualidade de Vida.  
**REFERENTE:** Art. 24, inc. II da Lei n. 8.666/93 e Dispen-  
sa de Licitação nº 017/2010.  
**VALOR:** R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).



**VIGÊNCIA:** 07/10/2010 a 06/11/2010.  
**DATA:** 07/10/2010.

**Maria Malvina Locks**  
Diretora-presidente IPREVILLE

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2010

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S.A.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades local e longa distância nacional (intra-regional e inter-regional), mediante o fornecimento de 10 (dez) linhas telefônicas para atender às necessidades do **IPREVILLE** e adequado à Central Telefônica (PABX) analógica, marca Intelbrás, modelo CORP 16000, com 40 (quarenta) ramais, ampliável até 64 (sessenta e quatro) ramais, atualmente em uso nesta autarquia.  
**REFERENTE:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Pregão nº 007/2010.  
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 1.482,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 20/10/2010 e terminando em 19/10/2011.  
**DATA:** 13/10/2010.

**Maria Malvina Locks**  
Diretora-presidente IPREVILLE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 007/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa concessionária ou autorizada pela ANATEL para a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades local e longa distância nacional (intra-regional e inter-regional), mediante o fornecimento de 10 (dez) linhas telefônicas para atender às necessidades do IPREVILLE e adequado à Central Telefônica (PABX) analógica, marca Intelbrás, modelo CORP 16000, com 40 (quarenta) ramais, ampliável até 64 (sessenta e quatro) ramais, atualmente em uso nesta autarquia, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e com o Anexo VI – Minuta de Contrato, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 007/2010.  
Conhecido o resultado do julgamento, a comissão adjudica o objeto presente à licitante **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0001-43, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 007/2010.

Joinville, 13 de outubro de 2010.

**Luiz Carlos da Silva Januário**  
**Danielle Peixoto Valença**  
**Renata Ayres de Aguirre Sigwalt**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 007/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa concessionária ou autorizada pela ANATEL para a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades local e longa distância nacional (intra-regional e inter-regional), mediante o fornecimento de 10 (dez) linhas telefônicas para atender às necessidades do IPREVILLE e adequado à Central Telefônica (PABX) analógica, marca Intelbrás, modelo CORP 16000, com 40 (quarenta) ramais, ampliável até 64 (sessenta e quatro) ramais, atualmente em uso nesta autarquia, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e com o Anexo VI – Minuta de Contrato, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 007/2010.  
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o dispositivo no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer da Comissão de Licitação, que adjudicou à licitante **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0001-43, o objeto da referida licitação.  
Ao setor administrativo para as providências sequenciais necessárias.

Joinville, 13 de outubro de 2010.

**Maria Malvina Locks**  
Diretora-presidente

**AVISO**

PREGÃO Nº 008/2010

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 019/2010, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, nº 372, Centro, Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade **PREGÃO**, do tipo **ME-NOR PREÇO**, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS E HOSPEDAGENS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E COM O ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO**.

O envelope nº 1 – **PROPOSTA** e o envelope nº 2 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 08h 30min do dia 08 de novembro de 2010**, no Setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **09h 00min** no mesmo dia e local.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do IPREVILLE, em horário de expediente ou solicitado através do e-mail jurídico@ipreville.sc.gov.br.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na sede do IPREVILLE, localizada na Praça Nereu Ramos, nº 372, centro, CEP 89201-170, município de Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08h 00min às 14h 00min.

Joinville, 13 de outubro de 2010.

**Maria Malvina Locks**  
Diretora-presidente

**AVISO**

PREGÃO Nº 009/2010

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 021/2010, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, nº 372, Centro, Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade **PREGÃO**, do tipo **ME-NOR PREÇO**, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCIONAR PLACAS DE ACRÍLICO CRISTAL PARA HOMENAGEM AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPREVILLE, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PLACA ESTABELECIDO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E COM O ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO**.

Os envelopes nº 1 – **PROPOSTA** e o envelope nº 2 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacra-

dos, **até as 8:30 horas do dia 03 de novembro de 2010**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **9:00 horas** no mesmo dia e local.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do IPREVILLE, em horário de expediente ou solicitado através do e-mail jurídico@ipreville.sc.gov.br.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na sede do IPREVILLE, localizada na Praça Nereu Ramos, nº 372, centro, CEP 89201-170, município de Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.

Joinville, 13 de outubro de 2010.

**Maria Malvina Locks**  
Diretora-Presidente do IPREVILLE

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE**

**ADINCO PASSAGENS E TURISMO LTDA – 2º**Termo Aditivo ao contrato nº. 054/2010-F - **Prazo**.  
**DATA:** 15 de outubro de 2010.  
**OBJETO:** Fornecimento contínuo de passagens aéreas e terrestres.  
**PRAZO:** 01/01/2011 à 31/12/2011

**SINERCON CONSTRUTORA INCORPORADORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – 1º**Termo Aditivo ao contrato nº. 056/2010-F - **Prazo**.  
**DATA:** 15 de outubro de 2010.  
**OBJETO:** Aquisição de meio fio.  
**PRAZO:** 01/01/2011 à 01/04/2011

**SINERCON CONSTRUTORA INCORPORADORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – 1º**Termo Aditivo ao contrato nº. 061/2010-F - **Prazo**.  
**DATA:** 15 de outubro de 2010.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de pintura de quadra esportiva.  
**PRAZO:** 01/01/2011 à 01/04/2011

**Tufi Michreff Neto**  
Diretor Presidente

**DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL**

**PARTES:** Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Sérgio Viechieski Ribas  
**OBJETO:** As partes resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato de Locação de Vaga de Estacionamento na Rodoviária de Joinville, conforme aviso prévio datado de 06/10/2010. Tendo esta rescisão valia com a adimplência do(a) Locatário(a) da mensalidade que vencerá no fim do aviso prévio (boleto com vencimento em 10/10/2010).

Joinville, 06 de Outubro de 2010

**Tufi Michreff Neto**  
Diretor Presidente CONURB

**Marcelo Alves Crivelatti**  
Diretor Adm. Financeiro CONURB

**Sérgio Viechieski Ribas**  
Locatário

**DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL**

**PARTES:** Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Emília Foss

**OBJETO:** As partes resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato de Locação de Vaga de Estacionamento na Rodoviária de Joinville, conforme aviso prévio datado de 13/10/2010. Tendo esta rescisão valia com a adimplência do(a) Locatário(a) da mensalidade que venceu no dia 10/10/2010. Joinville, 13 de Outubro de 2010

**Tufi Michreff Neto**  
Diretor Presidente CONURB

**Marcelo Alves Crivelatti**  
Diretor Adm. Financeiro CONURB

**Emília Foss**  
Locatário

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE - Termo Nº069/2010

PARTES: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Ivo Rech  
Data: 1º de Outubro de 2010  
**OBJETO:** Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo GM PRISMA JOY – PLACAS: MEV-7523  
Valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

**Renato de Souza Godinho**  
Diretor Presidente da CONURB em Exercício

**Marcelo Alves Crivelatti**  
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

**Ivo Rech**  
Locatário

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE - Termo Nº070/2010

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB E ALDAIR FLORENCIO GUEDES  
Data: 11 de Outubro de 2010  
**OBJETO:** Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o automóvel VW/CROSS-FOX – PLACAS: MHR-6346  
Valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

**Renato de Souza Godinho**  
Diretor Presidente da CONURB em Exercício

**Marcelo Alves Crivelatti**  
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

**Aldair Florencio Guedes**  
Locatário

## CÂMARA

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 62/2010  
Tomada de Preços nº 49/2010  
CONTRATADA: AJA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONCERTO E FORNECIMENTO DE CADEIRAS, CONFECÇÃO DE MÓVEIS, CONFECÇÃO DE BRASÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE  
VALOR TOTAL: R\$ 87.130,00 (oitenta e sete mil, cento e trinta reais).  
DATA: 08/10/2010.  
**PRAZO: Móveis e Brasão:** 40 (quarenta) dias. **Cadeiras:** 30 dias.

**Sandro Daumiro da Silva**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 63/2010  
Tomada de Preços nº 52/2010  
Contratada: JOSÉ SIMIÃO PEREIRA - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE ABERTURAS COM ACABAMENTO EM GRADE PLÁSTICA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL  
Valor total: R\$ 12.787,28 (doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)  
Data: 14/10/2010.  
**Prazo:** 30 dias.

**Sandro Daumiro da Silva**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 64/2010  
Convite nº 53/2010  
Contratado: TARCIZIO MAGNO DE OLIVEIRA  
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE E TELEFONIA PARA OS GABINETES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE  
Valor total: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)  
Data: 14/10/2010.  
**Prazo:** 30 dias.

**Sandro Daumiro da Silva**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

PORTARIA Nº 231/2010

Transferência de Vínculo

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de outubro de 2010, o vínculo dos servidores,

- Aline Moser Pavesi, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
- Antonio Coelho, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
- Cleide de Carvalho, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
- Gabriel Tambosi Neto, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar I do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
- José Laercio Escodel, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
- Leoci da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
- Maria Aparecida Bento, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
- Marisa Britzig, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
- Renata Rosani de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

- Valdete Deschamps, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
- Vanilde Benevenuti, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2010.

**Sandro Daumiro da Silva**  
Presidente

PORTARIA Nº 232/2010

Transferência de Vínculo

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de outubro de 2010, o vínculo dos servidores,

- Aline Moser Pavesi, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Celito Alves – PT;
- Antonio Coelho, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Celito Alves – PT;
- Cleide de Carvalho, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Celito Alves – PT;
- Gabriel Tambosi Neto, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT, para Assessor Parlamentar I do Vereador Celito Alves – PT;
- José Laercio Escodel, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Celito Alves – PT;
- Leoci da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Celito Alves – PT;
- Maria Aparecida Bento, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Celito Alves – PT;
- Marisa Britzig, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Celito Alves – PT;
- Renata Rosani de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Celito Alves – PT;
- Valdete Deschamps, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Celito Alves – PT;
- Vanilde Benevenuti, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Celito Alves – PT;

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2010.

**Sandro Daumiro da Silva**  
Presidente

PORTARIA Nº 233/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:



Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de outubro de 2010:

- Rubens Voltolini, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Osmari Fritz – PMDB.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2010.

**Sandro Daumiro da Silva**  
Presidente

PORTARIA Nº 235/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:  
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de outubro de 2010:

- Sonia Pereira, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Osmari Fritz – PMDB.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2010.

**Sandro Daumiro da Silva**  
Presidente

PORTARIA Nº 236/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:  
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

| CONTRATO | OBJETO                                                                                                                   | FISCALIZADOR(ES)                                                                | SUPLENTE(S)                                                      |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 62/2010  | Conserto e fornecimento de cadeiras, confecção de móveis e confecção de brasão para a Câmara de Vereadores de Joinville. | Charli Bardini<br>Jeferson Carlos Maia<br>José de Borba<br>Odil Bernstorff Neto | João Batista de Souza<br>Rafael José de Souza<br>Susana de Borba |

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2010.

**Sandro Daumiro da Silva**  
Presidente

PORTARIA Nº 237/2010

Transferência de Vínculo

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:  
Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de outubro de 2010, o vínculo dos servidores,

- Aline Moser Pavesi, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Pedro Clemente de Campos – PT;
- Antonio Coelho, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Pedro Clemente de Campos – PT;
- Cleide de Carvalho, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Pedro Clemente de Campos

- PT;
- Gabriel Tambosi Neto, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar I do Vereador Pedro Clemente de Campos – PT;
- José Laercio Escodel, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Pedro Clemente de Campos – PT;
- Leoci da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Pedro Clemente de Campos – PT;
- Maria Aparecida Bento, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Pedro Clemente de Campos – PT;
- Marisa Britzig, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Pedro Clemente de Campos – PT;
- Renata Rosani de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Pedro Clemente de Campos – PT;
- Valdete Deschamps, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Pedro Clemente de Campos – PT;
- Vanilde Benevenuti, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Celito Alves – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Pedro Clemente de Campos – PT;

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2010.

**Sandro Daumiro da Silva**  
Presidente

PORTARIA Nº 238/2010

Transferência de Vínculo

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:  
Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de outubro de 2010, o vínculo dos servidores,

- Arcângelo Domingos, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Augusto Valentim de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Cledson Gomes de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Daniela Aparecida da Costa, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Ezequiel Neundorf, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Helemar Cesar Schopping, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Luciano Candido, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar III, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Marcelo Luis Santos, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Maria Corina Cordeiro de Paula, do cargo de As-

- sessor Parlamentar IV, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Marli Venturi, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar I, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Osvaldo Cardozo, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Rozimara Fernandes, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Zenóbio de Souza Farias, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB, para Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2010.

**Sandro Daumiro da Silva**  
Presidente

PORTARIA Nº 239/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:  
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13 de outubro de 2010:

- Gabriel Tambosi Neto, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Belini Meurer – PT.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2010.

**Sandro Daumiro da Silva**  
Presidente

PORTARIA Nº 240/2010

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:  
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de outubro de 2010:

- Débora Paiva Godinho, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Belini Meurer – PT;
- Maurício dos Passos, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Belini Meurer – PT.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2010.

**Sandro Daumiro da Silva**  
Presidente

## EDITAIS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO

NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PORAUTUAÇÃOPELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1080/2010

Placa/Auto de Infração/Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAE4685 54993971B JOSE GERALDO FERNANDES 5010/0 162 \* I  
AAE4685 54993971B JOSE GERALDO FERNANDES 6599/2 230 \* V  
ABI1425 54500709C TEREZINHA BUENO FRANCA 6599/2 230 \* V  
ACM6923 55008684B JAILSON DE MIRANDA BORGES 5010/0 162 \* I  
ACM6923 55008685B JAILSON DE MIRANDA BORGES 6599/2 230 \* V  
ADQ9734 55473887B VALDIVINO GALDINO MENDES 5045/0 162 \* V  
ADZ2274 55861921C CLAUDIA TATIANE WEBER 6599/2 230 \* V  
AET8812 55859098C MILENA EROTIDES DOS SANTOS LEITE 6599/2 230 \* V  
AFH1174 55855943C EDUARDO SILVEIRA IGNACIO 6599/2 230 \* V  
AFL4490 55461009C DENERSON FORTES DAHMER 5010/0 162 \* I  
AFL4490 55461010C DENERSON FORTES DAHMER 6599/2 230 \* V  
AHE8516 55979955B CATIA REGINA DA SILVA 6599/2 230 \* V  
AHU2563 55858154C JEAN CARLOS DA SILVA 6912/0 232  
AHX5022 55858312C RICARDO CORREA DA SILVA 6599/2 230 \* V  
AIF3845 55861568C ELIANE REGINA DE PAULA 6599/2 230 \* V  
AIY4033 55461563C DANILO RIBEIRO DA LUZ 5169/1 165  
AJI8021 55859659C SILVIO ALEXANDRE DE CAMPOS 6599/2 230 \* V  
AJT3640 55862087C CELSO RIBEIRO COELHO 5045/0 162 \* V  
AJT3640 55862087C CELSO RIBEIRO COELHO 6599/2 230 \* V  
ALF9239 55860783C OSVALDO ALVES 6912/0 232  
ALH6266 54823837C SIMONE BARBOSA 6912/0 232  
APS1005 55861582C ERNO EMILIO SCHONINGER 5045/0 162 \* V  
APS1005 55861582C ERNO EMILIO SCHONINGER 6599/2 230 \* V  
AZF9029 55858173C MARILENE WITTITZ PINTO FERREIRA 5045/0 162 \* V  
AZF9029 55858173C MARILENE WITTITZ PINTO FERREIRA 6912/0 232  
BGP1761 55860960C CRISTIANO DA SILVA 6599/2 230 \* V  
BQK8963 54816764C ADILSON DOS SANTOS 6912/0 232  
BRH5559 54501984C ANTONIO JAIR MACHADO 5045/0 162 \* V  
BSI5877 55856138C SANDRO KERSTEN 5045/0 162 \* V  
CFA8093 55862096C NELIO ZIMMER 5010/0 162 \* I  
CKD3079 55860793C ALEOMAR LIDIO DOS SANTOS 6599/2 230 \* V  
CMR7072 54603387B RETIVAL RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP 5010/0 162 \* I  
CMY5900 54604174B MARISTELA APARECIDA LUCIANO 7358/0 252 \* V  
CPQ9033 55858324C SILVIA CARLA CARNEIRO NEUMANN 6599/2 230 \* V  
CVF7844 55860679C IRACI GONCALVES MOREIRA TOLEDO 6599/2 230 \* V  
CXY6198 55461011C JEFERSON MOHR 5010/0 162 \* I  
CXY6198 55461012C JEFERSON MOHR 6912/0 232  
CXY6198 55461013C JEFERSON MOHR 7340/0 252 \* IV  
DBO5000 55883478B DEIVID OLIVEIRA 6610/2 230 \* VII  
DBO5000 55883478B DEIVID OLIVEIRA 6670/0 230 \* XIII  
DCF4946 55979085B ANDERSON LUIS FAGUNDES 6670/0 230 \* XIII  
DCMS685 55859189C JAKSON KLINT MELLER 6599/2 230 \* V  
DDX9180 55980401B RODRIGO DE SOUZA 6912/0 232  
DDX9180 55980401B RODRIGO DE SOUZA 7340/0 252 \* IV  
DEF6201 55861926C RONICILDO SCHWARTZ 6599/2 230 \* V  
DEX0815 54502776C MARIA SUSANA CHAVES 5010/0 162 \* I  
DEX0815 54502777C MARIA SUSANA CHAVES 6637/1 230 \* IX  
DEX0815 54502778C MARIA SUSANA CHAVES 5118/0 164 c/c 162 \* I  
DHS9233 55857713C LEANDRO CELSO DE MELO 6912/0 232  
DKV0870 55858081C IVO DE MATTOS 6912/0 232  
DRN9845 55859224C WILLIAM GENAR FELICIANO 6599/2 230 \* V  
DTS1824 55861081C SONIA MARIA TANIZAWA 6599/2 230 \* V  
GVU7350 55861964C CELSO DA ROSA 6912/0 232  
GYZ3374 55861560C ORANDIR FERREIRA 6599/2 230 \* V  
HBD0462 55861908C ROSEMARI CAMPOS 6912/0 232  
HBD0462 55861909C ROSEMARI CAMPOS 6599/2 230 \* V  
HIK6053 55980061B ZITA BUSS TONAN 6556/5 230 \* I  
HPO1894 55861373C MARIANA DE MELLO 6599/2 230 \* V  
HWK1773 55858871C RANGEL AUGUSTO FERREIRA ALVES 6599/2 230 \* V  
IBF8777 55860739C ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA 6912/0 232  
ICR7890 55980056B OSVALDO BALSANELLI 5010/0 162 \* I  
ICR7890 55980056B OSVALDO BALSANELLI 6599/2 230 \* V  
IFV2013 55979520B RAFAEL MACIEL CARDOSO 6599/2 230 \* V  
IFV2013 55979521B RAFAEL MACIEL CARDOSO 5010/0 162 \* I  
IFV2013 55979522B RAFAEL MACIEL CARDOSO 5169/1 165  
IGU6032 55861071C PAULO CESAR DOS SANTOS 6599/2 230 \* V  
ILU5364 55858784C LIDIA THUROW DE OLIVEIRA LOPES 6912/0 232  
IMB3316 55979851B SIDNEI DOS SANTOS 6599/2 230 \* V  
IND2030 55857685C EVERTON MATOS DA SILVA 6599/2 230 \* V  
IND2030 55857686C EVERTON MATOS DA SILVA 6912/0 232  
JEO4364 55859628C GESAEI JORGE DA ROSA 6580/0 230 \* IV  
JEO4364 55859629C GESAEI JORGE DA ROSA 6599/2 230 \* V  
JKU9141 55883475B CLAUDENIR DO AMARAL 6610/2 230 \* VII  
JLH2595 54988433B MAXIMILIANO WIGGERS DOS SANTOS 6610/2 230 \* VII  
JLH2595 55860399C MAXIMILIANO WIGGERS DOS SANTOS 6580/0 230 \* IV  
JPN3653 55980115B ALCIMAR ELIAS 6670/0 230 \* XIII  
KUL7864 54503237C FABIO VINICIUS SOARES MARCAL 5010/0 162 \* I  
KUL7864 54503237C FABIO VINICIUS SOARES MARCAL 6599/2 230 \* V  
LOB2335 55862090C IVONETE CRISTINA DE CASTRO 6599/2 230 \* V  
LOC5574 55861966C EDSON LUIZ FERNANDES DE MOURA 6599/2 230 \* V  
LWU6423 54502792C MIRIAM NICOLETTI FERREIRA 5045/0 162 \* V  
LWV8144 54601428B ROSIMARA FIGUEIREDO REWELL 6599/2 230 \* V  
LWV8144 54601428B ROSIMARA FIGUEIREDO REWELL 6912/0 232  
LXF6144 55461303C DERONY FRANCESCHI 5010/0 162 \* I  
LXF6144 55461303C DERONY FRANCESCHI 5274/1 175  
LXF6144 55461304C DERONY FRANCESCHI 6599/2 230 \* V  
LXF7508 54503771C FRANCISCO ELOIR DA SILVA 5010/0 162 \* I  
LXF8380 54604841B FABIANO SOUZA MACHADO 5010/0 162 \* I  
LXL8872 54503727C ISABEL CRISTINA PEREIRA 6599/2 230 \* V  
LXM0319 54999049B GILMAR SOARES DA SILVA 5010/0 162 \* I  
LXM9311 55980987B JACKSON ENEAS BRENNENEIS 6599/2 230 \* V  
LXM9311 55980987B JACKSON ENEAS BRENNENEIS 6769/1 230 \* XXII

LXQ9723 54611047B MICHELLE FRANCINE FINDER 6599/2 230 \* V  
LXQ9723 54611047B MICHELLE FRANCINE FINDER 6637/1 230 \* IX  
LXV9572 55859152C DAGOBERTO FERNANDES MORAES 6599/2 230 \* V  
LXZ4764 55858342C MARIA CORINA PREBIANCA 6912/0 232  
LYC7034 54580025B IVO NASS 5010/0 162 \* I  
LYI1033 55861980C REGINALDO REIS TAVARES 5010/0 162 \* I  
LYI1033 55861980C REGINALDO REIS TAVARES 6599/2 230 \* V  
LYI9284 54503702C ALEXSSANDRE BORGES 6599/2 230 \* V  
LYQ1317 54500714C ANTONIO CARLOS DA LUZ MENDONCA 6599/2 230 \* V  
LYT3657 54588848B ROSICLEIA ALBINO 6599/2 230 \* V  
LYX0277 55861037C NORBERTO NEUBAUER 5045/0 162 \* V  
LYX0277 55861037C NORBERTO NEUBAUER 6912/0 232  
LYX7334 55862851C ADEMAR DA ROSA 6599/2 230 \* V  
LYZ0558 55862702C MAURICIO SILVA PERES 6599/2 230 \* V  
LZC2047 54503113C DIULIANO UANDREY CORDEIRO 5010/0 162 \* I  
LZD6628 54501161C JOSIEL DE CARVALHO 5010/0 162 \* I  
LZD7455 55980995B REGINALDO GONCALVES 6912/0 232  
LZG9292 55858866C CARMEN LOPES 6599/2 230 \* V  
LZ16418 54502562C ANDRE MIGUEL RECH 5010/0 162 \* I  
LZ17042 55861570C MARLI SALES DE ARAUJO 6599/2 230 \* V  
LZQ5720 54999809B GILSON BOEIRA DE OLIVEIRA 6599/2 230 \* V  
LZQ5720 54999810B GILSON BOEIRA DE OLIVEIRA 5045/0 162 \* V  
LZR7523 55858852C IVAN RAMALHO DO NASCIMENTO 6599/2 230 \* V  
LZU1809 54501200C CESAR AUGUSTO DE GOES 6610/2 230 \* VII  
LZU9151 55980985B MARCELO DE ALMEIDA 6599/2 230 \* V  
LZU9151 55980986B MARCELO DE ALMEIDA 5045/0 162 \* V  
LZV0904 55861772C ROSANGELA DE LIMA SOARES DUARTE 6599/2 230 \* V  
LZW7224 55861269C ALAERCIO ALEXI 6599/2 230 \* V  
LZW7224 55861269C ALAERCIO ALEXI 6610/1 230 \* VII  
LZX3579 54502791C DANIEL GOULART FERNANDO 6548/2 229  
MAA8815 55979957B EMENESIO FUZINATO 6599/2 230 \* V  
MAA8815 55979957B EMENESIO FUZINATO 6912/0 232  
MACS704 54607948B SUELY IRACEMA RIBEIRO GONCALVES 5010/0 162 \* I  
MACS704 54607948B SUELY IRACEMA RIBEIRO GONCALVES 6912/0 232  
MACS704 54607949B SUELY IRACEMA RIBEIRO GONCALVES 6599/2 230 \* V  
MAD0799 55980970B VALDI ELEUTERIO 6599/2 230 \* V  
MAD3871 55855509C NADIA REGINA DE SOUZA TONIOT 6599/2 230 \* V  
MAD3871 55855510C NADIA REGINA DE SOUZA TONIOT 5010/0 162 \* I  
MAJ7457 55979362B NELSON DE JESUS 7340/0 252 \* IV  
MAJ9101 54501047C DIOGO MAFRA 5010/0 162 \* I  
MAJ9101 54501047C DIOGO MAFRA 6912/0 232  
MAJ9101 54501048C DIOGO MAFRA 5061/0 163 c/c 162 \* I  
MAJ9101 54501048C DIOGO MAFRA 6599/2 230 \* V  
MAN5793 55979629B EVANDRIO SILVA DE ARAUJO 5010/0 162 \* I  
MAN5793 55979629B EVANDRIO SILVA DE ARAUJO 6912/0 232  
MAN5793 55979630B EVANDRIO SILVA DE ARAUJO 6599/2 230 \* V  
MAN5793 55979631B EVANDRIO SILVA DE ARAUJO 6556/1 230 \* I  
MAO7431 55861974C PEDRO PEREIRA DA CUNHA 5045/0 162 \* V  
MAO7431 55861974C PEDRO PEREIRA DA CUNHA 6599/2 230 \* V  
MAQ3390 54503749C NELITO MANGER 5010/0 162 \* I  
MAQ3390 54503750C NELITO MANGER 6599/2 230 \* V  
MAQ6532 55862069C ADEMIR CARDOSO 6912/0 232  
MAX5434 55859207C PAMPEL COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE HIGIENE E LIMPE6Z5A9-9M/E2 230 \* V  
MAY0841 54503748C OMEGA CENTER SERVICE LTDA ME 6599/2 230 \* V  
MBC1722 54503736C FILIPE DOZOL VAVASSORI ME 5010/0 162 \* I  
MBF8304 55857684C MARINEIS MACHADO 6912/0 232  
MBF9617 55979387B ANDRE DE SOUZA 6599/2 230 \* V  
MBP1794 55860876C GERSON LUIZ DE ARAUJO 6599/2 230 \* V  
MBP7210 54621676B NORBERTO CARDOZO 7340/0 252 \* IV  
MBQ2563 55861566C JADIR DOS PASSOS ROCHADEL 6599/2 230 \* V  
MBR6975 55980405B ANDREA MARIA RICARDO 5010/0 162 \* I  
MBR6975 55980405B ANDREA MARIA RICARDO 6599/2 230 \* V  
MBR6975 55980405B ANDREA MARIA RICARDO 6912/0 232  
MBR6975 55980405B ANDREA MARIA RICARDO 7340/0 252 \* IV  
MBS2963 55861029C FABIANO SOARES 6912/0 232  
MBS6849 54614222B LUIZ CRISTIANO VAZ DE OLIVEIRA 5045/0 162 \* V  
MBT4293 54500059C LUCIANO FAGUNDES DE OLIVEIRA 5010/0 162 \* I  
MBT4293 54500060C LUCIANO FAGUNDES DE OLIVEIRA 6599/2 230 \* V  
MBT6894 55979960B LEONILDA DE ALENCAR 6599/2 230 \* V  
MBT6894 55979960B LEONILDA DE ALENCAR 6610/2 230 \* VII  
MBU0969 54999139B MARCOS PAULO DA SILVA 6548/2 229  
MBU4723 55861059C MARIANA FALCAO LEAL BRAOTERO DUTRAT 6599/2 230 \* V  
MBV8403 55860892C SONIA REGINA MELLO 6599/2 230 \* V  
MBX4272 54999729B VALCIR BRIZOLA 5010/0 162 \* I  
MBX7628 54989211B ARNO ALFREDO DOS PASSOS FILHO 6599/2 230 \* V  
MBX7628 54989211B ARNO ALFREDO DOS PASSOS FILHO 6912/0 232  
MBY8182 55860000C JUSTINA MEURER SPIES 6912/0 232  
MBZ5311 54999764B MARCIO LOURENCO 5010/0 162 \* I  
MBZ5311 54999765B MARCIO LOURENCO 6599/2 230 \* V  
MBZ5311 54999766B MARCIO LOURENCO 6610/2 230 \* VII  
MCA4912 55861837C CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE 6912/0 232  
MCC2227 55858333C EDINEI LOOBEN 6912/0 232  
MCF1480 55859043C DAVID ROMEU ARNDT 6599/2 230 \* V  
MCF3708 55979233B CECILIA LUZIA HEINIG 6599/2 230 \* V  
MCL3835 54816771C ALBERTO SALATINO MIORELLI 6599/2 230 \* V  
MCL4233 55980060B JACO ANTONIO DE MATOS 6912/0 232  
MCL6572 54614223B ERIVAN DA SILVA RAMOS 5010/0 162 \* I  
MCL6572 54614224B ERIVAN DA SILVA RAMOS 6769/3 230 \* XXII  
MCL6794 54816757C ADRIANO DE SALES COELHO 6599/2 230 \* V  
MCL6794 54816757C ADRIANO DE SALES COELHO 6912/0 232  
MCO9252 55858410C MARCELO FERNANDES DA SILVA 6599/2 230 \* V  
MCP2497 54500057C INGELORE SJOEBERG GONCALVES 6912/0 232  
MCS9049 55857829C IURI VICENTINI DEMONTI 6599/2 230 \* V  
MCX8031 549999510B ANDRE RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS 6599/2 230 \* V  
MCX8031 549999510B ANDRE RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS 6912/0 232  
MCX8031 549999511B ANDRE RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS 5061/0 163 c/c 162 \* I  
MCX8031 549999513B ANDRE RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS 5010/0 162 \* I  
MCX8118 55861913C MARCELO FELICIANO 6912/0 232  
MCY1571 55858855C GEOVANE WILBERT 6599/2 230 \* V  
MCY9684 54620734B FERNANDO ROBERTO GOMES 6599/2 230 \* V  
MDE8133 54502310C CARINE DE SOUZA 6599/2 230 \* V  
MDF0453 55861512C SIDINEI DOS SANTOS 6599/2 230 \* V  
MDF9263 55859206C SIDINEI ALVES PEREIRA 6599/2 230 \* V  
MDG6749 54500369C JONATHAN DO AMARAL ROJAHN 6912/0 232  
MDH6705 54624689B JUCIMARA MALLON 6599/2 230 \* V

MDH8835 55861562C SIDINEI CAPITANI 6599/2 230 \* V  
MDI1238 54501719C ANDREA APARECIDA THIMOTEO DA COSTA 5010/0 162 \* I  
MDI1238 54501719C ANDREA APARECIDA THIMOTEO DA COSTA 6912/0 232  
MDJ0037 55853615C MARIVONE SCHMOCKEL 6912/0 232  
MDL0885 54816772C RONALDO TRANSPORTES LTDA M.E 6912/0 232  
MDO6544 54503406C ERINEI ANTUNES DE SOUZA 5010/0 162 \* I  
MDO6544 54503407C ERINEI ANTUNES DE SOUZA 6599/2 230 \* V  
MDP2631 54614914B JOELMA DA APARECIDA GULA 6599/2 230 \* V  
MDQ2330 54500853C MARIA GORETI DE SOUZA DE MARCHI 6599/2 230 \* V  
MDQ4093 55980959B ALEXANDRE MACIEL ARAUJO 6599/2 230 \* V  
MDQ8503 55861253C TERCIO WILIAM QUATRONI 6599/2 230 \* V  
MDR4499 54823838C ROSI MARIA DE OLIVEIRA 6912/0 232  
MDT6013 55856389C EDIMAR ALVES PEREIRA 6769/1 230 \* XXII  
MDU5835 54816753C GILSON ALFREDO TRAUER JUNIOR 6599/2 230 \* V  
MDW0756 55474289B MOACIR KUNHENN 6599/2 230 \* V  
MDZ7207 55861351C INCAMAR COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA 5045/0 162 \* V  
MEE6800 54503882C NORBERTO GILO MIGUEL JUNIOR 6912/0 232  
MEF4047 55862078C SABRINA CARVALHO DE OLIVEIRA 6599/2 230 \* V  
MEG2179 55862054C VANDA GOULARTE IZENPON 6637/2 230 \* IX  
MEG5519 55979098B PAULO ALEXANDRE COCHELA 6599/2 230 \* V  
MEG5519 55979098B PAULO ALEXANDRE COCHELA 6912/0 232  
MEH8417 55980017B CYNTHIA ALICE ZIEHMANN BRANDAO NASCIMENTO 6670/0 230 \* XIII  
MEI0196 55861722C NILSO STUMM 6599/2 230 \* V  
MEI3975 55860732C RUBEN MARTINS DA CRUZ NETO 6912/0 232  
MEI4084 55858772C HORST HENRIQUE WIPPEL 6599/2 230 \* V  
MEJ4289 54624690B JOSEMAR DOS SANTOS 5010/0 162 \* I  
MEK4233 55979213B ANDRE SCALCO 6599/2 230 \* V  
MEM2067 54607944B JULIO CESAR LORENCETTI 6912/0 232  
MEN6148 54624242B JULIANO DO NASCIMENTO 5010/0 162 \* I  
MEQ6985 55861366C AMIR TAILLUE 6912/0 232  
MEPI448 54503735C CARLOS ALEXANDRE MENDES 5010/0 162 \* I  
MEQ6378 54237237B CARLOS ALEXANDRE GONCALVES 5045/0 162 \* V  
MEQ8111 55980991B VALMIRA DALVA DA SILVA 6599/2 230 \* V  
MER1102 55980972B ALESSANDRO DE OLIVEIRA 6599/2 230 \* V  
MER1102 55980973B ALESSANDRO DE OLIVEIRA 5010/0 162 \* I  
MEU0746 55858867C OLGA SILVEIRA LOZ 6599/2 230 \* V  
MEW4073 55858820C JAMIR JOAO BALLOCK 6599/2 230 \* V  
MEW5103 54822847C PEDRO LUIS PACHECO 6599/2 230 \* V  
MEY3002 54500517C DIEGO FREITAS 5010/0 162 \* I  
MEY3002 54500517C DIEGO FREITAS 6599/2 230 \* V  
MEY8472 55858325C ASSIS VALIM 6599/2 230 \* V  
MEZ3025 55980062B RAFAEL MANZOLI MORITA 6599/2 230 \* V  
MFD8298 54501160C CARLOS HENRIQUE PEIXOTO MELLO 6637/2 230 \* IX  
MFF0174 55858379C LEONARDO HENRIQUE DANTAS 6599/2 230 \* V  
MFG9674 54502780C ADRIANO DE SOUSA 6599/2 230 \* V  
MFG9674 54502780C ADRIANO DE SOUSA 6912/0 232  
MFH1245 55862705C TALITA SANTIAGO 6912/0 232  
MFI6849 55859914C CAMILA DOS SANTOS SELHORST 6599/2 230 \* V  
MFJ5260 54603620B KELI JORGE 5010/0 162 \* I  
MFJ5260 54603620B KELI JORGE 6599/2 230 \* V  
MFJ8904 55856972C RICARDO LUIZ LEAL 6599/2 230 \* V  
MFJ9140 55859195C CLAUDINEI ABRAO 6599/2 230 \* V  
MFK8892 55857681C MARLI DE SOUZA REINERT SATLER 6912/0 232  
MFL3512 54503787C WILMAR REINERT 6599/2 230 \* V  
MFL7728 55856243C IVAIR RODRIGUES FERREIRA 6599/2 230 \* V  
MFM3426 55861942C RODRIGUES TEC EM REVEST DE PISOS LTDA 6599/2 230 \* V  
MFN0124 55980303B JOSE GONCALVES LEMOS 5010/0 162 \* I  
MFN0124 55980303B JOSE GONCALVES LEMOS 6912/0 232  
MFN0124 55980304B JOSE GONCALVES LEMOS 6599/2 230 \* V  
MFP4186 54607989B RITA NIELSON 6637/2 230 \* IX  
MFP9785 55861556C GERSY OECHSLER 6912/0 232  
MFR0463 55858608C JEISSON ROLANDO LIPINSKI 5045/0 162 \* V  
MFR6344 55861903C IVAN OSNILDO DA LUZ ME 6599/2 230 \* V  
MFT0621 54999737B JOSE ADRIANO TEIXEIRA 5010/0 162 \* I  
MFT0621 54999737B JOSE ADRIANO TEIXEIRA 6599/2 230 \* V  
MFT0621 54999738B JOSE ADRIANO TEIXEIRA 6912/0 232  
MFT3036 55979244B LUIS ALFREDO JELLER DA SILVA 6599/2 230 \* V  
MFV2828 54500961C ADEMIR APARECIDO NASCIMENTO 5010/0 162 \* I  
MFX5291 55883480B JOSE BISONI 6610/2 230 \* VII  
MFX5291 55883480B JOSE BISONI 6670/0 230 \* XIII  
MFZ3564 55862560C SELMA SILVA DE MORAIS 6599/2 230 \* V  
MGB8185 55853623C JEAN ROGERS ROMAGNOLI 6912/0 232  
MGC0963 55980051B WILMAR ALVES 6599/2 230 \* V  
MGC5526 54588847B MARCELO DA ROCHA COUTINHO 6599/2 230 \* V  
MGD8484 54816754C LUIZA CHRISTINA ASSINGER CAVALCANTE 6599/2 230 \* V  
MGFI505 55862094C ANDRE LUIS KONGENSKI 6599/2 230 \* V  
MGG1755 55861046C JOSIAS HINTZ 6599/2 230 \* V  
MGG8754 55857149C BRUNO PEREIRA BOTELHO 6912/0 232  
MGH0708 55461555C ROBSON EZEQUIAS DA SILVA 6599/2 230 \* V  
MGH0708 55461556C ROBSON EZEQUIAS DA SILVA 6610/2 230 \* VII  
MGH0708 55461557C ROBSON EZEQUIAS DA SILVA 6912/0 232  
MGH0708 55461558C ROBSON EZEQUIAS DA SILVA 6637/1 230 \* IX  
MGH0708 55461560C ROBSON EZEQUIAS DA SILVA 6580/0 230 \* IV  
MGJ0304 55858859C JOSE LUIZ DE OLIVEIRA 6912/0 232  
MGJ9193 55979090B MARGOT MORENO BASTIAN 6599/2 230 \* V  
MGJ9856 54620236B MAICON WILLIAN DOS SANTOS COSTA 5010/0 162 \* I  
MGJ9856 54620236B MAICON WILLIAN DOS SANTOS COSTA 6599/2 230 \* V  
MGL7920 55979624B FLAVIO LUIZ ANDRADE 5010/0 162 \* I  
MGMI198 54501137C INES DE FATIMA DOS SANTOS 6580/0 230 \* IV  
MGMI198 54501138C INES DE FATIMA DOS SANTOS 5010/0 162 \* I  
MGNO414 55862853C RICARDO BELEM DE OLIVEIRA 5010/0 162 \* I  
MGNO414 55862853C RICARDO BELEM DE OLIVEIRA 6599/2 230 \* V  
MGOT535 55861599C EMIR MARQUES DE LIZ 6599/2 230 \* V  
MGR9721 55859208C ELBIO DO NASCIMENTO 6912/0 232  
MGT6145 55861503C MAUREN DA SILVA SALIN 6912/0 232  
MGV9024 55860740C SANDRA FAITLOWICKZ SACHS 6912/0 232  
MHII092 55857831C EDNAR PORTE 6599/2 230 \* V  
MHK3225 55860737C FOCO CONTABILIDADE LTDA 6912/0 232  
MHL6072 54502873C LEUDI TERESA FERREIRA COUTINHO 6580/0 230 \* IV  
MHN2595 55862077C JULIANE SCHMITT 6912/0 232  
MHN3196 55004218B VEROALDO PEREIRA 5010/0 162 \* I  
MHN3196 55004219B VEROALDO PEREIRA 6912/0 232  
MHN3196 55004220B VEROALDO PEREIRA 5169/1 165  
MHQ3164 55861264C NAIR RODRIGUES DE LIMA 6769/3 230 \* XXII  
MHV1183 55858073C JOSE DOS PASSOS IZIDORO PEREIRA 6700/1 230 \* XVI  
MIC0624 55461526C EDERSON FERMINO 5010/0 162 \* I



MIG7444 55861579C JUAREZ CARNEIRO HENRIQUE 5045/0 162 \* V  
MIL1908 55860792C JESSICA CORINE HELFENBERGER -ME 6912/0 232  
MIN5460 55461523C GILBERTO FRANCISCO 5045/0 162 \* V  
MIN5460 55461523C GILBERTO FRANCISCO 6912/0 232  
MIN5460 55461524C GILBERTO FRANCISCO 6637/2 230 \* IX  
MRX0495 54612458B UNISERVE LOCACAO LTDA 5169/1 165  
MRX0495 54612458B UNISERVE LOCACAO LTDA 6912/0 232

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PORAUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1081/2010

Placa/Auto de Infração/Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAV6797 55859952C SUZANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA 5568/0 181 \* XIX

ADO8938 55861428C DERALDINO DE JESUS 7366/2 252 \* VI

AEG3472 55859726C VALDIR SORIANI JUNIOR 5681/0 184 \* I

AET8812 55859097C MILENA EROTIDES DOS SANTOS LEITE 5550/0 181 \* XVII

AEZ1995 54987928B ROBSON CARARO 5460/0 181 \* IX

AGB2111 55858415C SIMONE FOGACA OLIVIER HAAKE 5452/1 181 \* VIII

AHE8516 55858700C CATIA REGINA DA SILVA 5452/1 181 \* VIII

AIG1255 55979618B JEFFERSON RODRIGO DA SILVA 7234/0 250 \* I \* a

AIL4401 55862781C GISELE SCHLICKMANN 5185/1 167

AIT8252 55859235C ELIANE CLEIA ULLER 5541/1 181 \* XVII

AIV1324 55861304C MARCELLY JANAINA DE ASSUMCAO 5835/0 195

AJF1967 55862470C JOSE JEREMIAS MARCOS 6050/1 208

AJU4121 55861767C LEILA MARIA SPOTTE KUMLEHN 7366/2 252 \* VI

ALU2298 55858519C JEFFERSON DA SILVA 5835/0 195

AMI3711 55860544C RODRIGO MELLIES PEREIRA 7366/2 252 \* VI

AMO8957 55862213C DARLAN RESENDES DA SILVA 5568/0 181 \* XIX

ANES232 54247150B ESMERALDINO DE OLIVEIRA SOUZA 5185/1 167

ANK8466 55861236C JEANS VILAI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME 5460/0 181 \* IX

ANM3699 55857780C MARCIO RANDIG 5568/0 181 \* XIX

AOQ6768 55860589C VAGNER AMORIN 5541/1 181 \* XVII

BBF6006 54503850C LUIZ ANTONIO COGROSSI 5541/1 181 \* XVII

BOR8537 55859906C AGNALDO MATIAS FARIAS 5835/1 167

BPN6261 54823443C RENI LOPES PEREIRA 5568/0 181 \* XIX

CBP2778 55857104C ROSANA MARIA DE BORBA 6050/1 208

CBQ2114 55859141C ODIRLEI DE COL 5835/0 195

CBQ2114 55859141C ODIRLEI DE COL 6122/0 214 \* I

CGB1864 55862562C EDSON DA SILVA 5541/5 181 \* XVII

CGUI182 55859519C MANOEL DE FREITAS COSTA 7366/2 252 \* VI

CGUI182 55862393C MANOEL DE FREITAS COSTA 7366/2 252 \* VI

CIO5565 55856445C JOAO SELVINO COSTA 5835/0 195

CIQ1818 54503818C SIDNEI OENING 5541/1 181 \* XVII

CIU3351 55862298C NEURI FERREIRA 7366/2 252 \* VI

CJV7654 55856045C LINO BIAVATI 7366/2 252 \* VI

CKY0430 55857588C ANGELA MARIA DE OLIVEIRA 5541/1 181 \* XVII

CLQ3932 55859397C RODRIGO DE SOUZA 5568/0 181 \* XIX

CPAS846 55862379C ALEXANDRE PUHLORK 7366/2 252 \* VI

CTB8216 55861846C FRANCISCO RAMOS 7366/2 252 \* VI

CTMI097 55862390C CICERO BORGES BORTOLUZZI 7366/2 252 \* VI

ddb9009 55859986C ADIR MACHADO 5568/0 181 \* XIX

DDR4938 55861830C LUIZ CARLOS SALTER 7366/2 252 \* VI

DDX9180 55980401B RODRIGO DE SOUZA 5185/1 167

DGA4121 54237240B SIDENEI FAGUNDES 5185/1 167

DHO3088 54502425C ADEMIR DE NOVAIS 5185/1 167

DKY0870 55859820C IVO DE MATTOS 6980/0 239

DKX5860 55861087C VANDERLEI DOS PASSOS 6041/2 207

DLL5166 55861364C ROBERTO DALLAGNO 5541/6 181 \* XVII

DMR3016 55863056C JOSIAS RAIMUNDO DA SILVA 6122/0 214 \* I

DMR3016 55863056C JOSIAS RAIMUNDO DA SILVA 7366/2 252 \* VI

DQQ6272 55859256C LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS 5541/6 181 \* XVII

DQZ2156 55858698C JORDANIA SOARES FLORIANO 5568/0 181 \* XIX

DT51824 55861081C SONIA MARIA TANIZAWA 5835/0 195

EGXI000 55860372C DIEGO BORGES 5185/1 167

HAE4201 54502285C ANTONIO TADEU CRISTOFOLINI 5541/1 181 \* XVII

HBDO462 55861907C ROSEMARY CAMPOS 6980/0 239

HBDO462 55861908C ROSEMARY CAMPOS 5185/1 167

HBS0484 55861466C JACSON LUIS RODRIGUES 7366/2 252 \* VI

HCY1253 54503821C ARIEGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP 5541/1 181 \* XVII

HJP1082 54503800C VERA LUCIA DE LEAO 5185/1 167

HPD2872 55860510C SERGIO JOSE PERES 5681/0 184 \* I

HPL9929 55861363C SUZANA GLADYS FERREIRA LOPES PEREIRA 7366/2 252 \* VI

HPO1894 55861373C MARIANA DE MELLO 5541/1 181 \* XVII

HPQ4631 55859763C EVANDRO CARLOS SIGNORI 5835/0 195

HRP3569 55861427C MARCIO JORGE 7366/2 252 \* VI

HRY0916 55856797C FILIPI TIAGO LUIZ 5681/0 184 \* I

HSE9859 55860582C GUSTAVO SCHWARTZ 5541/1 181 \* XVII

IBT9980 55861464C MARCELO BEHNKE 7366/2 252 \* VI

ICM0003 54502269C JOSSEMAR DA ROCHA 5460/0 181 \* IX

IGM5022 55862497C JOSE ARTUR CIRIACO DA SILVA 7366/2 252 \* VI

IMW9148 55861624C HUMBERTO THORMANN BEZ BATTI 7366/2 252 \* VI

JGD2554 55861209C RAFAEL ASSUNCAO 5681/0 184 \* I

JLH2595 55860399C MAXIMILIANO WIGGERS DOS SANTOS 5185/1 167

JPG8659 55862425C GILMARA LUCIANE TADRA CZELUSNIAK 7234/0 250 \* I \* a

JQH3519 55883492B ARNOLDO DOS SANTOS 5215/2 170

JQH3519 55883492B ARNOLDO DOS SANTOS 5738/0 186 \* II

JTU6142 54621684B JEFFERSON LOPES CORREA 5452/1 181 \* VIII

JTY6573 54502964C PEDRO JOAO DA SILVA 6823/1 231 \* IV

KAJ0653 55859407C PAULO IRINEU WERNER NETO 7366/2 252 \* VI

KNE9427 55857944C JEAN CARLOS SCHMIDT 5541/1 181 \* XVII

KUJ3875 55861438C LINDO HAUBRICHT 5541/1 181 \* XVII

LCF4436 54503043C LINDOMAR JOAO PEREIRA 5452/4 181 \* VIII

LCG1418 55859620C CRISTIAN RODRIGO DIAS 5185/1 167

LCH7858 55856049C FABIO THIBURTINO ALVES 5681/0 184 \* I

LOA2939 55859881C CRISTIANO SILVERIO 5541/1 181 \* XVII

LVC1247 55861212C MURILO DE MORAES 5541/1 181 \* XVII

LWA6630 55860152C EDENILSO BECKER 5681/0 184 \* I

LWS8319 55979392B MOIZES OSMAR PEREIRA 5185/1 167

LWS8319 55979824B MOIZES OSMAR PEREIRA 5185/1 167

LWU6374 55861302C ROBERTO DOUGLAS GONCALVES 5835/0 195

LWX7903 55859311C DEISE DA SILVA SOUZA 5541/4 181 \* XVII

LXF6144 55461303C DERONY FRANCESCOI 5240/0 173

LXF8402 55861381C FRANCISCO MARTINS LOPES 5541/6 181 \* XVII

LXG7962 54503725C PEDRO RONALDO PRESTES DA SILVA 5185/1 167

LXG7962 54503725C PEDRO RONALDO PRESTES DA SILVA 6076/0 210

LXK8858 54247139B CLAUDECIR LIMA 5452/3 181 \* VIII

LXM0319 54999049B GILMAR SOARES DA SILVA 5738/0 186 \* II

LXR8084 54999598B ALEX GIULIANO VALLE 7366/2 252 \* VI

LXW3632 54988432B SUELI DE SOUZA 5550/0 181 \* XVIII

LXW5829 54503840C MARIO NARLOCH 5541/1 181 \* XVII

LX8060 55859406C NILTON JOHN MACHADO 7366/2 252 \* VI

LXZ4497 55980966B NEI ANTONIO RODRIGUES 5185/1 167

LYD0328 55859411C ELIEZER RIBEIRO 7366/2 252 \* VI

LYK2554 54616002B RAMAO DIRCEU NUNES 6858/0 231 \* VII

LYN4086 55858932C MOACIR PHILIPPE 5185/1 167

LYQ1317 54500713C ANTONIO CARLOS DA LUZ MENDONCA 5460/0 181 \* IX

LYQ9746 54824113C DAMIAO JANUARIO DO NASCIMENTO 5550/0 181 \* XVIII

LYR7584 55862954C ALECHANDRE BERNARDES 5185/1 167

LYT7405 55860543C LIDIO DA COSTA 7366/2 252 \* VI

LYU7669 55980960B ADEMAR DALECIO DA SILVA 5185/1 167

LZE0335 55858147C MARIA DE LOURDES ESPINDOLA DE ALCANTARA 7366/2 252 \* VI

LZF1581 55883486B DONIZETE MARIA MACHADO 5215/2 170

LZF1581 55883486B DONIZETE MARIA MACHADO 6050/1 208

LZF2782 55862131C PAULO FRANCO DE OLIVEIRA 5550/0 181 \* XVIII

LZK6205 55858515C NERI CORNELSEN 6050/1 208

LZM3621 55979812B ADENILSON RIBEIRO DA LUZ 6050/1 208

LZR8359 55861627C TATIANE CAMPREGHER 5835/0 195

LZU6006 55861454C TRANS GEMEOS TRANSPORTES LTDA-ME 5746/3 187 \* I

LZV0904 55861771C ROSANGELA DE LIMA SOARES DUARTE 5541/1 181 \* XVII

MAE3064 55862361C FABIANO GARCIA 5851/2 197

MAI9900 55862476C ACACIO CORDEIRO 5452/3 181 \* VIII

MAK4501 55859401C AURELIO SILVA DE ANDRADE 7366/2 252 \* VI

MAM8026 54620238B ARNO BENEVENUTTI 5215/1 170

MAO2265 55858627C MARCELO RONI KRUEGER 5541/1 181 \* XVII

MAO7922 54502432C JULIANO DE SOUZA CAMPOS 7366/2 252 \* VI

MAS7671 55858413C EDEVON IDALINO ALBERTON 5541/6 181 \* XVII

MAZ5455 55861411C SILVANO IZIDORIO DOS SANTOS 6122/0 214 \* I

MBC2081 55856449C FAMA MANUT E INST DE MAQ IND LTDA ME 7366/2 252 \* VI

MBG9483 55859413C MOACIR BECKER 7366/2 252 \* VI

MBH7721 54616800B VALDECIR DOS SANTOS 5207/0 169

MBH7721 54616800B VALDECIR DOS SANTOS 5835/0 195

MBI0101 55857918C CESAR AUGUSTO CORSETE 5541/1 181 \* XVII

MBL1213 55857781C JOAO LUIS KRUG 5568/0 181 \* XIX

MBM9778 55979648B ALMANDO DOS SANTOS 5991/0 206 \* I

MBN7640 55863003C VIVIANE MINEIA KUSTER MULLER 5541/6 181 \* XVII

MBP0796 55862412C FERNANDA ENGELMANN 7366/2 252 \* VI

MBQ0176 55858256C NAZARENO ALEXANDRE SCALVIM 5541/6 181 \* XVII

MBR4536 55860580C ADELAR PILATTI 5622/2 182 \* VI

MBS2963 55861029C FABIANO SOARES 5185/1 167

MBU0969 54999139B MARCOS PAULO DA SILVA 5185/1 167

MBW3970 55860585C ALDOINO ROGRIGUES DA SILVA 5541/6 181 \* XVII

MBY1919 55979811B IVAN JOSE BORGES 6050/1 208

MCC8985 55863118C EDUARDO MACHADO MATTOS 5819/2 193

MC6815 54616005B CRISTIANO DE OLIVEIRA 5738/0 186 \* II

MC67744 55979816B RODRIGO RONALDO VIEIRA 6050/1 208

MCH0244 55860169C MARIA CAROLINA DA CONCEICAO SILVA 5452/1 181 \* VIII

MCH0778 55979106B EDMILSON HERMENEGILDO GEVAERD 5460/0 181 \* IX

MCIO128 55979814B EUROKITCHEN MOVEIS LTDA - ME 6050/1 208

MCP2336 55862477C VALTENCIR FLOR 6050/1 208

MCP2420 55859521C MARLENE CECILIA DA CONCEICAO 5568/0 181 \* XIX

MCV0052 55858247C GREGORIO CESAR ALEXANDRE 5630/0 182 \* VII

MCV6842 55860490C CLAUDIA RODRIGUES DE CARVALHO 7366/2 252 \* VI

MCX2759 54502779C ADEMIR ALECIO TEZZA 6050/1 208

MCX8031 54999511B ANDRE RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS 5835/0 195

MCX8031 54999513B ANDRE RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS 5215/2 170

MCX9118 54503228C OSLIN BUZZI 5835/0 195

MCY6384 54502982C LIGEIRINHO SERVICOS DE ENTREGA LTDA 5185/1 167

MCZ2317 55858807C ELISABETE DE FREITAS CARDOSO 7366/2 252 \* VI

MCZ7394 55855800C LUIZ ANGELO GIULIARI JUNIOR 7366/2 252 \* VI

MCZ7534 55860463C NEIVA MARIA GONCALVES SOUZA 7030/2 244 \* I

MDC1627 55856791C MARCELO RUSSO 5681/0 184 \* I

MDC6249 55857252C ADEMIR ANDRETTI 5967/0 203 \* V

MDE2336 55863057C CLAUDIO MOREIRA 6122/0 214 \* I

MDE5738 55860941C RICARDO LIVIO DE OLIVEIRA FERREIRA 5541/1 181 \* XVII

MDFO453 55861512C SIDINEI DOS SANTOS 5819/1 193

MDFO453 55861512C SIDINEI DOS SANTOS 6050/1 208

MDG1402 55856691C ALCINETE DUARTE MATHEUS 7366/2 252 \* VI

MDG5360 55858440C EDERSON GONSALVES DOS SANTOS 5541/1 181 \* XVII

MDG6132 54503848C TARCISO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 5541/1 181 \* XVII

MDG6749 55470464B JONATHAN DO AMARAL ROJAHN 5720/0 186 \* I

MDG6749 55470464B JONATHAN DO AMARAL ROJAHN 5819/1 193

MDH4091 55857933C RAFAEL DE MELLO DEUS 5541/6 181 \* XVII

MDK2966 54988429B VOLMIR ANTONIO GEDOZ 5550/0 181 \* XVIII

MDK9646 55861765C ILDO MICHELS 7366/2 252 \* VI

MDL7026 55858481C MARIA DE FATIMA GORGES DE OLIVEIRA 5835/0 195

MDL7026 55858481C MARIA DE FATIMA GORGES DE OLIVEIRA 6122/0 214 \* I

MDO6728 55861228C ADEMILSON GONCALVES DE OLIVEIRA

ABY9577 8564109145 AGINALDO FERREIRA 7455/0 218 \* I  
ACD8285 8564107404 LUZIA PIRES CANDADO 7455/0 218 \* I  
ACD8285 8564107405 LUZIA PIRES CANDADO 6050/3 208  
ACI5457 8564106928 BRAS FRANCISCO CARVALHO 6050/3 208  
ACLS558 8564108468 MICHELE NEGHERBON DUARTE 7455/0 218 \* I  
ACVI407 8564109915 CARLOS ALEXANDRE JOSE 7455/0 218 \* I  
ADV5174 8564104082 FELIPE DA SILVA GARCIA 7455/0 218 \* I  
ADW0069 8564106165 CELIO FAUSTO DE CARVALHO 7455/0 218 \* I  
AEM7000 8564098966 LILIA APARECIDA DA SILVA 7455/0 218 \* I  
AER5381 8564109234 GEFERSON DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
AEU2537 8564109040 JOSE AMERICO LEMOS DE ALMEIDA 7455/0 218 \* I  
AEW1740 8564108116 SOVENIR FREITAS DA ROSA 7455/0 218 \* I  
AF3559 8564107172 IZOLETE DE ESPINDOLA 6050/3 208  
AFH0497 8564100323 MARIO CESAR NARDES 7455/0 218 \* I  
AFM4021 8564107690 DENISSON VENICIOS SEIDEL 7463/0 218 \* II  
AFM7100 8564105395 GISELI REGINA CORREA 7463/0 218 \* II  
AFN5762 8564107070 ROSANGELA DE MORAES RAMOS 7455/0 218 \* I  
AFW6298 8564109583 VALDEVINO FERREIRA DA SILVA 7455/0 218 \* I  
AFZ3634 8564107075 NELSIO BUTZKE 7455/0 218 \* I  
AGG8476 8564100288 LUCAS CHRISTOPHER PEREIRA 7463/0 218 \* II  
AGU0661 8564108397 JOSE MOACIR NETT 7463/0 218 \* II  
AHG9943 8564108235 SILVIO BONETTI 7455/0 218 \* I  
AHH1432 8564108100 GILSON PAULO MARQUES 7455/0 218 \* I  
AHJ9845 8564108585 ALEXSANDRO GOMES DA MAIA 7455/0 218 \* I  
AHN4586 8564107154 KELEN PLACIDO VALENTINA 7455/0 218 \* I  
AHN4586 8564107783 KELEN PLACIDO VALENTINA 6050/3 208  
AHS6125 8564109851 CATARINA DE NOVAES 7455/0 218 \* I  
AIF1286 8564109665 ALEXANDRE LASKOSKY 7455/0 218 \* I  
AII6769 8564109824 LUCAS DE LIMA ZIMERMANN 7455/0 218 \* I  
AIQ9081 8564106077 ILZO VICENTE DA SILVA 7455/0 218 \* I  
AIQ9081 8564108807 ILZO VICENTE DA SILVA 7455/0 218 \* I  
AIW1966 8564107306 NADIR ALBANO 7455/0 218 \* I  
AIW4978 8564108084 EDSON MOTA DOS SANTOS 7463/0 218 \* II  
AJC7619 8564107336 VILMAR FUCHTER JUNIOR 7455/0 218 \* I  
AJS6536 8564108410 MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO 7455/0 218 \* I  
AJU8201 8564109637 GILMAR POSSATO 7455/0 218 \* I  
AKB3643 8564109570 JOSE CASSIANO MAFRA 7455/0 218 \* I  
AKM8217 8564109795 LCP COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E SEMINOVOS7 4LST5D/AO ME 218 \* I  
AKQ9725 8564107955 MAURI MENDES 7463/0 218 \* II  
AKX3003 8564104317 ELIAS PEREIRA 7455/0 218 \* I  
ALB2647 8564109530 VALDIVIA FIRL DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
ALB5904 8564104313 EDSON BARBOSA DE ALECRIM 7455/0 218 \* I  
ALC3116 8564109525 NERI LIMA DA SILVA 7455/0 218 \* I  
ALD9845 8564101666 RUBEM HENRIQUE DA SILVA JUNIOR 7463/0 218 \* II  
ALK9314 8564104070 VITOR DE LIMAS 7455/0 218 \* I  
ALN8544 8564104250 RICHARD PRIESS NIEHUES 7455/0 218 \* I  
ALN8544 8564105093 RICHARD PRIESS NIEHUES 7455/0 218 \* I  
ALS2182 8564109434 ROBSON DA SILVA 7455/0 218 \* I  
ALV1978 8564105789 SILNEI SCHARTEN SOARES 7455/0 218 \* I  
ALV7509 8564109565 JOSE BERILO DE MORAES 7455/0 218 \* I  
ALV7509 8564109721 JOSE BERILO DE MORAES 7455/0 218 \* I  
ALZ2436 8564107085 RONALDO GISLERY 7455/0 218 \* I  
AMA3306 8564107374 ELIAS RIBEIRO MARTINS 7455/0 218 \* I  
AMC1368 8564104322 MARCIO AURELIO DE SOUZA 7455/0 218 \* I  
AMF2427 8564105088 RISETE TEREZINHA MARQUES 7455/0 218 \* I  
AMF9030 8564107528 OMAR MARANINCHI ALAM 7455/0 218 \* I  
AMO8747 8564107890 ADRIANO LUIZ CROCETA 7455/0 218 \* I  
ANA3211 8564109008 PATRICIA BORCK MAIA 7455/0 218 \* I  
ANB0520 8564107869 ILDA FERNANDES SALES 7455/0 218 \* I  
ANB0520 8564108079 ILDA FERNANDES SALES 7463/0 218 \* II  
AND1007 8564107277 EVALDO PIRES DE MELLO 7455/0 218 \* I  
ANE8244 8564107417 ALEXANDRE LUIZ DELFINO 6050/3 208  
ANI5885 8564104990 JULIANO GIOVININETTI VALERIO 7455/0 218 \* I  
ANQ0077 8564099225 IVAN DE OLIVEIRA TOMAZ 7455/0 218 \* I  
ANUS870 8564109823 ANGELA ARNDT 7455/0 218 \* I  
ANV7324 8564107583 NORMA LUCIA DE FARIAS 7455/0 218 \* I  
APD4660 8564109678 SEBASTIAO DA SILVA 7455/0 218 \* I  
APJ0750 8564109564 UBIRATAN TIBIRACA EBERHARDT 7455/0 218 \* I  
APUI802 8564105024 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7463/0 218 \* II  
APV8676 8564108596 RICARDO GUEDES PINTO 7455/0 218 \* I  
AQL0909 8564107497 VALMIR DORN 7455/0 218 \* I  
ARG3938 8564109854 MARINES SANTA YEIGA ME 7455/0 218 \* I  
ARZ1066 8564109878 MARIA APARECIDA DE ORNELLAS STRAPAZZON 7455/0 218 \* I  
ASD6700 8564107068 RAFAEL FERNANDES 7455/0 218 \* I  
ATB2270 8564104076 LUIZ ELMAR ALVES FAGUNDES 7455/0 218 \* I  
AVE2302 8564108308 FABIO RENE DA SILVA 7455/0 218 \* I  
AVJ7007 8564106259 ROSANIA DE AZEVEDO 7455/0 218 \* I  
AWK2034 8564104106 DEMILTON CANDIDO DAVID 7463/0 218 \* II  
BCA0206 8564105463 WILLIAN FOCHESSATO 7455/0 218 \* I  
BCO0105 8564108829 JERUSA JUSARA FARIAS CARDOSO 7455/0 218 \* I  
BCO0105 8564109292 JERUSA JUSARA FARIAS CARDOSO 7455/0 218 \* I  
BEL2101 8564106520 LUIZ ANTONIO GAMA FILHO 7455/0 218 \* I  
BFC4357 8564109904 JOEL MANOEL ANDRE 7455/0 218 \* I  
BFH7590 8564105518 JOSE ALEXANDRE DA SILVA NORONHA 6050/3 208  
BGK9269 8564106587 GILMAR KOHLER 7455/0 218 \* I  
BGP1761 8564108923 CRISTIANO DA SILVA 7455/0 218 \* I  
BIS5242 8564109205 ANTONIA DA ROCHA 7455/0 218 \* I  
BJS7595 8564107584 OSEIAS ELI 6050/3 208  
BLC5051 8564108793 JOAO ADELAR DE MATOS CORREA 7455/0 218 \* I  
BMM9773 8564104827 ARZEMIRO ALVES DOS REIS 7455/0 218 \* I  
BMO4657 8564107661 JULIANA CRISTINA HUBNER DA SILVA 7463/0 218 \* II  
BOV8390 8564106803 VANDERLEI RIBEIRO 7455/0 218 \* I  
BPK1872 8564108156 SILVIO LEANDRO DE LIMA 7455/0 218 \* I  
BPN6261 8564099159 RENI LOPES PEREIRA 7455/0 218 \* I  
BPX7770 8564108206 LUIZ TEZONI VIEIRA 7455/0 218 \* I  
BSC1411 8564109799 IRIO JOSE GUESSER 7463/0 218 \* II  
CDG2876 8564100432 ELISON DE OLIVEIRA FELIPE 6050/3 208  
CEX3614 8564108770 RUBENS ROTHEBARTH 7455/0 218 \* I  
CEX3891 8564104830 RUBIA DANIELLI RITA 7455/0 218 \* I  
CGB6318 8564109164 MARCELO ADRIANI DE SOUZA 6050/3 208  
CGF6307 8564109603 ELISABETE CAPULA DE BRUM 7455/0 218 \* I  
CHP2499 8564108183 BENICIO ABREU DA SILVA 7455/0 218 \* I  
CJA3580 8564100147 MARIO CELSO COSTA 7455/0 218 \* I  
CJA6525 8564106879 CLEMENTINA DA FONSECA 7455/0 218 \* I  
CKX0939 8564106640 EMANUELA SANTANA OLIVEIRA 7455/0 218 \* I

CLA2946 8564108837 DAVI RODRIGUES DE LIMA 7455/0 218 \* I  
CLB3773 8564107004 NAUANA TALITA SIME MOREIRA MACHADAO 7455/0 218 \* I  
CLK9461 8564109590 ANTONIO PINTO DE FRANCA 7455/0 218 \* I  
CLL0228 8564107300 JOSE CLAUDINEI BERNARDO 7455/0 218 \* I  
CLO6885 8564108865 LUIZ CARLOS KUMLEHN 7455/0 218 \* I  
COB0012 8564108808 RAFAEL DE MOURA SPERONI 7455/0 218 \* I  
COB1517 8564108021 PEDRO DE QUEIROZ 7455/0 218 \* I  
CPC6449 8564108915 JORGE EDUARDO DECKERT 6050/3 208  
CPD3200 8564107835 ANDREI MARCIANO MOSER 7455/0 218 \* I  
CPE3030 8564100292 HUDSON DE SOUZA VIEIRA 7455/0 218 \* I  
CSE6633 8564108190 ANTONIO MURARA 7455/0 218 \* I  
CTD6660 8564108171 JAIME LUIZ CARDOSO 7455/0 218 \* I  
CTM2229 8564108602 ELISANGELA DA SILVA 7455/0 218 \* I  
CTU4375 8564109451 ADILSON DE SOUZA 7455/0 218 \* I  
CVS4788 8564108035 JORGE DA LUZ DUARTE 7455/0 218 \* I  
CVS4788 8564108237 JORGE DA LUZ DUARTE 7455/0 218 \* I  
CVS7844 8564107383 ROSA RAMOS FERNANDES JOESTING 6050/3 208  
CWN5680 8564107588 JOAO RIBEIRO 6050/3 208  
CWO1026 8564108914 ALTAVIL DOS SANTOS CARDOSO 7455/0 218 \* I  
CWO3221 8564104063 ALCIDES FIDENCIO 7455/0 218 \* I  
CXM5736 8564108701 CIRLEI MATUCHAK DE OLIVEIRA 7463/0 218 \* II  
CXZ6682 8564108688 PATRICIA FABIANE CORDEIRO ESPEZIN 7455/0 218 \* I  
DAW5502 8564108091 SERGIO DZIEDZIC VIEIRA 7455/0 218 \* I  
DCE6134 8564108450 LUCIMERI ALBINO PEREIRA NUNES 7455/0 218 \* I  
DCE9318 8564104764 SEBASTIAO FERREIRA 7455/0 218 \* I  
DCM3755 8564108420 JOSE AMERICO LEMOS DE ALMEIDA 7455/0 218 \* I  
DDR9958 8564109587 DURVAL PEREIRA LIMA 7455/0 218 \* I  
DEC7303 8564105172 SILVIO NOGUEIRA PEREIRA 7455/0 218 \* I  
DEX0815 8564103990 MARIA SUSANA CHAVES 7455/0 218 \* I  
DEX7603 8564107930 EMPORIO DA LE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME7455/0 218 \* I  
DFX5107 8564108894 LUIZ ALIRIO DA MAIA 6050/3 208  
DIM6560 8564100145 OSMAR MAFRA 7463/0 218 \* II  
DJG4370 8564106613 DEISE DA SILVEIRA 7455/0 218 \* I  
DMB9802 8564109535 ANTONIO CUSTODIO VIDAL 7455/0 218 \* I  
DNS6418 8564108286 MARIA SANTA DA PAIXAO DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
DPG3885 8564105132 MARCIA DE OLIVEIRA 6050/3 208  
DQC8659 8564109909 ANDERSON LUIZ DE MEDEIROS 7455/0 218 \* I  
DRB9142 8564109229 RICARDO DA SILVA 7463/0 218 \* II  
EGX1000 8564109254 DIEGO BORGES 7471/0 218 \* III  
EMW0359 8564107576 MARCIO LUIS ESPINDOLA 7455/0 218 \* I  
FJB1113 8564108594 VALDEMAR CARLOS DE OLIVEIRA 7463/0 218 \* II  
FLOY084 8564107982 JOSE LUIZ HofMAM DA SILVA 7455/0 218 \* I  
FQLS000 8564109136 JOEL ALBERTO CARDOSO 7455/0 218 \* I  
GNO7273 8564100254 SOLANGE DA SILVA 7455/0 218 \* I  
GNO7273 8564100521 SOLANGE DA SILVA 7455/0 218 \* I  
GSG5482 8564106581 JANE CELESTE BARTH 7455/0 218 \* I  
GTC6157 8564100459 NERY ALFREDO DE AQUINO 7455/0 218 \* I  
GTX2794 8564100281 ILARIO FRANZMANN 7455/0 218 \* I  
GXX0309 8564109138 ELEGANCE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 7455/0 218 \* I  
GZP3926 8564107656 HELIO DA SILVA JUNIOR 7455/0 218 \* I  
HBM0508 8564109058 QUEILA DOS PASSOS OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
HCV1595 8564108343 LUIS ALBERTO MANN BACHTOLD 7455/0 218 \* I  
HCV3529 8564107433 GILNEI BIANCHI LOPES 6050/3 208  
HCP3671 8564108737 C E E IND COM E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS L7T4D5A5/0 218 \* I  
HDM4609 8564107214 PATRICIA DA SILVA 7455/0 218 \* I  
HGS4451 8564107634 ROSELI CAMPANHARO 7455/0 218 \* I  
HJJ1796 8564107008 RAFAEL GONCALVES 7455/0 218 \* I  
HJK7726 8564107047 COMERCIO DE BEBI. E GENERO ALIMENTICIOS CONTINENTAL LT7D45A5 M/OE 218 \* I  
HOW9250 8564108192 PAULOINO ANTUNES 7455/0 218 \* I  
HPC1626 8564107476 PEDRO ALVES DA SILVA 7463/0 218 \* II  
HPG0425 8564106975 VITOR BRUNO SOARES MIRANDA 7455/0 218 \* I  
HPG3629 8564109154 JAIRO CARVALHO 6050/3 208  
HPH1976 8564108528 GLEISON JULIANO DE ALMEIDA 7463/0 218 \* II  
HPL9929 8564107526 SUZANA GLADYS FERREIRA LOPES PEREIRA 7463/0 218 \* II  
HPR1684 8564099929 LEOMAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
HPY8690 8564107531 CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
HQA2472 8564100752 HORACIO ISMAEL COSTA DAL ZOT 7463/0 218 \* II  
HSE1791 8564105101 GILMAR JOSE DA SILVA 6050/3 208  
IFF9042 8564106921 LORI DE MORAES CARLOS 6050/3 208  
IFG7802 8564097466 DIVINO MENDES DE SOUSA 7455/0 218 \* I  
IFL8806 8564108204 CLAUDEMIR BERTO SAO JOSE 7455/0 218 \* I  
IFV2013 8564108184 RAFAEL MACIEL CARDOSO 7455/0 218 \* I  
IGB3634 8564099297 NEUSA MARIA MALQUIAS CORREA 7455/0 218 \* I  
IGV7251 8564104334 LUIZ FABIANO PASSARELLI 7455/0 218 \* I  
IIF1093 8564106427 VALDECIR CRISTINO DUARTE 6050/3 208  
ILI1025 8564104135 JEFERSON CONSTANTINO HONORATO 7455/0 218 \* I  
IKP0651 8564107071 JOAO ROBERTO DO SANTO 7455/0 218 \* I  
IMH1009 8564104020 CLAUDIOLEI DA SILVA 7455/0 218 \* I  
INK9811 8564101081 CLAUDIO JOSE HOECKELE 7455/0 218 \* I  
IPT7884 8564109529 JAISON DE SOUSA 7455/0 218 \* I  
JET8657 8564107093 JOCEANE DE FATIMA MARTINS 7455/0 218 \* I  
JLP0404 8564107015 MARCELO JUNKES 7455/0 218 \* I  
JMT2820 8564104636 JOSE ALVES DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
JPG7443 8564109797 CLAUDIO SOUZA MARQUES 7455/0 218 \* I  
JPL0975 8564107862 EVANDRO LUI PORTO 7455/0 218 \* I  
JPW7425 8564106778 FLAVIO BARBOSA BERNARDES DA SILVA 7455/0 218 \* I  
JTI0956 8564108419 JOSE VITOR DA FONSECA 7455/0 218 \* I  
JXP8250 8564106266 GIVANILDO BERNARDES 7455/0 218 \* I  
JYW1525 8564109381 CDS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 6050/3 208  
KBD8799 8564107076 EVANDRO CAMPIGOTTO 7455/0 218 \* I  
KEM3782 8564109469 LEOMAR ROSSETTO 7455/0 218 \* I  
KID6477 8564098924 JULIO CESAR DA SILVA 7463/0 218 \* II  
KIY9096 8564109224 JOSE LUIZ ROCHA 7455/0 218 \* I  
KJR4620 8564108181 VALDOMIR SILVEIRA 7455/0 218 \* I  
KKU7541 8564108065 ADRIANA DA CRUZ INACIO PINTO 7455/0 218 \* I  
KOK9138 8564106661 LUCELIA RUSSI 7455/0 218 \* I  
KUS1881 8564101461 ALEXANDRE SCHATZMANN 7463/0 218 \* II  
KUV8303 8564102712 JEISEMIEL CARDOSO KIRCHHOFF 7455/0 218 \* I  
LAH2402 8564107198 DORALICE SERPA 7455/0 218 \* I  
LBF9896 8564107170 ALBERTO BUENDGENS 6050/3 208  
LBR6642 8564108470 LUIS CARLOS FERREIRA 7455/0 218 \* I  
LCQ0428 8564109344 WOLNEY LUIZ VANDERLINDE 7455/0 218 \* I  
LCS5368 8564107501 BAUR SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA 7455/0 218 \* I  
LHE0843 8564105538 MARGARETE MEYER 6050/3 208  
LNN5644 8564104838 JOSIANA ALESSANDRA AVELINO 7455/0 218 \* I

LNW8273 8564098952 EGBERTO HEIDEMANN 7455/0 218 \* I  
LON0604 8564107744 ANDERSON ROECKER 7455/0 218 \* I  
LRZ0065 8564107382 ARIVAL CORREA DE JESUS 7455/0 218 \* I  
LSX0441 8564103246 GRAZIELA ALVES 7455/0 218 \* I  
LWT2259 8564104482 CARLOS EDUARDO VOGEL 7455/0 218 \* I  
LWT3132 8564109091 JOAO PAULISTA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
LWT9389 8564109398 STEFAN JOSE ALEXANDRE ROSA 6050/3 208  
LWV1580 8564107614 FRANCINI KATYUCIA ESPINDULA KLITZKE 6050/3 208  
LWW7275 8564107151 MIRIAN MORALES NOGUEIRA GONCALVES 7463/0 218 \* II  
LWW7524 8564109861 ANDERSON CORREIA 7455/0 218 \* I  
LWX8156 8564108521 LINDOMAR ULLER 7471/0 218 \* III  
LWX8156 8564108717 LINDOMAR ULLER 7455/0 218 \* I  
LWY1474 8564108744 MARCIO RICARDO SILVA 7463/0 218 \* II  
LWY6253 8564108417 IVONEI HYREYK BACK 7455/0 218 \* I  
LWZ3399 8564108645 MATEUS DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
LXA3225 8564108386 ADILSON RAMILHO DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
LXA5157 8564106878 GASPARINA EVA BENTO JUNIOR 7455/0 218 \* I  
LXA5157 8564107297 GASPARINA EVA BENTO JUNIOR 7463/0 218 \* II  
LXB8775 8564108519 CELSO JACOB WALKER 7455/0 218 \* I  
LXE6345 8564108264 IRACI DE FATIMA CUSTODIO CAMPOS 7455/0 218 \* I  
LXG0540 8564107798 JOSE APARECIDO DE SOUSA 7455/0 218 \* I  
LXI2950 8564106501 LUIZ CARLOS REIS JUNIOR 7455/0 218 \* I  
LXJ7596 8564109182 MAURICIO ANTONIO SANTIS VILLALON 7455/0 218 \* I  
LXP1289 8564106986 FLADEMIR NORBERTO DE SOUZA 7455/0 218 \* I  
LXP9348 8564105334 DANIELA DE ALMEIDA 7455/0 218 \* I  
LXQ3902 8564107435 ANA PAULA BONFIM 6050/3 208  
LXR4523 8564105969 CARLOS EDUARDO TORRENS 6050/3 208  
LXT0178 8564104681 WILLIAM NUNES RIBEIRO 7455/0 218 \* I  
LXT3434 8564108266 MARIA JURACY FAGUNDES 7455/0 218 \* I  
LXW2293 8564109113 ILARIO KREHNKE 7455/0 218 \* I  
LXW3847 8564107764 LUCIANO NATALICIO DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
LXY1798 8564109195 ANDERSON HEIDEN 7463/0 218 \* II  
LXZ7721 8564107132 MARCOS BUSS 7455/0 218 \* I  
LYB5810 8564108738 BENILDO SABINO 7455/0 218 \* I  
LYC0015 8564107113 JOSEMAR GERON 7455/0 218 \* I  
LYF6841 8564099168 ROSNILDO CANDIDO DA SILVA 7463/0 218 \* II  
LYG6900 8564107011 COMERCIAL MATTANA LTDA 7455/0 218 \* I  
LYH4444 8564107289 JOSIEL ANTONIO MARTINS 7455/0 218 \* I  
LYH5872 8564107393 FRANCISCO ACORDI 6050/3 208  
LYJ5226 8564109598 JAISSON BELARMINO 7455/0 218 \* I  
LYK7494 8564106910 JOSE AGOSTINHO DA SILVA 6050/3 208  
LYL1348 8564109574 ADRIANO LUIS COELHO 7455/0 218 \* I  
LYM5116 8564108377 VALDIR DA CUNHA RAMOS 7455/0 218 \* I  
LYM8958 8564105421 ELIAS RODRIGUES 7455/0 218 \* I  
LYN1347 8564109896 NILTON CESAR DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
LYN1566 8564109151 JOEL DOS SANTOS 6050/3 208  
LYO9373 8564101269 SANDRO SURIANO 7455/0 218 \* I  
LYQ6100 8564108281 MARCIO JEAN DA SILVA 7455/0 218 \* I  
LYR7584 8564108271 ALECHANDRE BERNARDES 6050/3 208  
LYR7584 8564108597 ALECHANDRE BERNARDES 7455/0 218 \* I  
LYT4614 8564108562 LORIVAL BERARDO 7455/0 218 \* I  
LYU1932 8564107732 SUELLEN GAUNA MENDONCA 7455/0 218 \* I  
LYU2556 8564107000 JACKSON ALBERTO DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
LYU5806 8564107262 ANDERSON EDUARDO FUCKNER 7455/0 218 \* I  
LYU9593 8564109573 MARCIA DE LIMA 7455/0 218 \* I  
LZA7477 8564109461 MARIA DE FATIMA BORBA GOMES 7455/0 218 \* I  
LZB9872 8564109767 JOCINEI ALEXANDRE BUSKEI 6050/3 208  
LZD3235 8564104504 ANDRE MARCOS STEUERNAGEL 7455/0 218 \* I  
LZD4099 8564109262 ITACYR GUARNIERI DA ROSA 7455/0 218 \* I  
LZD9765 8564107059 RENAN GOULART CALEGARO 7455/0 218 \* I  
LZD9765 8564107892 RENAN GOULART CALEGARO 7455/0 218 \* I  
LZH1383 8564107875 JAIR CORDEIRO 7455/0 218 \* I  
LZI1790 8564107897 VALMIR POLI 7455/0 218 \* I  
LZM1093 8564104668 FRANCINE GEOVANA HINSCHING 6050/3 208  
LZN6202 8564107437 MICHELLE DA MAIA TEIXEIRA 6050/3 208  
LZO1893 8564108703 ELIANE DE FREITAS 7455/0 218 \* I  
LZO8217 8564108002 ROBERTO CARLOS FARIAS 7455/0 218 \* I  
LZQ5075 8564107951 JOAO DA SILVA 7455/0 218 \* I  
LZR1365 8564109492 CELITO STEINHEISER 7463/0 218 \* II  
LZR3425 8564104751 VANDERLEI DIAS DE ASSIS 7455/0 218 \* I  
LZS9592 8564101778 ROGELIO POSTAL 7455/0 218 \* I  
LZT4787 8564108129 VALENTIM CARDOZO 7455/0 218 \* I  
LZV8945 8564109592 VALMOR ESPINDOLA 7455/0 218 \* I  
LZW3186 8564105989 HSIAO CHIU YUN 6050/3 208  
LZX3601 8564107512 ROBSON ROBERTO KLUG 7455/0 218 \* I  
LZX4405 8564107199 ROSANE MARIA DE MELO DE CARVALHO 7455/0 218 \* I  
LZX4405 8564107209 ROSANE MARIA DE MELO DE CARVALHO 7455/0 218 \* I  
LZY3941 8564108361 WILIMAR BOEMER 7455/0 218 \* I  
LZY4966 8564107182 NILTON RIBEIRO 6050/3 208  
LZY4966 8564108367 NILTON RIBEIRO 7455/0 218 \* I  
MAC0926 8564107873 CARLOS RIBEIRO PAZ 7455/0 218 \* I  
MAC3575 8564109006 ALCIONE CORDOVA 7455/0 218 \* I  
MAC3710 8564107094 VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MAC3710 8564109893 VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MAD0940 8564109404 VALDIR JORGE TOMAZONI 6050/3 208  
MAD2082 8564107118 NILTON MARX 7455/0 218 \* I  
MAD2946 8564109548 GERVASIO DOMINGOS DIAS LAURENZANO 7455/0 218 \* I  
MAH9356 8564105335 HARIBERT SCHWISKI 7455/0 218 \* I  
MAI1862 8564107865 JOCIMAR ANTONIO MACHADO 7455/0 218 \* I  
MAL0094 8564109062 LEONINHA APARECIDA DALMAGRO 7455/0 218 \* I  
MAN5166 8564108086 FRANCINE CORREA DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
MAN8238 8564108304 SALETE DE FATIMA ROCHA 7455/0 218 \* I  
MAQ0680 8564107839 HAROLDO BUENO 7455/0 218 \* I  
MAR3189 8564107063 DIVALCIR VACHOLZ 7455/0 218 \* I  
MAS2851 8564105431 FRANCIS RAMON SCHLOSSER 7455/0 218 \* I  
MAS7092 8564108253 MILTON KINELT 7455/0 218 \* I  
MAS9220 8564106973 MICHELE MACHADO 7455/0 218 \* I  
MAU5764 8564108864 INDUSTRIA DE EMBALAGENS E ASSESSORIA ENEAS LTDA ME 7455/0 218 \* I  
MAV1810 8564109844 NATANAEL DE SOUZA 7455/0 218 \* I  
MAX1



MBD1835 8564107242 ANDREA APARECIDA LOPES 7455/0 218 \* I  
MBD7348 8564105349 ANA CLAUDIA MENDES 7455/0 218 \* I  
MBF2697 8564105051 EDEVALDO RODRIGUES FURTADO 7455/0 218 \* I  
MBF9527 8564107741 CLAUDINEI MEDEIROS CORREA 7455/0 218 \* I  
MBH5643 8564107864 INEZ MILCZEWSKI DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MBH5643 8564108438 INEZ MILCZEWSKI DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MBH8867 8564107237 ELIZABETH MARTINS DIAS KREMER 7455/0 218 \* I  
MBI3588 8564107992 NILZO MARCELINO KURCHAKI 7455/0 218 \* I  
MBL3457 8564104301 ADEMIR HENKEMEIER 7455/0 218 \* I  
MBL9433 8564106885 RODRIGO CORAL 7455/0 218 \* I  
MBM0625 8564105884 JOSE JANDIR SPAGNOL 7463/0 218 \* II  
MBP0156 8564104717 ADRIANA KARINA LIMAS 7455/0 218 \* I  
MBR1940 8564108406 CARLOS TRAUTWEIN BERGAMASCHI 7455/0 218 \* I  
MBS3712 8564099665 JUCELIO PICKLER 7455/0 218 \* I  
MBT0695 8564109623 RAFAEL BARAUNA 7455/0 218 \* I  
MBW3769 8564107207 ADILSON DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MBX7066 8564108140 TANIA CHEGATTI 7455/0 218 \* I  
MBX8836 8564108999 NELZA MARIA DE MELLO 7455/0 218 \* I  
MBX8948 8564109007 JOAO CREPALDI 7455/0 218 \* I  
MBY9648 8564107204 IVANO GONCALVES DE GONCALVES 7455/0 218 \* I  
MBZ0722 8564099682 FERRAMENTARIA JOINVILLE LTDA ME 7455/0 218 \* I  
MCB0495 8564109670 ARTULINO RAULINO FILHO 7455/0 218 \* I  
MCB7197 8564107569 JOSE LINO ALVES 7455/0 218 \* I  
MCD5522 8564106295 ALTAIR CEBRIAN DE LARA 7455/0 218 \* I  
MCD7859 8564109028 ANSELMO SA FREITAS 7455/0 218 \* I  
MCE1727 8564107451 VALDIR MASSONI DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MCE1727 8564107810 VALDIR MASSONI DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MCE4485 8564108922 ENEIDA LENZI 7455/0 218 \* I  
MCE8160 8564108368 MARCELO ADRIANO DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MCE8717 8564104490 RAFAEL COSTA DE BORBA 7455/0 218 \* II  
MCF2223 8564109253 MARCEL DA SILVA PINTO 7455/0 218 \* I  
MCF8451 8564105279 ETON LUIZ RIBEIRO DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MCG0851 8564105307 HERMANN BORNHOLDT 7455/0 218 \* I  
MCG7187 8564108432 CLAUDILEI APARECIDO BEVILACO 7455/0 218 \* I  
MCI2942 8564103050 ROSELI DE FATIMA RIBEIRO 6050/3 208  
MCI7929 8564099180 DENISE DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MCJ3957 8564105778 CARLOS ALBERTO GOMES DA ROCHA 7455/0 218 \* I  
MCK4233 8564104382 ARMINDO SALZER ME 7455/0 218 \* I  
MCL0933 8564109822 CRISTIANO OTTONI RODRIGUES 7455/0 218 \* I  
MCL9896 8564109494 MOISES DA SILVA TABORDA 7455/0 218 \* I  
MCM7314 8564107946 MAURICIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
MCM9227 8564108083 DANIELA BITTENCOURT 7455/0 218 \* I  
MCN0366 8564104985 ITAMAR JUNKES 7455/0 218 \* I  
MCO4517 8564107276 FERNANDA WANDERSEE 7455/0 218 \* I  
MCP3981 8564108866 UBIRAJARA CUNHA 7455/0 218 \* I  
MCR6336 8564107234 ERNESTO ATAIDE JACINTHO 7455/0 218 \* I  
MCR8232 8564109783 RIO NEGRINHO PREFEITURA. 7455/0 218 \* I  
MCR9297 8564108150 GILSON GIL VICENTE 7455/0 218 \* I  
MCR9847 8564104245 BARBARA LIZ GONCALVES ROMAO 6050/3 208  
MCT3667 8564108840 CARLOS HENRIQUE MEDEIROS 7463/0 218 \* II  
MCW0032 8564106558 DEUSEDIT DE CAMARGO FILHO 7455/0 218 \* I  
MCW0568 8564106100 ROSANE SOARES 7463/0 218 \* II  
MCY1105 8564107303 ORLANDO ALVES DE ALMEIDA 7455/0 218 \* I  
MCY1843 8564106257 GIOVANE SCHNEIDER REISNER 7455/0 218 \* I  
MCZ2769 8564108965 THIAGO HENRIQUE GEISER 7455/0 218 \* I  
MCZ3390 8564103559 EMIR CAMACHO 7455/0 218 \* I  
MCZ5109 8564109389 VANESSA CAETANO 7455/0 218 \* I  
MCZ7934 8564108575 MARIA DE FATIMA ROSA 7455/0 218 \* I  
MDB4578 8564108219 MARIANA DOLBERTH BECKER 7455/0 218 \* I  
MDC3611 8564104096 CARLA CRISTINA PEREIRA 7455/0 218 \* I  
MDD0318 8564107064 MARCELO JAKOBY 7455/0 218 \* I  
MDE2603 8564108373 MARCELO FELIPE DE SOUZA 7455/0 218 \* I  
MDE5602 8564108740 CLEBER JOSE BIZATTO 7455/0 218 \* I  
MDG3517 8564107503 JOSE AUGUSTO VIDEIRA JOAQUIM 7455/0 218 \* I  
MDG5637 8564107908 ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 \* I  
MDG5637 8564108771 ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 \* I  
MDG8046 8564107338 LUCIANO GREGORIO FRONZA 7455/0 218 \* I  
MDH4091 8564104309 RAFAEL DE MELLO DEUS 7455/0 218 \* I  
MDI3933 8564107489 MARCON UNINAGEN INDUSTRIAL LTDA 7455/0 218 \* I  
MDI9005 8564109442 ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MDKI066 8564103912 MARCIA ADRIANA DA SILVA 6050/3 208  
MDLI818 8564105473 LUIZ SEVIGNANI 7455/0 218 \* I  
MDL3984 8564107922 USICAM TECNOLOGIA LTDA 7455/0 218 \* I  
MDL7016 8564105140 CARMEM LUIZ KLITZKE DO NASCIMENTO 7455/0 218 \* I  
MDM6418 8564107211 JAIR PEDRO 7455/0 218 \* I  
MDM9384 8564104596 ADILSON BATISTA DE SOUZA 7455/0 218 \* I  
MDNI317 8564108616 CARLOS NEANDER DE SOUZA 7455/0 218 \* I  
MDNI962 8564107884 DAUSO LUIS FUSINATO 7455/0 218 \* I  
MDN3105 8564107099 MARIA APARECIDA PRATEATE 7455/0 218 \* I  
MDN7504 8564104120 LEONARDO SCHLEMM MORELLI 7455/0 218 \* I  
MDO3394 8564106760 HELINTON SCHLUECKBIER 7463/0 218 \* II  
MDO4171 8564109809 MARIA APARECIDA ROLDEN CARNEIRO 7455/0 218 \* I  
MDO9235 8564104032 CELANIRIA TEREZINHA FERNANDES 7455/0 218 \* I  
MDO9235 8564104711 CELANIRIA TEREZINHA FERNANDES 7455/0 218 \* I  
MDP9728 8564107753 MARCIA COSTA PACHECO 7455/0 218 \* I  
MDR0769 8564107879 CARLOS LUIZ DO NASCIMENTO 7455/0 218 \* I  
MDRI167 8564109377 CRISTIANO KNABEN ESMERALDINO 7455/0 218 \* I  
MDRI254 8564108340 DORIVAL CORREA DA COSTA 7455/0 218 \* I  
MDR7796 8564104818 FABIO ANDRE CORREIA MAGRINI 7455/0 218 \* I  
MDR8945 8564100055 BELINI MEURER 7455/0 218 \* I  
MDU6614 8564108360 CATIA MOREIRA 7463/0 218 \* II  
MDU7913 8564104744 VALMIR VIEIRA BARBOSA 7455/0 218 \* I  
MDW1458 8564108687 JURANDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
MDW2378 8564108664 SAULO PATRICIO SILVA 7455/0 218 \* I  
MDW3105 8564108146 FABRICIO DO NASCIMENTO 7471/0 218 \* III  
MDW3131 8564106172 MICHAEL BARBOSA DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MDX5557 8564107765 INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 7455/0 218 \* I  
MDX5557 8564107766 INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 6050/3 208  
MDX9181 8564108135 LINDOMAR JOSE DA VEIGA 7455/0 218 \* I  
MDY0419 8564103939 IRACI CARDOSO 7455/0 218 \* I  
MDY5634 8564107680 ANDRE LUIZ GARCIA 7455/0 218 \* I  
MEA2736 8564107470 JOSE ARMANDO DE REZENDE 7455/0 218 \* I  
MEA9694 8564106280 ROSA MARIA DIEZ PASCUAL 7455/0 218 \* I  
MEB9702 8564108485 ANDREA DA ROCHA COUTINHO 6050/3 208  
MEC2424 8564104236 LUCIMAR VICENTE 6050/3 208  
MEC4008 8564106974 KETLEEN RAQUEL ROSA 7455/0 218 \* I

MED4738 8564109460 HENRIQUE LEITE 7455/0 218 \* I  
MED7280 8564100064 ANDERSON PRATES 7455/0 218 \* I  
MEE1875 8564104560 ROBERTO LUMMERTZ 7455/0 218 \* I  
MEE2856 8564108729 ADAO TEIXEIRA FRANCA 7455/0 218 \* I  
MEE7246 8564108990 CRISTIANO MARCEL DA COSTA 7455/0 218 \* I  
MEE7665 8564108019 SERGIO LUIZ DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MEG3674 8564107578 INFO PAPER COM DE EQUIP DE INFO PAPE E DESCARTAV LTDA7 M4E55/0 218 \* I  
MEG5186 8564101188 ROSIMAR LOURDES TONETT 7455/0 218 \* I  
MEI8371 8564107115 DENISE FAES ZIEGLER 7455/0 218 \* I  
MEI8586 8564109524 BRUNO CEZAR ALVES 7455/0 218 \* I  
MEJ7114 8564109677 ADILSON REZENA ALVES 7455/0 218 \* I  
MEJ7327 8564104848 FERNANDO LOPES 7455/0 218 \* I  
MEJ7327 8564105777 FERNANDO LOPES 7455/0 218 \* I  
MEK1869 8564109082 RICARDO CAMARGO SALVADOR 7455/0 218 \* I  
MEK8737 8564107524 ILIANE LANGE 7455/0 218 \* I  
MEMO246 8564105689 EDSON BITENCOURT 7463/0 218 \* II  
MEM4881 8564105290 ANDRESA NEGHERBON 6050/3 208  
MEM8015 8564109788 JULIAN SANDRI 7455/0 218 \* I  
MEN6202 8564107007 NIVEA AUREA DANKER 7455/0 218 \* I  
MEN6987 8564109769 OSCAR DE OLIVEIRA CASTRO 6050/3 208  
MEN8167 8564108580 INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME 7455/0 218 \* I  
MEO8274 8564107471 GIOVANI DA SILVA AMARAL 7455/0 218 \* I  
MEQ1101 8564100677 DIOGO VIEIRA 7463/0 218 \* II  
MEQ9646 8564108433 ANGELINO MOMM 7455/0 218 \* I  
MER4396 8564106324 JULIO CESAR SPIRANO 7455/0 218 \* I  
MER7973 8564108978 VALMOR DE ABREU 7455/0 218 \* I  
MES6028 8564104927 MARCOS LUIZ MAGALHAES 6050/3 208  
MES6832 8564109790 GLADES FUCKNER CATTINI 7455/0 218 \* I  
MET0629 8564108045 MARGARETE BERTOLI 7455/0 218 \* I  
MET6988 8564104424 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS 6050/3 208  
MEU1765 8564105295 GEOVANI TULIO MENEZES 7471/0 218 \* III  
MEU2905 8564108646 HELPCON CONSTRUCOES PROJETOS E SERVICOS LTDA 7455/0 218 \* I  
MEU2905 8564109258 HELPCON CONSTRUCOES PROJETOS E SERVICOS LTDA 7463/0 218 \* II  
MEV1795 8564107550 HALIN METALURGICA LTDA ME 7455/0 218 \* I  
MEV8175 8564108841 RONALDO MAURICIO JANSENS 7471/0 218 \* III  
MEX7487 8564104610 VALCELIIR WICK DE AZEVEDO 7455/0 218 \* I  
MEY0426 8564108487 ANTONIO OLAVO RICARDO 6050/3 208  
MEZ5816 8564109084 LUIZ GUSTAVO AZEVEDO 7455/0 218 \* I  
MEZ8244 8564105585 ANA MARIA PIRES DE FARIA 7455/0 218 \* I  
MFB0927 8564107308 PLASTICAM INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME 7455/0 218 \* I  
MFB4403 8564107801 CHRISTIAN FABRICIO FERREIRA 7455/0 218 \* I  
MFC0405 8564107592 SONIA CANI 7455/0 218 \* I  
MFC5070 8564106544 IUNES GOLDONI 7455/0 218 \* I  
MFC5303 8564107203 JULIANO THOMAS 7455/0 218 \* I  
MFC8004 8564105593 FRANCIANE GARCIA DEMETRIO 7455/0 218 \* I  
MFD6536 8564109221 MARCOS ROBERTO ESPINDOLA 7463/0 218 \* II  
MFE3859 8564107650 MARCIO JOSE VIEIRA 7455/0 218 \* I  
MFF1071 8564108980 VALDEDIR APARECIDO GERALDO 7455/0 218 \* I  
MFF7731 8564107328 MOACYR DOS ANJOS 7455/0 218 \* I  
MFG5159 8564105583 ALDO LUIZ MICHELS 7455/0 218 \* I  
MFG9584 8564109862 USINAR SERVICOS DE TERCERIZACAO INDUSTRIAL LTDA 7455/0 218 \* I  
MFH2356 8564109287 RITA DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MFH2356 8564109550 RITA DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MFI3866 8564108613 TEREZA NUNES CORREA 7455/0 218 \* I  
MFJ1346 8564105353 TELMA FELTRIN 7455/0 218 \* I  
MFJ1377 8564107442 FERNANDA GIRARDI 6050/3 208  
MFJ2347 8564107031 UILSON DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MFK3068 8564107054 VALMIRIA DA SILVA KRAUEL 7455/0 218 \* I  
MFK9736 8564107885 EXTINCHAMAS COMERCIO E SERVICO LTDA ME 7455/0 218 \* I  
MFL4425 8564100335 MARILUCE RUZANOWSKI SCHARF 7455/0 218 \* I  
MFL4463 8564107591 MARIA CONCEICAO XAVIER DE LIZ 7455/0 218 \* I  
MFM4933 8564100543 MARIA DE FATIMA MENEZES 7471/0 218 \* III  
MFN1017 8564108062 LIA TEREZINHA BRENNENISEN 7455/0 218 \* I  
MFN3224 8564108639 ANDRE LUIZ DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MFN6309 8564109156 FARMACIA FAFIL LTDA 7455/0 218 \* I  
MFN7504 8564106941 SIMONE VELASIO MARCOS MARTINS 7455/0 218 \* I  
MFO8193 8564108493 MARIA SALETE LEITE 7455/0 218 \* I  
MFP6504 8564109871 OSWALDO VALLER 7455/0 218 \* I  
MFP6874 8564107961 MARCELO CAETANO GARCIA LUFIEGO 7455/0 218 \* I  
MFR4482 8564107660 FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE JOINVILLE 7455/0 218 \* I  
MFT0231 8564108342 ALBERTO FURTADO 7455/0 218 \* I  
MFT0621 8564109635 JOSE ADRIANO TEIXEIRA 7455/0 218 \* I  
MFT2728 8564098978 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR 7455/0 218 \* I  
MFV3447 8564106376 JAIRO DE ALMEIDA 7455/0 218 \* I  
MFV3547 8564108609 JEAN FERNANDO PASSOLD 7455/0 218 \* I  
MFW2203 8564109693 MARLI CARDOSO 7455/0 218 \* I  
MFW6778 8564108955 MYCHEL FERNANDO HORNER 7455/0 218 \* I  
MFW9596 8564107168 GRACIANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME 6050/3 208  
MFX1664 8564107899 JUDITE PETRY NIENCHOTER 7455/0 218 \* I  
MFX2605 8564100324 FABIANO DE SOUZA 7463/0 218 \* II  
MFX7198 8564107523 SILVIO BRANDENBURG 7455/0 218 \* I  
MFX7832 8564099219 PAULO CHAVES 7463/0 218 \* II  
MEY0128 8564108559 REGIS CARVALHO ESTEVES 7455/0 218 \* I  
MEY7206 8564107679 JOAO JELLER COLOMBO 7463/0 218 \* II  
MFZ0249 8564107906 JACKSON PEREIRA 7455/0 218 \* I  
MEZ1337 8564100962 ANDRE VALDEMAR DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MFZ4062 8564105213 FLAVIA ALVES 7455/0 218 \* I  
MEZ9338 8564104787 FERNANDO CORREIA DO NASCIMENTO 7455/0 218 \* I  
MGA3089 8564105357 ARY GIOVANNI SANTANGELO 7455/0 218 \* I  
MGB1065 8564107628 BELINHA DA COSTA DOS SANTOS 7463/0 218 \* II  
MGB1143 8564109815 ROBINSON RAMOS SIQUEIRA 7455/0 218 \* I  
MGB2760 8564106917 ALEXSANDER BULAT 6050/3 208  
MGC0343 8564100306 SAIMON BLOEMER 7455/0 218 \* I  
MGC1659 8564108974 PAULO HENRIQUE CERCAL 7455/0 218 \* I  
MGC1659 8564109840 PAULO HENRIQUE CERCAL 7463/0 218 \* II  
MGC4603 8564105802 MARIA APARECIDA TAIRUM 7455/0 218 \* I  
MGD6263 8564109203 JUCELIA SALDO BAUMGARTEN 7455/0 218 \* I  
MGE1124 8564109897 JADER LUIS NOGA 7455/0 218 \* I  
MGE3567 8564105044 LEANDRO KOHLER 7455/0 218 \* I  
MGH2245 8564108163 MARCO ANTONIO PEREIRA 7455/0 218 \* I  
MGI7008 8564108804 ETHAN LAWRENCE MILEN COELHO 7455/0 218 \* I  
MGJ4251 8564106970 GENIVAL ARROIO 7463/0 218 \* II  
MGK0950 8564109882 JOSE KOPROWSKI 7455/0 218 \* I  
MGK3661 8564101533 JULIANO STEUERNAGEL 7455/0 218 \* I  
MGL8076 8564109362 IRACEMA WAN-DALL 7455/0 218 \* I  
MGL8126 8564099291 GENTIL MACHADO DA SILVA NETO 7455/0 218 \* I

MGM9731 8564109631 PAULO ROBERTO EGER MAURICIO 7463/0 218 \* II  
MGN1576 8564108177 AGUINALDO RUFINO 7455/0 218 \* I  
MGN4937 8564107298 CARLOS WAGNER GULARTE FILHO 7455/0 218 \* I  
MGO7581 8564108993 MERIELEN DE CARVALHO 7455/0 218 \* I  
MGP6086 8564108108 EVILASIO DELLA GIUSTINA BAGGIO 7455/0 218 \* I  
MGP6754 8564099774 VILMAR FRANCISCO COUTO 7455/0 218 \* I  
MGP6754 8564109730 VILMAR FRANCISCO COUTO 7455/0 218 \* I  
MGQ7184 8564108382 MARIALENIR KAMMER 7455/0 218 \* I  
MGQ8186 8564108491 CHRISTIAN KIPNIS 7455/0 218 \* I  
MGR0919 8564108276 MAURICIO TARACHUK 6050/3 208  
MGS0110 8564107983 ZULMIR LAGO 7455/0 218 \* I  
MGS0110 8564108462 ZULMIR LAGO 7455/0 218 \* I  
MGS1981 8564109484 DAGOBERTO SILVIO BARNACK 7463/0 218 \* II  
MGS2324 8564106089 RAFAEL FRANCISCO PINHEIRO 7455/0 218 \* I  
MGS8926 8564107460 HELIA CARDOSO EBERSBACH 7463/0 218 \* II  
MGS9836 8564108134 PAMELA KAMILA BORBA 7455/0 218 \* I  
MGT3656 8564106270 EF TRANSPORTES DE CARGAS ME 7455/0 218 \* I  
MGT5063 8564105076 DANIELA DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MGT6212 8564107231 LEONARDO DELAR BRAUN 7463/0 218 \* II  
MGT7176 8564107853 ISRAEL MEDEIROS CHARAO 7455/0 218 \* I  
MGU5254 8564106639 RAFAEL RENATO MATIAS BENTO 7455/0 218 \* I  
MGU8955 8564108828 DOUGLAS FABIANO DE MORAES 7455/0 218 \* I  
MGV1821 8564104143 GELASIO PIRES 6050/3 208  
MGV2577 8564103419 NELIDA REGINA HORN 7455/0 218 \* I  
MGV4754 8564109779 RODRIGO CORAL 7455/0 218 \* I  
MGV8825 8564109109 ALINE IZING E CIA LTDA 7455/0 218 \* I  
MGW9302 8564107648 ADRIANA DAMBROS 7455/0 218 \* I  
MGX3213 8564104710 OLIVIA PRADO BARBOSA 7455/0 218 \* I  
MGX8469 8564105658 MIX DESIGN LTDA ME 7455/0 218 \* I  
MGZ2781 8564108330 NERECI ALCEBIANOS DA ROSA 7455/0 218 \* I  
MGZ7809 8564109875 LUCILEIDE RAMOS GARCIA 7463/0 218 \* II  
MHA5486 8564099843 VALMIR MARTINS 7455/0 218 \* I  
MHA5486 8564100586 VALMIR MARTINS 7455/0 218 \* I  
MHA8175 8564108513 LEO GIOVANI ARAUJO 7455/0 218 \* I  
MHB1097 8564108654 ARTUR CARLOS BARBOSA 7455/0 218 \* I  
MHB1097 8564109400 ARTUR CARLOS BARBOSA 7455/0 218 \* I  
MHB1449 8564108842 ALCIRIO RONCHI 7455/0 218 \* I  
MHB3536 8564107750 JUAREZ CARDOSO 7455/0 218 \* I  
MHC0735 8564104080 JOSE SCHMITZ 7455/0 218 \* I  
MHC7256 8564108193 VITORINO ROMANO 7455/0 218 \* I  
MHC7357 8564108114 LUIZ ALBERTO NUNES 7455/0 218 \* I  
MHC9524 8564105759 DANIELA FINDER VILELA DE FARIAS 6050/3 208  
MHD1361 8564109081 ARVILL EDWARD PIERCE JUNIOR 7455/0 218 \* I  
MHD2866 8564103976 VANDERLEI WALTHER-ME 7463/0 218 \* II  
MHD4771 8564109216 ADAIR ESPINDOLA 7455/0 218 \* I  
MHE1234 8564107773 RODRIGO MACHADO GOMES 7455/0 218 \* I  
MHE8321 8564108424 BIANCA DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
MHF7751 8564107776 DITMAR ERICH SEILER 7463/0 218 \* II  
MHF7961 8564108592 CLAUDIOMIRO MARQUES DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
MHG0327 8564107152 CARLOS WAGNER GULARTE FILHO 7463/0 218 \* II  
MHG2101 8564107416 FABIANE ROSA MAIA 7455/0 218 \* I  
MHG3851 8564107264 PEDRO PAULO WERNER 7455/0 218 \* I  
MHH8305 8564101844 GABRIEL ANTONIO CORDEIRO 7455/0 218 \* I  
MHH9115 8564104442 JULIANE MICHELS WILLEMANN 7455/0 218 \* I  
MHH9325 8564106221 ADRIANE BEATRIZ MOECKE GALANDO 7455/0 218 \* I  
MHH9619 8564100871 JUREMA VENTURA 7455/0 218 \* I  
MHI4809 8564105322 ITALO DA FONSECA GARCIA 7455/0 218 \* I  
MHJ7131 8564108323 ALTINO ROSA 7455/0 218 \* I  
MHJ9231 8564109504 JOAO JOSE DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MHJ9447 8564108431 FRANCISCO REGINALDO FREIRES 7463/0 218 \* II  
MHK1451 8564106262 CLEONIR DELFINO DA ROSA 7455/0 218 \* I  
MHK1451 8564106375 CLEONIR DELFINO DA ROSA 7455/0 218 \* I  
MHK1451 8564107457 CLEONIR DELFINO DA ROSA 7455/0 218 \* I  
MHK4311 8564100010 VALDECIR ACHRE 6050/3 208  
MHL8405 8564109385 PAULO TEIXEIRA MORINIGO 7455/0 218 \* I  
MHM1331 8564099556 EMERSON SCHATTSCHNEIDER 7455/0 218 \* I  
MHM2696 8564105052 ORLANDO GRITTI 7455/0 218 \* I  
MHM4277 8564106533 ROBERTO CARLOS LINS CALDAS 7463/0 218 \* II  
MHM4810 8564108283 NAIR AMARAL 7455/0 218 \* I  
MHM6024 8564100210 DARCY JOSE DE MORAES 7455/0 218 \* I  
MHN1244 8564104212 JOSE NUNES DA SILVEIRA FILHO 7455/0 218 \* I  
MHO4437 8564109101 LUIS FERNANDO DA ROSA 7455/0 218 \* I  
MHQ1144 8564107824 GERALDO DE FREITAS 7463/0 218 \* II  
MHR0343 8564107720 VIVIANE CAMPOS 7455/0 218 \* I  
MHR0343 8564109522 VIVIANE CAMPOS 7455/0 218 \* I  
MHS4862 8564109633 GRAFICA MTM LTDA 7455/0 218 \* I  
MHS7333 8564107346 SIDNEY SCHNEIDER 7455/0 218 \* I  
MHS9734 8564106981 LUIS JOSE MENEGHIM 7463/0 218 \* II  
MHT6185 8564107800 ELG PEDESTAIS LTDA 7455/0 218 \* I  
MHW1155 8564105154 ALEXANDRO REGIS MARTIM 7455/0 218 \* I  
MHX4064 8564108046 VILSON CRUZ DE ALMEIDA 7455/0 218 \* I  
MHX5445 8564108690 ANAIR PIAZZA GIOVANELLA 7455/0 218 \* I  
MHX8033 8564108356 IVO THUROW 7455/0 218 \* I  
MHY7625 8564109757 SYSTEM COM DE EQUIP ELETRO IND LTDA 6050/3 208  
MHZ2686 8564109302 NILSON HOMEM DE MENEZES 7455/0 218 \* I  
MIB2747 8564108139 JENS AHLMANN NIELSEN 7455/0 218 \* I  
MIB7434 8564107319 RODRIGO DAMAS 7463/0 218 \* II  
MIB8336 8564108312 LUANA VIDAL GUIMARAES 7455/0 218 \* I  
MIC4045 8564105197 LUZIA REJANE RODRIGUES DA COSTA 7455/0 218 \* I  
MIC9316 8564104590 EMERSON MENGUES DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MID7004 8564105743 RICARDO PEREIRA 5673/2 183  
MIF4626 8564109682 JOAO FERNANDES DIAS NETO 7455/0 218 \* I  
MIF8445 8564106471 TENNO SERVICOS DE ACABAMENTO LTDA ME 6050/3 208  
MIK5890 8564106925 ANGELA PAHL 6050/3 208  
MJP1439 8564099277 MARIANE KUSTER FULICH 7455/0 218 \* I  
MKFI090 8564109514 ELG PEDESTAIS LTDA 7455/0 218 \* I  
MKP

MMMS259 8564108822 LAURI RUI RAMOS 7455/0 218 \* I  
MMX2876 8564108104 SORAIA ADRIANA GRUNFELD 7455/0 218 \* I  
MPHO425 8564109092 EDSON GALVAO DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MUJ1824 8564107499 JOSE LUCIO 7463/0 218 \* II  
MXM2167 8564105901 EDUARDO BUDAL AGE 7455/0 218 \* I  
MXZ2609 8564109745 NILTON RAMOS DE JESUS 7455/0 218 \* I  
NEI0068 8564108503 EVANDRO SIDNEI COELHO 7455/0 218 \* I  
NFLI157 8564108329 MARIA CRISTINA CLAUDINO FERREIRA 7455/0 218 \* I  
NHC1181 8564107758 ADRIANO JUAREZ POLEZA 7455/0 218 \* I

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 594/2010

Placa/Auto de Infração/Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento  
ACI3610 8572004461 EDNEI MARCELO GONCALVES 7455/0 218 \* I  
AFS7494 8572004270 JOSE TAVARES 7455/0 218 \* I  
AHN7470 8572004403 DIEGO LUIZ KLUG 7455/0 218 \* I  
APUI802 8572004319 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7463/0 218 \* II  
DEN6885 8572004411 SONIA ELIZABETH MULLER 7455/0 218 \* I  
DNS6418 8572004412 MARIA SANTA DA PAIXAO DE OLIVEIRA 7471/0 218 \* III  
HWGS206 8572004254 CLEIDE FRANCISCA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
IBC1650 8572004464 ALCIDES DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MBB6471 8572004475 IVAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
MBY7755 8572004285 LAURI ANDRADE 7455/0 218 \* I  
MCL5911 8572004480 ROQUE GOMES DE SOUZA 7463/0 218 \* II  
MCV5642 8572004466 RONIVON DE SOUZA MACHADO 7455/0 218 \* I  
MCX6887 8572004473 OSVALDO FERREIRA JUNIOR 7455/0 218 \* I  
MDR8879 8572004476 JOSIMAR DA SILVA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MFD5889 8572004443 VAGNER EDUARDO JUNCO 7455/0 218 \* I  
MFE9301 8572004347 SANDRA MARA KUNZEL 7455/0 218 \* I  
MFL2348 8572004468 JOSE DANIEL DE ARAUJO 7455/0 218 \* I  
MGZ4609 8572004370 MARIA EUGENIA MIRANDA PIRES RIBEIRO 7455/0 218 \* I  
MHD0321 8572004313 JAIME DEVEGILI 7455/0 218 \* I  
MHW8024 8572004417 POLIANA KERMAUNAR 7463/0 218 \* II  
MIF3410 8572004302 FABRICIO BORGES 7455/0 218 \* I

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 683/2010

Placa/Auto de Infração/Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento  
AALB853 55910315C MARLI AMANCIO SCHEREVATY 5541/2 181 \* XVII  
AAW1962 55910410C FERMINO GUILHERME MARTINS 5541/2 181 \* XVII  
ABP2121 55910600C NELCI APARECIDA DE LIMA ROMANIO 5541/2 181 \* XVII  
ADJ1394 55907174C VALDEMIR BAIFUS 5541/2 181 \* XVII  
ADW0069 55910412C CELIO FAUSTO DE CARVALHO 5541/2 181 \* XVII  
ADX4761 55910601C CRISTIANO DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
ADZ2274 55910010C CLAUDIA TATIANE WEBER 5541/2 181 \* XVII  
AFG4699 55910011C JANIO CARDOZO ALVES 5541/2 181 \* XVII  
AHJ2064 55908391C LUIS CARLOS DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
AIE0908 55910414C CLAUDINEI ROECKER 5541/2 181 \* XVII  
AJT1620 55910096C EDUARDO URBAN 5541/2 181 \* XVII  
AKG3950 55909927C ANTONIO CARLOS DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
AKM2212 55910828C TRANSPISKE TRANSPORTES LTDA ME 5541/2 181 \* XVII  
AKZ4751 55910416C ALVARO JOSE FERREIRA 5541/2 181 \* XVII  
ALC8302 55908559C SANDRO MANSUETO BERGAMO 5541/2 181 \* XVII  
ALK9314 55908561C VITOR DE LIMAS 5541/2 181 \* XVII  
AMC1368 55908641C MARCIO AURELIO DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
AMG8747 55910014C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 \* XVII  
AMG8747 55910098C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 \* XVII  
AMG8747 55910321C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 \* XVII  
ANQ1803 55910015C JANDIRA CATARINA DOS SANTOS BARTH 5541/2 181 \* XVII  
ARQ0084 55909207C ADELIA LUCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES 5541/2 181 \* XVII  
ART1973 55910831C RODRIGO FABIO ASSUNCAO 5541/2 181 \* XVII  
AVE2302 55910225C FABIO RENE DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
BOH4594 55910741C SIDNEI NUNES KRUGER 5541/2 181 \* XVII  
BPJ1812 55908651C MAICO GEHRMANN 5541/2 181 \* XVII  
CDG9884 55910227C ROSA MOREIRA 5541/2 181 \* XVII  
CED7163 55910228C MARCELO RODOLFO POHL 5541/2 181 \* XVII  
CGUI182 55910328C MANOEL DE FREITAS COSTA 5541/2 181 \* XVII  
CJS7299 55910520C RONALDO ROCHA 5541/2 181 \* XVII  
CKK7047 55907564C APARECIDA DE FATIMA SOARES 5541/2 181 \* XVII  
CNO0130 55910232C ROBSON FLAVIO GRACIANI 5541/2 181 \* XVII  
COL0289 55910105C ZELIA DELL AGNOLO 5541/2 181 \* XVII  
COL0289 55910937C ZELIA DELL AGNOLO 5541/2 181 \* XVII  
COL0289 55911026C ZELIA DELL AGNOLO 5541/2 181 \* XVII  
CTU4375 55910329C ADILSON DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
CVM5579 55910106C LURICI ANTONIETO 5541/2 181 \* XVII  
DGC6162 55910330C SADI SILVA MATTOS 5541/2 181 \* XVII  
DGC6162 55910613C SADI SILVA MATTOS 5541/2 181 \* XVII  
DGK2780 55910240C ACIR ALVES PEREIRA 5541/2 181 \* XVII  
DGW4793 55908484C EDUVIGES CORREA DE JESUS 5541/2 181 \* XVII  
DKP9413 55910836C FELIPE DA SILVA PERALTA 5541/2 181 \* XVII  
DNS6418 55910615C MARIA SANTA DA PAIXAO DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
DPN6254 55910530C MIRIAN AIMEI VIEIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
DRB9142 55910747C RICARDO DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
EVA1528 55907289C CLAUDIO ROBERTO FIEDLER 5541/2 181 \* XVII  
GUY2586 55911030C MARIA DE LURDES PIRES 5541/2 181 \* XVII  
GUY2586 55911031C MARIA DE LURDES PIRES 5541/2 181 \* XVII  
HIU8344 55910842C VALDELIR PADILHA 5541/2 181 \* XVII  
HQB5611 55910950C TARCIANE DA MAIA MARTINHAGO 5541/2 181 \* XVII  
ICR7890 55910247C OSVALDO BALCANELLI 5541/2 181 \* XVII  
ICR7890 55910248C OSVALDO BALCANELLI 5541/2 181 \* XVII  
IFV8478 55908411C MARIO CESAR GONCALVES 5541/2 181 \* XVII  
ILA8737 55910122C NELI VIEIRA 5541/2 181 \* XVII  
ILD0012 55910437C DIOGENES ANDRADE 5541/2 181 \* XVII  
JYA9778 55908584C MARLENE DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
KJB7398 55907208C MOTOR 3 VEICULOS LTDA ME 5541/2 181 \* XVII  
KLO8796 55910444C MARCELO RODRIGUES DE JESUS 5541/2 181 \* XVII  
LBF8919 55910764C VALDINEI VIANA BRITO 5541/2 181 \* XVII

LCP2540 55910956C MARCOS ROBERTO DE FREITAS 5541/2 181 \* XVII  
LNG2667 55910256C ADAIR DE JESUS 5541/2 181 \* XVII  
LNK1464 55909053C PAULO ANDRE HONAISEIR 5541/2 181 \* XVII  
LNQ0662 55910127C ISAIAS ANTONIO DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
LOS1960 55910630C ASTRID ISABEL GUNZ DUARTE E SILVA 5541/2 181 \* XVII  
LOS1960 55910855C ASTRID ISABEL GUNZ DUARTE E SILVA 5541/2 181 \* XVII  
LWU2260 55909153C MARCELO RINALDI 5541/2 181 \* XVII  
LWW2492 55911035C AGNALDO JOSE GOMES DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
LWX6194 55910958C REGIANE DOMINGOS OSORIO DE ANDRADE 5541/2 181 \* XVII  
LWY7726 55909958C LUCILEIA SAMPAIO DUTRA 5541/2 181 \* XVII  
LXC9087 55910703C OUSAIR COSTA 5541/2 181 \* XVII  
LXV3331 55910633C HEMERSON GERALDO SCHULZE 5541/2 181 \* XVII  
LXX5981 55910128C TIAGO CARLOS GUERRA 5541/2 181 \* XVII  
LXZ2527 55911037C JAISSON BUDAL ARINS 5541/2 181 \* XVII  
LYA5964 55909305C CIRO SOARES DOS SANTOS 5541/2 181 \* XVII  
LYD7285 55908970C ANTONIO BEDUSCHI 5541/2 181 \* XVII  
LYE0604 55908880C CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
LYK9434 55910961C FABIO CEZAR DAREN CARDOSO 5541/2 181 \* XVII  
LYL2706 55910046C DIRCEU RODRIGUES DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
LYL6115 55910858C PEDRO DE AZEVEDO 5541/2 181 \* XVII  
LYL6134 55911038C CLAUDINEI HINCKEL 5541/2 181 \* XVII  
LYMS199 55910188C VALDEMAR CARLITO GUARINIRI 5541/2 181 \* XVII  
LYO4030 55911132C JOAO LUIZ PIRES 5541/2 181 \* XVII  
LYR5079 55910445C NAIR PIRES PINHEIRO 5541/2 181 \* XVII  
LYV7364 55909769C ELIZETE MARIA GRUBBA 5541/2 181 \* XVII  
LYV7364 55909867C ELIZETE MARIA GRUBBA 5541/2 181 \* XVII  
LYV7364 55910132C ELIZETE MARIA GRUBBA 5541/2 181 \* XVII  
LYV7364 55910133C ELIZETE MARIA GRUBBA 5541/2 181 \* XVII  
LYV7364 55910446C ELIZETE MARIA GRUBBA 5541/2 181 \* XVII  
LYW9657 55910447C NEVES OSMAR PERES DOS SANTOS 5541/2 181 \* XVII  
LZA2003 55910262C LUIS AURELIO RODRIGUES ASSUNCAO 5541/2 181 \* XVII  
LZCS055 55909964C SERGIO RICARDO FREITAG 5541/2 181 \* XVII  
LZG0151 55908417C EDER GARCIA 5541/2 181 \* XVII  
LZJ8041 55907593C FERNANDO GONCALVES DE MIRANDA 5541/2 181 \* XVII  
LZJ8041 55907594C FERNANDO GONCALVES DE MIRANDA 5541/2 181 \* XVII  
LZO2139 55910452C BANCO FINASA SA 5541/2 181 \* XVII  
LZQ8340 55911041C NELSON VIEIRA SIMOES JUNIOR 5541/2 181 \* XVII  
LZU3421 55910271C JERRY VIRGILIO BOEHM 5541/2 181 \* XVII  
MAB1869 55910136C VILMAR LARSSEN 5541/2 181 \* XVII  
MAJ7701 55910273C IDENE FRANCISCO MICKUCZ 5541/2 181 \* XVII  
MAJ9395 55909606C ADRIANE GORISCH DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
MAL9743 55909607C IVONE GALLO 5541/2 181 \* XVII  
MAU9983 55910274C MARCELO CRUZ ANDRADE 5541/2 181 \* XVII  
MAW7014 55910190C MARTIELLE VALENTIM RABELO 5541/2 181 \* XVI  
MBB4538 55910775C JANE LORE HOLTZ PIMENTEL 5541/2 181 \* XVII  
MBD7458 55910053C SAMUEL BERKENBROCK 5541/2 181 \* XVII  
MBF6835 55910776C MAIKO PEREIRA MARIANO 5541/2 181 \* XVII  
MBH3567 55909159C PAULO CAMPOS 5541/2 181 \* XVII  
MBI2728 55910643C CLAUDIR ANTONIO SCHUCK 5541/2 181 \* XVII  
MBJ5969 55909538C ANNY CRISTINE FERNANDES CORREA 5541/2 181 \* XVII  
MBN8122 55908427C HELGA KRAUSE HACKER 5541/2 181 \* XVII  
MBT3911 55910138C ELAINE REGINA DA MAIA 5541/2 181 \* XVII  
MBT3911 55910360C ELAINE REGINA DA MAIA 5541/2 181 \* XVII  
MBX1101 55910868C EDIVANDRO ROBERTO CAMILO 5541/2 181 \* XVII  
MBX7145 55910191C BRAULIO BRUHN5 5541/2 181 \* XVII  
MCJ9934 55910192C ELIEZER POLICENO KRUMMENAUER 5541/2 181 \* XVII  
MCL0933 55910646C CRISTIANO OTTONI RODRIGUES 5541/2 181 \* XVII  
MCL4321 55910281C RAFAEL MARTINS 5541/2 181 \* XVII  
MCL5890 55910647C ALFEU TOMAS DA ROCHA 5541/2 181 \* XVII  
MCL6008 55908764C EDIVAN LAURENTINO DOS SANTOS 5541/2 181 \* XVII  
MCP5520 55910462C JOAO RAMOS DOS PASSOS 5541/2 181 \* XVII  
MCQ9112 55909249C WILSON WESTHPHALEN 5541/2 181 \* XVII  
MCR8582 55907140C EUGENIO JOSE STUHLER 5541/2 181 \* XVII  
MCS0155 55911047C AFFONSO DE ARAGAO PEIXOTO FORTUNA 5541/2 181 \* XVII  
MCS9942 55908689C SUZANA LICHTENBERG 5541/2 181 \* XVII  
MCV6109 55910196C ANDRE CENEDESI 5541/2 181 \* XVII  
MCW4965 55910873C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 5541/2 181 \* XVII  
MCZ7394 55908691C LUIZ ANGELO GIULIARI JUNIOR 5541/2 181 \* XVII  
MDC3611 55908515C CARLA CRISTINA PEREIRA 5541/2 181 \* XVII  
MDC7422 55909457C FRANCIELE SCHEIDT 5541/2 181 \* XVII  
MDE5965 55910969C LORIVALDA GALDINO 5541/2 181 \* XVII  
MDF6807 55910365C FLAVIO GOULART LEAL 5541/2 181 \* XVII  
MDF6807 55910366C FLAVIO GOULART LEAL 5541/2 181 \* XVII  
MDG9627 55910874C SIRLEI REJANE NORONHA AMARAL 5541/2 181 \* XVII  
MDG9627 55910972C SIRLEI REJANE NORONHA AMARAL 5541/2 181 \* XVII  
MDH3917 55910973C ROSINEI DE OLIVEIRA POSSAS 5541/2 181 \* XVII  
MDK4358 55908767C DENISE FAGUNDES DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
MDL1538 55909376C AGENOR JOSE DE ANDRADE 5541/2 181 \* XVII  
MDL3984 55910976C USICAM TECNOLOGIA LTDA 5541/2 181 \* XVII  
MDL4656 55909888C ALEXANDRE LUIS SCHROEDER 5541/2 181 \* XVII  
MDM6403 55910788C MARIO CESAR DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MDN6611 55910201C EVALDO DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
MDO2593 55909254C JOSE ROBERTO VIEIRA SEBERINO 5541/2 181 \* XVII  
MDP4563 55910143C DONNER INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 5541/2 181 \* XVII  
MDQ6911 55910652C ZULMA TEREZINHA MACIEL GONCALVES 5541/2 181 \* XVII  
MDR4156 55909313C ADRIEL ALEXANDRE SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MDR4675 55910469C ELIO DICK 5541/2 181 \* XVII  
MDR4675 55910653C ELIO DICK 5541/2 181 \* XVII  
MDR4675 55910877C ELIO DICK 5541/2 181 \* XVII  
MDR4675 55910978C ELIO DICK 5541/2 181 \* XVII  
MDT0436 55908827C RAFAEL NABUCO DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
MDT1898 55910470C ELETRIC HOUSE COM DE MAT ELETRICOS LTDA-ME 5541/2 181 \* XVII  
MDT2610 55910878C ALCINDO FERREIRA 5541/2 181 \* XVII  
MDT7687 55909255C ELEVI DA CONCEICAO 5541/2 181 \* XVII  
MDV9063 55908518C HELIENAI DOS SANTOS 5541/2 181 \* XVII  
MDW4123 55907232C JESRAEL GONCALVES 5541/2 181 \* XVII  
MDX1321 55910980C JULIO MARIO MILCZEWSKI 5541/2 181 \* XVII  
MDX1363 55907234C FABIANA FERREIRA 5541/2 181 \* XVII  
MEA0216 55908606C JOARES CORREA 5541/2 181 \* XVII  
MEA5984 55910564C ANTONIO CARLOS AMERICO SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MEE8781 55909974C JOSIANE BITTENCOURT 5541/2 181 \* XVII

MEH4804 55910885C ACIR ALVES COELHO JUNIOR 5541/2 181 \* XVII  
MEI8190 55908378C JORGE LUIZ ACIOLI 5541/2 181 \* XVII  
MEI9277 55910148C RAFAEL JOSE GOZDECKI 5541/2 181 \* XVII  
MEK4546 55910288C CARLO RODRIGO DIAS 5541/2 181 \* XVII  
MEL4232 55908902C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 \* XVII  
MEL6887 55911057C ELISETE CUNHA DE ARAUJO 5541/2 181 \* XVII  
MEP4605 55910888C SENHORINHA PEREIRA DE LIMA 5541/2 181 \* XVII  
MER7368 55909317C GERSON ROLIN DA ROSA 5541/2 181 \* XVII  
MER7983 55910793C CARLOS ANTONIO UNGARETTI 5541/2 181 \* XVII  
MEX2169 55908778C JOE JOAQUIM WALTRICK JUNIOR 5541/2 181 \* XVII  
MEZ0353 55910986C GIOVANA PATRICIA MACHADO 5541/2 181 \* XVII  
MFB1748 55910381C ANGELA TERESA ZORZO DAL PIVA 5541/2 181 \* XVII  
MFC7716 55910716C DEIZE CARLA MORONI 5541/2 181 \* XVII  
MFD1409 55911062C DIONEGLEI QUINCOSES GOMES 5541/2 181 \* XVII  
MFE3975 55910483C MARIA FORTUNA MORINIGO 5541/2 181 \* XVII  
MFE6259 55909265C MARISA DA CUNHA ESTEVES 5541/2 181 \* XVII  
MFF2411 55908905C CICERO PRADO SAMPAIO 5541/2 181 \* XVII  
MFG1854 55910989C SIMONE CORREIA 5541/2 181 \* XVII  
MFH4045 55908906C CAROLINA DE VASCONCELOS BOTELHO 5541/2 181 \* XVII  
MFL7496 55910486C JOSE OSMAR DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MFM2483 55908909C SAMANTHA JENSEN EBLE CAMARA 5541/2 181 \* XVII  
MFM2483 55908910C SAMANTHA JENSEN EBLE CAMARA 5541/2 181 \* XVII  
MFM4530 55910488C RICARDO BATISTA 5541/2 181 \* XVII  
MFM6979 55910152C ROBERTO DE SOUZA GODINHO 5541/2 181 \* XVII  
MFM9457 55910489C VERA REGINA ARIGONY RIBEIRO 5541/2 181 \* XVII  
MFO2286 55910720C MARLETE SCREMIN 5541/2 181 \* XVII  
MFR1894 55908704C VALMOR VALLE 5541/2 181 \* XVII  
MFR5580 55910801C FRANCISCO CESAR RODRIGUEZ DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MFT5695 55911065C DANIELI DIOVANA DADAN 5541/2 181 \* XVII  
MFV6577 55909988C ANTONIO KRUGER 5541/2 181 \* XVII  
MFX0258 55909091C MABIANE DE SOUSA BORGES DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
MFZ3467 55910802C TIANE ORLEIS BITENCOURT 5541/2 181 \* XVII  
MGB3238 55910491C PATRICIA FORTES VASCONCELOS 5541/2 181 \* XVII  
MGB7617 55910670C CLAUDIA APARECIDA URNAU 5541/2 181 \* XVII  
MGC6742 55910154C MIERS CONTABILIDADE LTDA ME 5541/2 181 \* XVII  
MGD1368 55908707C MAGALI EDNA ASSING HEKMEKIEIR 5541/2 181 \* XVII  
MGG1289 55908620C MARIA LUCIA DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
MGI1849 55910671C ELAINE ORTIZ 5541/2 181 \* XVII  
MGI7269 55909008C ELAINE PINHO 5541/2 181 \* XVII  
MGJ6470 55907472C ALCEU RIBEIRO 5541/2 181 \* XVII  
MGK6915 55908917C AIRTON GONCALVES PEREIRA 5541/2 181 \* XVII  
MGK8649 55907341C MAURO SERGIO FURTADO 5541/2 181 \* XVII  
MGL3287 55907473C SILVANA KRUEGER 5541/2 181 \* XVII  
MGN9336 55910995C ANIBAL GONCALVES FRANCA 5541/2 181 \* XVII  
MGO6481 55907427C PAOLO ALESSANDRO FARRIS 5541/2 181 \* XVII  
MGP4973 55910996C KOENTOPP VEICULOS LTDA 5541/2 181 \* XVII  
MGP7043 55907541C ROSANE GIANNELLA KASEMODEL 5541/2 181 \* XVII  
MGR0076 55910495C SABRINA SERVICOS DE BORDADOS LTDA ME 5541/2 181 \* XVII  
MGS1165 55909910C CAROLINE FURTADO NOBLE 5541/2 181 \* XVII  
MGS4043 55909994C ELIZANGILA DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MGT5602 55910901C CAMILA STEFANOVICH 5541/2 181 \* XVII  
MGT5602 55910902C CAMILA STEFANOVICH 5541/2 181 \* XVII  
MGV8797 55910675C GIOVANA FAQUERE 5541/2 181 \* XVII  
MGW3341 55910807C USINAGEM MANARIN LTDA 5541/2 181 \* XVII  
MGX0665 55910903C ISRAEL PEREIRA 5541/2 181 \* XVII  
MGZ7692 55910906C NEIVA MARIA SILVEIRA FORTUNATO 5541/2 181 \* XVII  
MGZ7692 55910907C NEIVA MARIA SILVEIRA FORTUNATO 5541/2 181 \* XVII  
MHA5237 55910208C ASTRIDT HOFMANN 5541/2 181 \* XVII  
MHA8175 55910587C LEO GIOVANI ARAUJO 5541/2 181 \* XVII  
MHD4434 55910588C ANTONIO JOAO MARIA 5541/2 181 \* XVII  
MHJ4345 55910590C JOAO VICTOR CHAVES RAMALHO 5541/2 181 \* XVII  
MHJ9431 55907477C TERESINHA APARECIDA LEONARDO 5541/2 181 \* XVII  
MHN6676 55908544C LUCIANA BORGES ESPEZIN HELSDINGEN 5541/2 181 \* XVII  
MHO3623 55910591C ALEXSANDRO LUIS PEREIRA 5541/2 181 \* XVII  
MHO4136 55910212C CHARLES FERNANDO KRAUS 5541/2 181 \* XVII  
MHO4683 55911004C HELENA FERRAZ MONTEIRO 5541/2 181 \* XVII  
MHQ0746 55910501C THARLES LUIZ DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MHR5910 55909487C JOAO ILMAR SCHMITT 5541/2 181 \* XVII  
MHS8346 55910162C TIAGO BRASSIANI 5541/2 181 \* XVII  
MHT7466 55910725C LUIS ALBERTO DE PAULA 5541/2 181 \* XVII  
MHU6873 55910814C CELIO FERREIRA MONTEIRO 5541/2 181 \* XVII  
MHW1086 55909109C JULIO CESAR MAY 5541/2 181 \* XVII  
MHW9335 55908840C MARCOS CESAR BRENNEISEN 5541/2 181 \* XVII  
MHZ2686 55908933C NILSON HOMEM DE MENEZES 5541/2 181 \* XVII  
MHZ2686 55909111C NILSON HOMEM DE MENEZES 5541/2 181 \* XVII  
MIB7434 55910088C RODRIGO DAMAS 5541/2 181 \* XVII  
MIC5465 55910594C ANDREA RODRIGUES CARLOTTO 5541/2 181 \* XVII  
MIE1454 55910502C TRANSPORTADORA BONESSI LTDA 5541/2 181 \* XVII  
MIF9925 55909113C MARCOS RAFAEL ZINI 5541/2 181 \* XVII  
MIQ0510 55910005C ERALDO ROSA 5541/2 181 \* XVII  
MIT0050 55910403C RENATO ALEXANDRE LOPES 5541/2 181 \* XVII  
MJP1439 55908464C MARIANE KUSTER FULICH 5541/2 181 \* XVII  
MLD0180 55910730C GERALDO JOSE SAFANELLI 5541/2 181 \* XVII  
MMA0060 55911085C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 \* XVII  
MMA0060 55911179C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 \* XVII  
MMA0060 55911180C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 \* XVII  
MML0520 55910167C MALHARIA MANZ LTDA 5541/2 181 \* XVII  
MML0520 55910731C MALHARIA MANZ LTDA 5541/2 181 \* XVII  
MMM4420 55910920C JORANDIR VISOVATTI 5541/2 181 \* XVII  
MQE6851 55910921C GILBERTO DE BORBA 5541/2 181 \* XVII  
MUV2374 55910598C ROSA EDNEI RODRIGUES BEBER 5541/2 181 \* XVII  
MUV2668 55907090C HAMILTON ROGERIO BORGES VILAR 5541/2 181 \* XVII  
MUX3336 55910922C RAQUEL MAURER HERBER 5541/2 181 \* XVII  
MUX3336 55911014C RAQUEL MAURER HERBER 5541/2 181 \* XVII  
MYK3121 55911015C MARIA BEATRIZ BORGES 5541/2 181 \* XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESEN-  
TAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU  
INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S)  
CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS  
TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997,  
E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI  
9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGA-



MENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS EN-TRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Tufi Michreff Neto**  
Autoridade Munic De Transito

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PA-RÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRE-SENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FOR-MA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PE-NALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1082/2010

Placa/Auto de Infração/Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento  
ABZ3672 54501824C TEREZINHA ELISA JOAQUIM CARDOSO 5010/0 162 \* I  
AEM4272 54257286B JOSE PEDRO RAMOS 6912/0 232  
AFB2713 54821626C GISELI LILIANE SANTOS 6599/2 230 \* V  
AFQ4772 54603049B JACENIR FAGUNDES DE OLIVEIRA 5010/0 162 \* I  
AHB4602 54501302C FERNANDA APARECIDA BEY 6548/2 229  
AHJ4965 54984743B RICARDO ADEMIR DOS SANTOS 5045/0 162 \* V  
AIL1800 54502118C SIDNEI DE CARVALHO 6912/0 232  
AJS0905 55856380C ALEXSANDER BEPPLER 6599/2 230 \* V  
AKF0722 55856759C EDERSON ALEXANDRE DE SOUZA 6599/2 230 \* V  
AMR7552 55855630C LUCIANO PEREIRA OLIVEIRA 7340/0 252 \* IV  
AMV8009 54984740B KLEBER LUIZ GOMES 6610/2 230 \* VII  
AMV8009 54984741B KLEBER LUIZ GOMES 6556/5 230 \* I  
ANK1891 54614065B SERGIO FERREIRA DE AGUIAR 6920/0 233  
ARA6836 54614089B JOSE DONISETH CIONI 6920/0 233  
ATRI219 54601496B SANDRO LOPES DA ROSA 5037/1 162 \* III  
ATRI219 54601496B SANDRO LOPES DA ROSA 6912/0 232  
ATRI219 54601497B SANDRO LOPES DA ROSA 5045/0 162 \* V  
BJZ4190 54820404C CARLA CRISTINA DE SOUZA MEURER 6599/2 230 \* V  
CCD9996 54603409B CLAUDINEI FERRAZ DE LIMA 6599/2 230 \* V  
DIN0954 54501017C ALESSON DE AVILA 5010/0 162 \* I  
DIN0954 54501017C ALESSON DE AVILA 6556/1 230 \* I  
DIN0954 54501018C ALESSON DE AVILA 6637/1 230 \* IX  
DMD6363 54615039B FERNANDO SOARES 6599/2 230 \* V  
HPW4241 54503051C FABIO GUILHERME DE CARVALHO 6599/2 230 \* V  
IEB5142 54501818C JORANDI DE OLIVEIRA 5010/0 162 \* I  
IJJ0548 54580016B VENICIO DE SOUZA LEDOUX 5010/0 162 \* I  
IJJ0548 54580016B VENICIO DE SOUZA LEDOUX 6637/1 230 \* IX  
IJJ0548 54580017B VENICIO DE SOUZA LEDOUX 6653/1 230 \* XI  
IJY6886 54821683C HERONY RICKEN 6599/2 230 \* V  
JPH5432 54502151C ARTHUR DE OLIVEIRA BORGES 6599/2 230 \* V  
LIL4489 54617658B RUBENS ROSAS RIBEIRO 6548/2 229  
LIL4489 54617658B RUBENS ROSAS RIBEIRO 6637/2 230 \* IX  
LIL4489 54622151B RUBENS ROSAS RIBEIRO 6548/2 229  
LWR4682 54624864B JOSE SILVIO MOREIRA 6599/2 230 \* V  
LWS5310 54625429B ROGERIO DA SILVA 5169/1 165  
LXG4005 54501210C ATAMIR ROCHA 6637/1 230 \* IX  
LXI8584 54999056B JOSE LINO DE MIRANDA 5010/0 162 \* I  
LXI8584 54999056B JOSE LINO DE MIRANDA 6637/2 230 \* IX  
LXI8584 54999057B JOSE LINO DE MIRANDA 6637/1 230 \* IX  
LXI8584 54999057B JOSE LINO DE MIRANDA 7340/0 252 \* IV  
LXI8584 54999060B JOSE LINO DE MIRANDA 5169/1 165  
LXJ6600 54600197B DIEGO LARSONN MULLER 6610/2 230 \* VII  
LXNI797 54502053C OSVALDO AMORIM 6599/2 230 \* V  
LXNI797 54502053C OSVALDO AMORIM 6726/1 230 \* XVIII  
LXNI797 54502054C OSVALDO AMORIM 5010/0 162 \* I  
LXNI797 54502054C OSVALDO AMORIM 6912/0 232  
LXS9623 548216102C INTRASUL IND DE TRATAMENTOS SUPERFICIAIS LTDA 6556/4 230 \* I  
LYB7991 54618302B PAULO SERGIO ZANINI MACHADO 6637/2 230 \* IX  
LYL4090 54608765B ANTONIO SOARES DA FONSECA 5274/1 175  
LYN6814 54257596B REGINALDO MACHADO 5010/0 162 \* I  
LYP4403 54503857C ANDRE LUIS FERREIRA DE LIMA 6670/0 230 \* XIII  
LYR5079 55470463B NAIR PIRES PINHEIRO 5010/0 162 \* I  
LYS9443 54500418C VILMAR ARNDT 6610/2 230 \* VII  
LYU2561 54623498B SERGIO RENON WALTICK DE OLIVEIRA 5045/0 162 \* V  
LZG2048 54238015B JOSE MANOEL DA SILVA 6599/2 230 \* V  
LZG2048 54238016B JOSE MANOEL DA SILVA 5010/0 162 \* I  
LZG2048 54238016B JOSE MANOEL DA SILVA 6912/0 232  
LZL0316 54586209B MARCO ANTONIO LADEIA FERREIRA 6599/2 230 \* V  
LZS1623 54616514B JOSE MARCOS ALEIXO 5045/0 162 \* V  
LZU7465 55881900B GEAN ALEXSANDRO DE SOUZA 6637/2 230 \* IX  
MAH7400 54501019C MARCELLI CORREA 5010/0 162 \* I  
MAJ7384 54999554B DENILSON EVARISTO CORREA 6599/2 230 \* V  
MAK6174 54824918C JOAO MARCOS OESCHLER 5010/0 162 \* I  
MAK6174 54824919C JOAO MARCOS OESCHLER 5118/0 164 c/c 162 \* I  
MAK6174 54824920C JOAO MARCOS OESCHLER 6599/2 230 \* V  
MAP7173 54257177B ROSENI DA SILVA 6599/2 230 \* V  
MAS6124 55857227C AVELINO GNOATTO 6599/2 230 \* V  
MAWS964 54601045B ANDRE BONIKOSKI NETO 5010/0 162 \* I  
MAWS964 54601047B ANDRE BONIKOSKI NETO 6599/2 230 \* V  
MBF4713 54994193B RONALDO DA CUNHA 5010/0 162 \* I  
MBF4713 54994193B RONALDO DA CUNHA 6599/2 230 \* V

MBH0974 54614104B LUCAS NABOR FOCK PEREIRA 6556/1 230 \* I  
MBH0974 54614105B LUCAS NABOR FOCK PEREIRA 6637/2 230 \* IX  
MBK9385 54999021B GUSTAVO PRESTES DE LIMA 5010/0 162 \* I  
MBM4109 54502153C ALEXANDRE KLOCK 5045/0 162 \* V  
MBM4109 54502153C ALEXANDRE KLOCK 6599/2 230 \* V  
MBP7743 54994196B VANDERSON OENNING 5010/0 162 \* I  
MBV4350 54252431B RODNEI CHRISPIM JOSE 5045/0 162 \* V  
MBX4726 54999452B MAURICI SILVA 6599/2 230 \* V  
MCB5987 54618954B GEOVANE RODRIGUES MATEUS 5010/0 162 \* I  
MCB5987 54618955B GEOVANE RODRIGUES MATEUS 5169/1 165  
MCD2015 54827228C SIDINEI ANTUNES 5045/0 162 \* V  
MCD2015 54827228C SIDINEI ANTUNES 6769/3 230 \* XXII  
MCD6996 54501808C TIAGO FERREIRA SOARES 5045/0 162 \* V  
MCJ7793 55854469C LEOBERTO SARDA 6599/2 230 \* V  
MCY6105 55008669B JACKSON LUIZ NASCIMENTO ALVES 5010/0 162 \* I  
MCY7881 54502086C CHARLES ROBERTO VENDRAMI 6599/2 230 \* V  
MDE9117 54255193B VENICIOS DOS SANTOS SILVA 5010/0 162 \* I  
MDE9117 54255193B VENICIOS DOS SANTOS SILVA 6599/2 230 \* V  
MDG9139 54501821C FABIO RUSSI 5010/0 162 \* I  
MDG9139 54501821C FABIO RUSSI 7340/0 252 \* IV  
MDI0689 54625942B JOAO OSNI ALZAO 6599/2 230 \* V  
MDI0689 54625943B JOAO OSNI ALZAO 5010/0 162 \* I  
MDJ7508 54999258B JOHN LENON ALVES 6599/2 230 \* V  
MDJ7508 54999258B JOHN LENON ALVES 6637/2 230 \* IX  
MDJ7508 54999259B JOHN LENON ALVES 6599/2 230 \* V  
MDJ7508 54999259B JOHN LENON ALVES 6661/0 230 \* XII  
MDP5331 54614001B ADILSON NEUMANN 5010/0 162 \* I  
MDP5331 54614001B ADILSON NEUMANN 6599/2 230 \* V  
MEC9552 54501311C JANE MARIA FLORINDO 5010/0 162 \* I  
MEC9552 54501311C JANE MARIA FLORINDO 6912/0 232  
MEC9552 54501312C JANE MARIA FLORINDO 6599/2 230 \* V  
MEM8991 54614072B BANCO ITAULEASING S.A. 6920/0 233  
MENS192 55853821C MARIO MEJIA PAZ 6599/2 230 \* V  
MEP4751 54999023B RAQUEL SOUZA DE ARAUJO COELHO 6599/1 230 \* V  
MEP4751 54999023B RAQUEL SOUZA DE ARAUJO COELHO 6610/2 230 \* VII  
MEP4751 54999024B RAQUEL SOUZA DE ARAUJO COELHO 6661/0 230 \* XII  
MEP9076 55474223B JOSE JOAO LIEBL 6599/2 230 \* V  
MEP9076 55474223B JOSE JOAO LIEBL 6912/0 232  
MEY6166 54615035B RODRIGO MONTEIRO PEREIRA 6599/2 230 \* V  
MFA5852 54986123B JEVERSON MACIEL DE OLIVEIRA 5010/0 162 \* I  
MFA5852 54986124B JEVERSON MACIEL DE OLIVEIRA 6599/2 230 \* V  
MFD2235 55473880B GUINDASTES KUHNEN LTDA 6670/0 230 \* XIII  
MFD6443 55854193C HUMBERTO GERMANO 6599/2 230 \* V  
MFD9086 54984673B MARLENE DE AVILA 5274/1 175  
MFD9581 54501021C ANTONIEL ALVES DE ARAUJO 6599/2 230 \* V  
MFD9581 54501022C ANTONIEL ALVES DE ARAUJO 5010/0 162 \* I  
MFD9581 54501023C ANTONIEL ALVES DE ARAUJO 6912/0 232  
MFN3083 54999453B JOHN AURELIO PASCH 6610/2 230 \* VII  
MFO5432 54603421B SARAH FRANCINE ADRIANO 6599/2 230 \* V  
MFP2165 54622325B LENILSON COSTA 5010/0 162 \* I  
MFT0622 54825145C MARIA DA LUZ DE QUADROS 6769/3 230 \* XXII  
MFT0622 54825147C MARIA DA LUZ DE QUADROS 5010/0 162 \* I  
MFZ3572 54821587C CLAITON ROGERIO GONCALVES 6599/2 230 \* V  
MFZ7660 54238100B NAIAM DEBARBA 6548/2 229  
MGA7999 54999135B LUCIANO LEITZOW 6548/2 229  
MGC8399 54988415B MARILENE DE MORAES PONTES 6912/0 232  
MGD0091 54825201C GENESIO DEMARCH 6599/2 230 \* V  
MGD0091 54825201C GENESIO DEMARCH 6912/0 232  
MGG6883 54501762C ROZILDA MENDES DE ARUDA 5010/0 162 \* I  
MGI5599 54617947B ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA 5010/0 162 \* I  
MGI5599 54617947B ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA 6912/0 232  
MGI5599 54617948B ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA 6653/2 230 \* XI  
MGL6709 54611048B LUIZ CESAR DO AMARAL 5010/0 162 \* I  
MGL6709 54611048B LUIZ CESAR DO AMARAL 6599/2 230 \* V  
MGN0492 54252449B LAHIS HELFRICH 6599/2 230 \* V  
MGN0492 54252449B LAHIS HELFRICH 6912/0 232  
MGN5782 54999261B BENTO SILVA CORREA 6599/2 230 \* V  
MGS7663 54500227C GABRIELA DA LUZ 5010/0 162 \* I  
MGU2469 54237596B JONATHA STANGE 5010/0 162 \* I  
MHD2040 54818006C DIEGO DA SILVA LOPES 6599/2 230 \* V  
MHK9432 54827356C CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUBIAN 5045/0 162 \* V  
MHK9432 54827356C CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUBIAN 6599/2 230 \* V  
MHN6926 54502055C MARLI MARTINS VIDAL 5010/0 162 \* I  
MHQ7296 54247115B PEDRA BOA COMERCIO DE FERRAGENS E MAT.ELETETRICOS L676D70A M/OE 230 \* XIII  
MHX1274 54255826B ALINE DA CUNHA MONTEIRO 6670/0 230 \* XIII  
MID5294 54999756B HOZEIAS DA SILVA 6637/2 230 \* IX  
MID5294 54999757B HOZEIAS DA SILVA 5045/0 162 \* V  
MJA8420 54994023B CLAUDIONIR ZIMERMANN 5010/0 162 \* I  
MJA8420 54994023B CLAUDIONIR ZIMERMANN 6599/2 230 \* V  
MJA8420 54994024B CLAUDIONIR ZIMERMANN 6637/2 230 \* IX  
MJA8420 54994024B CLAUDIONIR ZIMERMANN 6912/0 232  
MJA8420 54994025B CLAUDIONIR ZIMERMANN 7340/0 252 \* IV

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PE-NALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1083/2010

Placa/Auto de Infração/Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento  
AAY9240 54827187C ROBERTO KRUEGER 6050/1 208  
ADL6882 54820199C VJS SERV DE PROC DE DADOS LTDA 5550/0 181 \* XVIII  
AEE2700 54823754C RODRIGO AUGUSTO DE MELLO 5568/0 181 \* XIX  
AEP2293 55854455C ONILVA COZER TRINKS 5681/0 184 \* I  
AGG0027 55117947B CARLOS ALBERTO PINHEIRO 5509/0 181 \* XIII  
AGR2641 55855697C KENNEDY PATEL MARTINS 5541/1 181 \* XVII  
AGS8167 54827571C JONATAS DAMIENSE CARLINI 6050/1 208  
AHB4602 54501302C FERNANDA APARECIDA BEY 5185/1 167  
AHC4119 54821739C RUBENS JOSE FACCHINI 7366/2 252 \* VI  
AID1246 54500905C ROSANE BEVILQUA 5738/0 186 \* II  
AIY3628 55853770C RODRIGO RODRIGUES DO PRADO 5185/1 167  
AJD8315 54823907C CAROLINA DRACZYNSKI 7366/2 252 \* VI

AJS0905 55856369C ALEXSANDER BEPPLER 5541/1 181 \* XVII  
AKE2081 54580583B ANGELA MARIA XAVIER DE LIZ NEUMANN 7366/2 252 \* VI  
AKF0722 55856758C EDERSON ALEXANDRE DE SOUZA 5541/6 181 \* XVII  
AKP2894 54821541C JOSE JUAREZ PEREIRA 5541/1 181 \* XVII  
AKV8459 54824437C ARIANA SELHORST 7366/2 252 \* VI  
ALC8238 54823062C ROSMARI BACHI 7366/2 252 \* VI  
ANQ1311 55853898C CLADIR ANTONIO CZARNOBAI 5185/1 167  
AOC3496 55854393C LORRAINE KAMAROWSKI 5550/0 181 \* XVIII  
ATRI219 54601497B SANDRO LOPES DA ROSA 7234/0 250 \* I \* a  
AWW8777 54821649C WELLINGTON ALVES DA ROCHA 5541/1 181 \* XVII  
AXX5015 55855074C JOSE GERALDO RAMOS VIRMOND 6483/0 227 \* I  
BCA0206 54819759C WILLIAN FOCHESSATO 7366/2 252 \* VI  
BCA0206 54820032C WILLIAN FOCHESSATO 5479/0 181 \* X  
BGR1074 54625305B ANDRE SCHLUCUBIER 5568/0 181 \* XIX  
BLO8532 54819504C ALCIONE BRASIL DE LIMA 5541/1 181 \* XVII  
BQY6167 55853686C ROBERTO CARLOS DOS SANTOS 5541/1 181 \* XVII  
BTJ0660 54822006C VALDUIR SOUZA DE LIMA 5681/0 184 \* I  
CBH3166 54822632C AFONSO BORGES 5681/0 184 \* I  
CCZ2493 54827097C IVONE LEMUNY PEREIRA 7234/0 250 \* I \* a  
CDM9309 54237562B JONATHAS GEORGE DA LUZ 5452/1 181 \* VIII  
CDM9309 54237562B JONATHAS GEORGE DA LUZ 5525/0 181 \* XV  
CFF5999 54820024C JOSE VALDECIR ALBERTON 5185/1 167  
CIS9955 55854183C SELIO PEREIRA 5541/6 181 \* XVII  
CIY7006 54826906C RENATO DE ABREU 5550/0 181 \* XVIII  
CLG4343 54611888B LEANDRO SILVEIRA FLORINDO 5525/0 181 \* XV  
COS5551 55857751C AURINO VIEIRA LEITE 5550/0 181 \* XVIII  
CRD0889 54255194B PAULO ROBERTO ROSSI 5185/1 167  
CRD0889 54255194B PAULO ROBERTO ROSSI 5185/2 167  
CVX3862 55854383C CHARLES CLAUDEMIR WAGNER 6050/1 208  
CXZ7663 54601488B LEONARDO PETERSON DA SILVA 7234/0 250 \* I \* a  
DAD8232 55854720C TERE COMERCIO DE PERSIANAS PERSONALIZADAS LTDA EPP 7366/2 252 \* VI  
DAE4974 55853769C CARLOS DALLAGNO 5185/1 167  
DCF4946 54614270B ANDERSON LUIS FAGUNDES 5452/4 181 \* VIII  
DCM1636 54822992C EMERSON LUIS DE SOUSA 7366/2 252 \* VI  
DDP9994 54818047C MARLENE PEREIRA PAIXAO 7366/2 252 \* VI  
DEJ9913 54827897C VERA LUCIA PEREIRA 5835/0 195  
DHY1205 54821966C OSVALDO FERNANDES PALERMO FILHO 5550/0 181 \* XVIII  
DIK8215 54824735C VIVIANE FIDELIS DE SOUZA 5681/0 184 \* I  
DRD2828 54824583C CRISTIANO DE GOES SOARES 7366/2 252 \* VI  
DRT1996 55855857C ANGELA MARIA DOS SANTOS 5541/1 181 \* XVII  
DWC9034 54821952C GIOVANA ZAMPIERI JUSTO 7366/2 252 \* VI  
DWC9034 55855064C GIOVANA ZAMPIERI JUSTO 7366/2 252 \* VI  
HAY8632 54815782C ELENIZE VIEIRA 5185/1 167  
HCM3117 54825442C MARLOS AUGUSTO LOPES 7366/2 252 \* VI  
HHR5066 55857814C ROSENILDA OLIVEIRA 5568/0 181 \* XIX  
HHR8104 54821595C JOAO CARLOS DO NASCIMENTO 5541/6 181 \* XVII  
HPN3969 54820314C LOURDES LOPES GONCALVES 5568/0 181 \* XIX  
HPV1593 54823403C JOSE DUARTE PEREIRA 5541/1 181 \* XVII  
HPW4335 54821629C RAUL MONTIBELER 5185/1 167  
HQB7576 54825102C JOAO DA SILVA 5541/1 181 \* XVII  
HRN2760 55854171C TATIANE REGINA TEIXEIRA 7366/2 252 \* VI  
HZB6767 54611895B ADRIANA DOS SANTOS 5185/2 167  
IHF5114 55854959C GERSON SCHAEGLER 5568/0 181 \* XIX  
IJY4661 55853771C ANDRE LUIZ DE CARVALHO 5452/1 181 \* VIII  
IJY6886 54821683C HERONY RICKEN 7366/2 252 \* VI  
IKS3460 55855306C RICARDO LUIZ DE FREITAS 5185/1 167  
JPK1253 54820884C LEILA FABIANA DE OLIVEIRA ETCHART 7366/2 252 \* VI  
JPM3879 55854466C SISTEMATIC SOLUCOES EM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA MES185/1 167  
JPM3879 55854466C SISTEMATIC SOLUCOES EM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA MES185/2 167  
KEJ6741 55854789C MARCIO HEINZEN 5835/0 195  
KJA4425 54818351C SANDRO JOSE VIEIRA 7366/2 252 \* VI  
KOG3347 54501702C ELIANE RABELLO SUKODOLSKI 6050/1 208  
KOG3347 54501703C ELIANE RABELLO SUKODOLSKI 5185/1 167  
KOG3347 54501705C ELIANE RABELLO SUKODOLSKI 7234/0 250 \* I \* a  
LBR6418 54821686C MICHELE CRISTINA JANKU CAPELARI 7366/2 252 \* VI  
LCB9124 54821610C CLEBERSON DE MACENO MORAES 6122/0 214 \* I  
LCW4132 54822093C JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA 7366/2 252 \* VI  
LOS2069 54818697C BERNARDO CORREA DA COSTA 7366/2 252 \* VI  
LQI1164 54819134C ALCIR CARLOS SEIDEL 7366/2 252 \* VI  
LWT3391 55855250C STEPHANIE GISELA MENDES 5681/0 184 \* I  
LWU4344 55854060C PEDRO MARCOS DE ARAUJO 5541/1 181 \* XVII  
LWX2854 54824763C MILTON SUPPLYC VIEIRA NETO 5550/0 181 \* XVIII  
LXG4005 54501210C ATAMIR ROCHA 6564/0 230 \* II  
LXI8584 54999061B JOSE LINO DE MIRANDA 5185/1 167  
LXI8584 54999061B JOSE LINO DE MIRANDA 5185/2 167  
LXI8584 54999062B JOSE LINO DE MIRANDA 5835/0 195  
LXI8584 54999062B JOSE LINO DE MIRANDA 6858/0 231 \* VII  
LXJ6600 54600197B DIEGO LARSONN MULLER 5185/1 167  
LYG6237 55854722C EVALDO SALES FRANCO 5967/0 203 \* V  
LYJ0029 54825680C VALDEMAR POSTAI 5681/0 184 \* I  
LYK3652 54827662C LUIZA KIYOKO FUJITA KOCK 6122/0 214 \* I  
LYL4090 54608765B ANTONIO SOARES DA FONSECA 5835/0 195  
LYL4090 54608766B ANTONIO SOARES DA FONSECA 5819/1 193  
LYL4090 54608766B ANTONIO SOARES DA FONSECA 7234/0 250 \* I \* a  
LYL4090 54608767B ANTONIO SOARES DA FONSECA 5185/1 167  
LYO2103 54999321B TEREZINHA ANTUNES 5452/1 181 \* VIII  
LYP3701 54817657C JOAO DOMINGOS DA SILVA 5185/1 167  
LYY5648 54827148C IARA LUCIA PEREIRA 5185/1 167  
LYY9158 55855244C MARCIO JEAN GUELERE 5541/1 181 \* XVII  
LYZ0206 55855788C MANOEL PEREIRA PINTO FILHO 7366/2 252 \* VI  
LZE1701 54826502C ADEMIR BATISTA 5479/0 181 \* X  
LZE7628 54827237C GEREMIAS MANOEL DA SILVA 6050/1 208  
LZG2607 54825577C ELIANE KRUGER 6050/1 208  
LZN8510 54618036B VANY ALVES JORGE 5720/0 186 \* I  
LZP2131 54821586C HAGGIOS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LT7D3A6 -6 M/2E 252 \* VI  
LZQ7409 55474225B DOUGLAS DE JESUS 5509/0 181 \* XIII  
LZR2310 55854570C SERGIO BARBOSA 6122/0 214 \* I  
LZY5034 54817178C WILSON BILK 7366/2 252 \* VI  
LZW3143 54821628C ANDRE RYDYGIER DE RUEDIGER 5185/1 167  
LZY9543 54238026B ELTON BENEDITO DA SILVA 5568/0 181 \* XIX  
LZZ6049 54827246C WILSON DOIN 5541/1 181 \* XVII  
MAC8395 55855027C REGINALDO LUIS WOLTER 5550/0 181 \* XVIII  
MAC8892 55855246C PEDRO LUIZ VOLPE 5681/0 184 \* I  
MAE2595 55474095B GEOVANI MARCOS SIMON 6050/1 208  
MAJ8516 55853995C ADAMO GONCALVES 5967/0 203 \* V  
MAK6174 54824917C JOAO MARCOS OESCHLER 5185/1 167  
MAM4252 55853774C LENIR MARIA DA SILVA VOLKMANN 5541/1 181 \* XVII



MAQ1459 54503056C HELMAR PAULO TORRES DA SILVA 5568/0 181 \* XIX  
MAS6124 55856749C AVELINO GNOATTO 5452/1 181 \* VIII  
MAS6124 55857226C AVELINO GNOATTO 5568/0 181 \* XIX  
MAT8758 55854778C GILBERTO POSSAMAI DELLA 7366/2 252 \* VI  
MAY4754 54820313C SONIA MARIA MIRA 5541/5 181 \* XVII  
MAY0369 54825951C VILSON JOSE TEODOSIO 5185/1 167  
MAY1572 55854813C CLODOMIR DE OLIVEIRA 6050/1 208  
MBC3194 54502021C ANDREA REGINA SANTANA 5185/1 167  
MBE8655 55858104C VALDEMIR RAVAGNANE 5479/0 181 \* X  
MBF3459 54500243C JAILSON JOSE DIAS ME 5185/1 167  
MBF3459 54500243C JAILSON JOSE DIAS ME 5185/2 167  
MBF9522 54824859C WALLACE BARBOSA MINA 5681/0 184 \* I  
MBH4804 54823021C GIOVANNE MOLAS NICOLAU GOMES 6041/2 207  
MBQ7724 55855682C PAULO ROBERTO DE PAULA 5541/6 181 \* XVII  
MBU3465 54820527C GERVASIO BERKENBROCK 5568/0 181 \* XIX  
MBX4726 54999452B MAURICI SILVA 5371/0 180  
MBY2127 54827155C JOAO MAES 5568/0 181 \* XIX  
MCB0512 54820854C DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 7366/2 252 \* VI  
MCB0951 54824495C MARCOS ROBERTO FERREIRA 5452/1 181 \* VIII  
MCB3662 54821211C FERNANDO ALVES PEREIRA 5185/1 167  
MCD6996 54501809C TIAGO FERREIRA SOARES 7048/1 244 \* II  
MCE1381 55855695C SAMANTA CARLA JONCK 5550/0 181 \* XVIII  
MCI7126 55853880C JAQUELINE INES BACK FAGUNDES 5185/1 167  
MCI7362 54817106C ANTONIO CARLOS PRADO 5835/0 195  
MCJ0210 55853685C ALEXANDRE LOPES TEIXEIRA 5550/0 181 \* XVIII  
MCJ7265 54821996C GISELE CRISTHIANE DA SILVA 7366/2 252 \* VI  
MCJ7793 55854469C LEOBERTO SARDA 5452/6 181 \* VIII  
MCL8849 54822526C JOSE BERNARDO DOS SANTOS CUNHA 5541/1 181 \* XVII  
MCM1835 54822578C LIDIA SALCHER DE ALMEIDA 7366/2 252 \* VI  
MCO5859 55857971C JORGE ELIAS DE OLIVEIRA 7366/2 252 \* VI  
MCQ9165 55857976C ELIAS PATRUNI JUNIOR 5568/0 181 \* XIX  
MCR5053 54816476C CLARICE KUPAS 5835/0 195  
MCS0547 55133747B RAELA ALICE ROLIM 7366/2 252 \* VI  
MCS3554 54821598C SANDRO JOSE ABREU 6130/0 214 \* II  
MCS4747 55854495C MARIA AMALIA KONESKI 5878/0 199  
MCS9607 54824970C TIAGO LANA 5967/0 203 \* V  
MCT1267 54815784C VITORINO DE BORBA 5185/1 167  
MCV3970 54818267C ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 7366/2 252 \* VI  
MCV7317 54822967C MAIDA ROSANE BACELO RODRIGUES 6050/1 208  
MDA8965 54819561C MAURICIO WOHL JUNIOR 7366/2 252 \* VI  
MDC1302 55854538C TISSIANE KOHLBACH 7366/2 252 \* VI  
MDG9139 54501821C FABIO RUSSI 6076/0 210  
MDH8019 55853812C OSVALDO ERICO MULLER 5568/0 181 \* XIX  
MDI6289 55854821C SAIMON HISSI 5541/1 181 \* XVII  
MDI9485 54819389C MARIO OSNILDO BUCCI 7366/2 252 \* VI  
MDK6219 54825494C MICHEL PRATINI MELLO 5541/6 181 \* XVII  
MDR4156 54823470C ADRIEL ALEXANDRE SILVA 5541/1 181 \* XVII  
MDS1412 54818275C DILMA DOS SANTOS MACHADO 5681/0 184 \* I  
MDS1765 54822079C DOM COSTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA5 MI8ES/1 167  
MDT1492 54614326B ALCEU DE MIRANDA JUNIOR 5541/1 181 \* XVII  
MDT8311 54824233C VALMIR BERKENBROCK 7030/2 244 \* I  
MDW0783 54622150B GESIEL BUDAL ARINS 5428/1 181 \* V  
MDW0783 54622150B GESIEL BUDAL ARINS 5541/1 181 \* XVII  
MDX2913 54816878C NEUSA MARIA DE FREITAS 5835/0 195  
MDX9023 54255164B ANDERSON LOPES TABORDA 5541/1 181 \* XVII  
MDZ0044 55855116C SELMA DE AQUINO MARASCHI 5720/0 186 \* I  
MDZ1057 55854737C JAIR LOPES 5967/0 203 \* V  
MEB3241 55854040C CARLOS ROBERTO BERTOLDI 7366/2 252 \* VI  
MEC0531 54238097B ANGELA MARIA DOS SANTOS 5185/1 167  
MEF1810 54501827C ANDERSON LUIZ ARAUJO 5185/2 167  
MEG0532 55854886C DINIZIO MUCHALSKI 7366/2 252 \* VI  
MEH5029 54824974C DEIVED MAIA CELESTINO 5967/0 203 \* V  
MEH6098 54823743C COLUMBIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 5541/5 181 \* XVII  
MEI4563 54824773C DOMINGOS MARTINHO BORGES 6050/1 208  
MEJ8215 54827598C VERONICA MARCHI POLEZA 6050/1 208  
MEM7697 55854020C SERGIO SCHULZE 7366/2 252 \* VI  
MEN4667 55853654C MARCIA FARIA RODRIGUES 5541/1 181 \* XVII  
MEN5192 55853821C MARIO MEJIA PAZ 5550/0 181 \* XVIII  
MEN6254 55853980C MAITE MORGANA UHLMANN 7366/2 252 \* VI  
MEO1161 54619843B PEDRO NAIZ 5487/0 181 \* XI  
MEO8743 54820637C GIANFRANCO GREGORIO QUERINO DA SILVA 7366/2 252 \* VI  
MEO8859 54826546C ADILSON FERMIAO 5452/6 181 \* VIII  
MEQ5472 55856836C BC2C MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA ME 7366/2 252 \* VI  
MEQ8027 54817927C CLEITON JOSE DA CRUZ 7030/2 244 \* I  
MER9641 54826117C JOAO ADEMAR DIAS DE MELO TIBES 5681/0 184 \* I  
MET0629 54822038C MARGARETE BERTOLI 6050/1 208  
MEU3228 54820959C MARIA MARFELINA DE OLIVEIRA BORBA 5550/0 181 \* XVIII  
MEY7759 54827386C MARIA LUCIA DA SILVA PASSOS 5630/0 182 \* VII  
MEZ5055 54823713C JEAN JACQUES VOIROL 5541/1 181 \* XVII  
MFB4225 55856422C ROGERIO DA SILVEIRA JUNIOR 5541/1 181 \* XVII  
MFB9599 54822901C JEAN CARLOS PEREIRA 7366/2 252 \* VI  
MFD6443 55854192C HUMBERTO GERMANO 5541/1 181 \* XVII  
MFD9086 54984673B MARLENE DE AVILA 5215/1 170  
MFD9086 54984675B MARLENE DE AVILA 7048/1 244 \* II  
MFE8845 54823046C JAISON OLIVEIRA 7366/2 252 \* VI  
MFF7417 54823586C AMANDA GONCALVES MOREIRA 7366/2 252 \* VI  
MFG8159 55855099C ANA CLAUDIA SOARES 7366/2 252 \* VI  
MFJ4246 54822054C ROSELI FANEZZI 6122/0 214 \* I  
MFK8812 55853999C RIVIANI BORGES 5967/0 203 \* V  
MFL3810 54820466C ANDRE DUTKA 5541/1 181 \* XVII  
MFL4433 54826277C JAIR DA SILVA 5541/1 181 \* XVII  
MFM0187 54823084C IRINEIA APARECIDA NAVARRO 5185/1 167  
MFP4339 55856432C JOSIAS JOAO DOS SANTOS 5550/0 181 \* XVIII  
MFS5794 54822340C RODRIGO HABITZREUTER 7234/0 250 \* I \* a  
MFS8180 54825826C MAGNOS CARDOSO DEMAMAN 5541/5 181 \* XVII  
MFM9727 55856882C LISETE CARDOZO 7366/2 252 \* VI  
MFW4682 54827740C EVANDRO MIRANDA PEREIRA 5185/1 167  
MFY7854 54821490C MARIA DAS NEVES FONSECA 5568/0 181 \* XIX  
MFZ3572 54821587C CLAITON ROGERIO GONCALVES 7030/2 244 \* I  
MGA7999 54999135B LUCIANO LEITZOW 7234/0 250 \* I \* a  
MGB3238 54821677C PATRICIA FORTES VASCONCELOS 7366/2 252 \* VI  
MGC1659 54826830C PAULO HENRIQUE CERCAL 5541/1 181 \* XVII  
MGC3923 54820965C RODRIGO LUIZ MACEDO 5568/0 181 \* XIX  
MGE0888 54820213C ADRIANA WALTMANN 7366/2 252 \* VI  
MGF0211 54818793C THAIS MIQUI 7366/2 252 \* VI  
MGF1244 54820146C FRANKLIN ROBERTO GIESE 7366/2 252 \* VI  
MGI5599 54617948B ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA 7030/2 244 \* I  
MGI5599 54817937C ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA 7030/2 244 \* I  
MGI5969 54501027C EVERTON DOS REIS DE GOIS 5819/1 193  
MGJ9627 54818771C MARCUS EVERTON DE FRANCA 5541/6 181 \* XVII  
MGK6500 54827436C SILMARA INES WERDAN URBANEK 5541/1 181 \* XVII  
MGM4355 54826477C MARIO LUIZ DA SILVA 5690/0 184 \* II  
MGN1600 54820545C SONIA SCHATZMANN DE OLIVEIRA 7366/2 252 \* VI  
MGN9497 55854552C GERSON CARLOS PIATNOCCA 5541/5 181 \* XVII

MGQ5540 54822524C CLAUDIO MENDES GRUNER 6050/1 208  
MGR4601 54822474C JULIANE KROESSIN 6050/1 208  
MGX3222 55854782C DOUGLAS PEREIRA DA SILVA 5452/1 181 \* VIII  
MGX8291 54822432C LENIR ALVES MOREIRA 5550/0 181 \* XVIII  
MHB0142 54823989C DANIELA BOEIRA DA SILVA 7366/2 252 \* VI  
MHB3076 54827159C CLAUDETE LENIR DE FIGUEIREDO 5568/0 181 \* XIX  
MHC8785 54818851C SARIO SASSE 7366/2 252 \* VI  
MHD8212 54827242C JBC CONTABILIDADE LTDA 5541/5 181 \* XVII  
MHG9051 54825541C FRANCISCO BERNARDO GRUBBA 7366/2 252 \* VI  
MHM2341 54826098C ROBERTO RABELO 7030/2 244 \* I  
MHII120 55854126C FRANCISCO KEMPCZINSKI 5185/1 167  
MHIS470 55856903C DARCIONEI MAZETTI 6050/1 208  
MHL8794 55857805C ANDERSON BARRETO DA SILVA 5878/0 199  
MHN6509 55855300C MARCOS FERNANDO BERNARDINO 7366/2 252 \* VI  
MH00643 55857410C CLEIDI MARIA LUTZ NASCIMENTO 5541/1 181 \* XVII  
MH05631 54827654C SARA OLIVEIRA DOS SANTOS TRAPP 5541/1 181 \* XVII  
MHP3761 54819502C MASTER TECHNOLOGY SOLUCOES INT PARA AUTOMACAO INDS L2T0D7A/0 169  
MHR0214 54823111C ERICA ERHARDT 7366/2 252 \* VI  
MHT6972 55853784C SANDRA REGINA RAMOS 5568/0 181 \* XIX  
MHU5394 54823458C EMPREITEIRA KALB LTDA EPP 7366/2 252 \* VI  
MHW4254 54615157B LISELE HOLZ 5541/1 181 \* XVII  
MHZ6724 55857379C VAIVENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME 5185/1 167  
MIAI411 54823028C TANIA INESITA MAUL 7366/2 252 \* VI  
MIB5064 55858054C GABRIELA LEANDRA MENDES 5681/0 184 \* I  
MID5294 54821728C HOZEIAS DA SILVA 7030/2 244 \* I  
MID5294 54999755B HOZEIAS DA SILVA 7064/0 244 \* IV  
MIF9925 54823161C MARCOS RAFAEL ZINI 7366/2 252 \* VI  
MIG1654 54826232C GIANI OLINDA DA SILVA 7366/2 252 \* VI  
MIH5384 54824619C NELSON PEREIRA TRANSPORTES EPP 5746/3 187 \* I  
MIH9030 55857023C SERGIO RICARDO TRAUER 7366/2 252 \* VI  
MJT9990 55854541C MARCELO LUIZ RUDNICK 5541/5 181 \* XVII  
MKM2380 55854482C RODRIGO CESAR RIBEIRO DA SILVA 7366/2 252 \* VI  
MKM3910 55853977C SIMONE DE CASTRO ZANELLA RODRIGUES DA SILVA 6050/1 208  
MKS0003 54819498C EVERALDO DOS SANTOS 7366/2 252 \* VI  
MMJ1978 54822089C MARCIO DA SILVA VARGAS 5550/0 181 \* XVIII  
MMM1280 54825986C DENISE NADIR ENKE 5878/0 199  
MOF7795 55856892C EDITE BARKMEYER 7366/2 252 \* VI  
MXO8852 55855810C REGINA THEIS BEY 5185/1 167  
MXO8852 55855830C REGINA THEIS BEY 5185/2 167

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 564 738/2010

Placa/Auto de Infração/Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento  
AAU4214 8564099848 BENJAMIN WESSLING 7455/0 218 \* I  
ABM3220 8564085769 MOACIR BENVENUTTI 7455/0 218 \* I  
ABO6573 8564088050 IVONETE SCHMITZ SOARES 7455/0 218 \* I  
ACG9750 8564088453 PEDRO GABRIEL ADRIANO 7463/0 218 \* II  
ACY3998 8564095938 ELIAS WEBER 7455/0 218 \* I  
ADG7654 8564101700 ANTONIO MARTINS 7463/0 218 \* II  
ADM9730 8564094488 DEIVID WILLIAN DA SILVA 7455/0 218 \* I  
ADO0180 8564071008 HILDEBRANDO GIACON NETO 6050/3 208  
AED6672 8564092704 GERMANO FRANCISCO ALEXANDRE 7455/0 218 \* I  
AEP6505 8564101057 MARIA ILZA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
AERS786 8564093633 EDNEI LUCIANO ALVES 7455/0 218 \* I  
AEV6465 8564096828 JONATHAN CARDOSO 7455/0 218 \* I  
AEF7330 8564093019 JULIANO GONCALVES DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
AFM7129 8564101896 FERNANDO APARECIDO FERREIRA DINIZ 7455/0 218 \* I  
AFM7129 8564101897 FERNANDO APARECIDO FERREIRA DINIZ 6050/3 208  
AGH0004 8564093622 AMARILDO MAZOTTO 7455/0 218 \* I  
AGH0004 8564094941 AMARILDO MAZOTTO 7455/0 218 \* I  
AGP0082 8564094285 DANIEL KLITZKE 6050/3 208  
AHC1230 8564084385 PEDRO ROCHA FERNANDES 7455/0 218 \* I  
AHI1963 8564080659 PATRICIA VOLTOLINI 7455/0 218 \* I  
AHH0054 8564094727 ELIAS MARCELO FELIX FERREIRA GUINE 7455/0 218 \* I  
AIA6883 8564083976 ELIAS POTTMAIER 7455/0 218 \* I  
AID6373 8564094896 ZELI TEREZINHA FERREIRA DA ROSA 6050/3 208  
AIE1401 8564087263 MARIA LULA DA SILVA 7455/0 218 \* I  
AIQ9081 8564090180 ILZO VICENTE DA SILVA 7463/0 218 \* II  
AIR8432 8564076997 LUCIANE MACIEL DA SILVEIRA 7463/0 218 \* II  
AITS212 8564094398 LEONARDO DE CARVALHO RIBEIRO 7455/0 218 \* I  
AIY2085 8564094916 VIVIANE SCURSEL SILVA 7455/0 218 \* I  
AJA1607 8564096230 ANDERSON JAIR DA SILVA 6050/3 208  
AJB3523 8564084457 MARCELO STEINBACH 7455/0 218 \* I  
AJD4682 8564093800 JUCARA MICHALAK 7455/0 218 \* I  
AJD9336 8564093785 MIRTO HENRIQUE SARAGOCA 7455/0 218 \* I  
AJM6160 8564093977 CLAUDIO DAMIAO DA SILVA 7455/0 218 \* I  
AJS8805 8564093131 ANDRE CANI 7463/0 218 \* II  
AKI2473 8564093837 VALDIR DALFOVO 7455/0 218 \* I  
AKS4741 8564094235 RODRIGO RAFAEL SOTERO 7455/0 218 \* I  
AKT4425 8564089656 S E S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTD60A50/3 208  
AKY8044 8564088430 SILVIO DE ALMEIDA 7455/0 218 \* I  
ALQ2765 8564092280 MIGUEL CARNEIRO BRAZ 7455/0 218 \* I  
ALY5551 8564101591 VILMAR DONIZETE SIMONETTO 7455/0 218 \* I  
AMA4552 8564092991 MAURICIO EDUARDO VIEIRA DA ROSA 7455/0 218 \* I  
AMU4951 8564096421 GELSON FRANCA 7455/0 218 \* I  
AMW6735 8564091799 SILMAR APARECIDA MARTINS SANTOS 7455/0 218 \* I  
ANS5128 8564080091 IVANA CARLA BAHR DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
AOF3347 8564093593 MARIO AUGUSTO LEMOS 7455/0 218 \* I  
APU1802 8564085032 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
APU1802 8564087400 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7463/0 218 \* II  
APU1802 8564087648 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
APU1802 8564087952 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
APU1802 8564087957 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
APU1802 8564087958 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
APU1802 8564088315 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
APU1802 8564088397 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
APU1802 8564088552 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
APZ1200 8564096356 DIZIDERIO SOARES 7455/0 218 \* I  
AZB0888 8564093642 ANDRE FERNANDES 7455/0 218 \* I  
BAB1750 8564078162 MARIANA CAROLINA BOHN ANDRIOLLI DE MIRANDA 7455/0 218 \* I  
BAD2494 8564094910 VILMAR BUSSOLO 7455/0 218 \* I  
BEB5113 8564087076 EVALDO SILVEIRA DA COSTA 7455/0 218 \* I  
BEE6006 8564077445 EDUARDO LUIZ GOMES 7455/0 218 \* I  
BEE6006 8564077590 EDUARDO LUIZ GOMES 7455/0 218 \* I  
BET3606 8564087066 PEDRO ROBERTO DONEL 7455/0 218 \* I  
BGP1761 8564094908 CRISTIANO DA SILVA 7463/0 218 \* II  
BHO2929 8564093589 DERNIVAL JOSE LEAL 7455/0 218 \* I  
BHR9616 8564089396 CARLOS JOSE ZUNINO 7455/0 218 \* I  
BHT1560 8564078179 LEANDRO BUZZI 7455/0 218 \* I  
BKX2899 8564095166 JONAS PERES 7455/0 218 \* I  
BOCS486 8564094515 ALBERTO TIRONI 7455/0 218 \* I  
BOCS486 8564094516 ALBERTO TIRONI 6050/3 208  
BPZ1345 8564088153 CARLOS RAFAEL PADILHA 6050/3 208

BRC1810 8564085686 JOAO LUZ DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
BSE0738 8564087013 LEONILDO LOPES MOREIRA 6050/3 208  
BZV7640 8564081364 SIDINEI DA MAIA 7455/0 218 \* I  
CDL2291 8564081805 ALVARO ANTONIO BASTOS 7455/0 218 \* I  
CEK8900 8564095182 RUDMAR ALEXANDRE 7455/0 218 \* I  
CFT5799 8564079480 GILBERTO BENTO 6050/3 208  
CGG7234 8564099628 FABRI MOVEIS FABRICA DE MOVEIS LIMITADA 7455/0 218 \* I  
CJD4271 8564083039 GIOVANI CARLOS DE BARROS 6050/3 208  
CJM8800 8564096116 LEONICE ROSA TEODORA DE LIMA 7455/0 218 \* I  
CJM8800 8564096453 LEONICE ROSA TEODORA DE LIMA 7463/0 218 \* II  
CJZ7970 8564084782 DIRCEU PEDROSA 7455/0 218 \* I  
CKG9388 8564093911 MARCOS ALVES SOARES 7455/0 218 \* I  
CKI4932 8564092804 WILSON DIAS 7455/0 218 \* I  
CLE6702 8564087199 LUIS CARLOS CARDOSO 6050/3 208  
CQM5409 8564086383 CLAUDIO ADAO FLORIANO 7455/0 218 \* I  
CRY5720 8564087241 MARCIA VALERIA VIANNA LIELL 7455/0 218 \* I  
CSE4887 8564093606 LUIZ BINI 7455/0 218 \* I  
CSE4887 8564094121 LUIZ BINI 7455/0 218 \* I  
CSF6362 8564092242 SULEINE ROSA LAMIN 7455/0 218 \* I  
CTA0009 8564083597 VILMAR BERNARDINO LEHMKUHL JUNIOR 7455/0 218 \* I  
CTB4417 8564095276 MAICON MOISES CIPRIANI 7455/0 218 \* I  
CTJ5048 8564090206 LOURIVAL DE CARVALHO 7455/0 218 \* I  
CTJ5048 8564090207 LOURIVAL DE CARVALHO 7455/0 218 \* I  
CVY2009 8564101739 CLEONIR DA COSTA 7455/0 218 \* I  
CXV3546 8564093860 GIORGIA FERNANDA ROIK CARVALHO 7455/0 218 \* I  
DBE9660 8564101203 PEDRO DA SILVA MARQUES 7455/0 218 \* I  
DBW9697 8564079780 MARCIO REGIS BARBOSA 7455/0 218 \* I  
DES5336 8564094942 AGNALDO APARECIDO SOARES IOMBO 7455/0 218 \* I  
DEB5960 8564078224 JOSIANE WASCH DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
DES4623 8564095873 HELENA SOUZA E SILVA 7463/0 218 \* II  
DFP4152 8564094217 LUIZ CARLOS GONCALVES 7455/0 218 \* I  
DIT6884 8564094654 WILSON DIAS LUNA JUNIOR 7455/0 218 \* I  
DJK5029 8564093978 ILDEMAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
DKZ2234 8564082780 ANDRE MORENO ROMERO 7455/0 218 \* I  
DLB0183 8564101418 LCP COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E SEMINOVOS7 4L5T5D/A0 ME 218 \* I  
DRC7511 8564086617 HUALAS REZENDE CRETO 7471/0 218 \* III  
DRN9845 8564093563 WILLIAN GENAR FELICIANO 7455/0 218 \* I  
DUN9714 8564102455 PATRICIA SUELEN RESENDE 7455/0 218 \* I  
DYD9439 8564099840 EDMILSON ALFREDO STAHL 7455/0 218 \* I  
EBC8296 8564100583 VANESSA LEMOS CRUZ 7455/0 218 \* I  
GWA6747 8564094479 ADEMIR DE FREITAS 7455/0 218 \* I  
GX19412 8564094356 ARINA DALSENTER 7463/0 218 \* II  
HBH4533 8564092270 EDINA RENAUD GUIMARAES 7455/0 218 \* I  
HCS3529 8564094890 GILNEI BIANCHI LOPES 6050/3 208  
HGR1281 8564086149 MANOEL LASTA 7455/0 218 \* I  
HPN4399 8564084699 KEYLA KOCK 7455/0 218 \* I  
HPT7216 8564088870 TALITA ALINE SENDRETTI PEREIRA 7471/0 218 \* III  
HQA4272 8564079193 HORACIO ISMAEL COSTA DAL ZOT 7455/0 218 \* I  
IDK2853 8564090483 MARIANE PISKE DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
IEV4214 8564096652 HENRIQUE CHAVES RODRIGUES 7455/0 218 \* I  
IEV8453 8564091402 CLAUDIA SALETE DE MIRANDA LIMA 6050/3 208  
IEW0459 8564086555 FABIANO RODRIGUES DA CRUZ 6050/3 208  
IJB7126 8564088098 FERNANDO FRANCISCO SILVA 7455/0 218 \* I  
IJJ3970 8564049057 CRISTIANE DA CUNHA 7455/0 218 \* I  
IKZ8310 8564099830 ANTONIO PEREIRA RAMOS NETO 6050/3 208  
IMP3187 8564095532 OLAVO PACHECO 6050/3 208  
INH0693 8564100054 CAROLINE BAVIER FERREIRA 7455/0 218 \* I  
INI8079 8564100727 HERALDO XITENCOURT 7455/0 218 \* I  
JE04364 8564100665 GESAEL JORGE DA ROSA 6050/3 208  
JE04364 8564101931 GESAEL JORGE DA ROSA 6050/3 208  
JGG6727 8564093801 ROSELI DUARTE REINERT 7455/0 218 \* I  
JLU6775 8564095400 JOSE MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 7455/0 218 \* I  
JMP8120 8564086591 CAMILA REIXACH JACINTO 7455/0 218 \* I  
JNO6105 8564091552 EDENIR DA SILVA 7455/0 218 \* I  
KAD1548 8564093344 VALENTIM DA SILVA 7455/0 218 \* I  
KCW1304 8564085226 JULIANO HENRIQUE BROEDBECK 7455/0 218 \* I  
KEJ9425 8564090140 SERGIO LUIS DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
KFM0983 8564094701 STELA MARIS VANESSA DIAS 7463/0 218 \* II  
KJF9928 8564100976 ARNO VIEIRA 7455/0 218 \* I  
KLC2300 8564071381 ADENILSON DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
KLL9394 8564087738 ROBERTO NASCIMENTO DA SILVEIRA 7455/0 218 \* I  
KMG5808 8564089485 ELAINA LUCIANA CAMPOS 7471/0 218 \* III  
KMG5808 8564093952 ELAINA LUCIANA CAMPOS 7455/0 218 \* I  
KNP0294 8564084927 ETSON LUIZ RIBEIRO DA SILVA 7455/0 218 \* I  
KPD1331 8564094249 LEIDI DAIANI CORREIA FELICIO 7455/0 218 \* I  
KUV8303 8564086970 JEISEMIEL CARDOSO KIRCHHOFF 7455/0 218 \* I  
KZZ8919 8564082814 EDSON MARCOS MACHADO 7455/0 218 \* I  
LBT8121 8564094138 IRIRO RODRIGUES KILIPPER 7471/0 218 \* III  
LJI6190 8564093775 JOSE LUIZ DERETTI 7455/0 218 \* I  
LNE2507 8564095238 MARIA DAIANE DA SILVA 7455/0 218 \* I  
LNG6123 8564090041 JOSE RENATO SOARES DA ROCHA 7455/0 218 \* I  
LNI1356 8564092163 LINA GRIGOLO RODRIGUES 7455/0 218 \* I  
LOJ7771 8564080289 ALICEIA DOS SANTOS VALE MOREIRA 7455/0 218 \* I  
LOW9658 8564083216 MARCIO ROBERTO GUIMARAES 7455/0 218 \* I  
LQX4313 8564085258 ISRAEL FABRICIO DE AZEVEDO 7455/0 218 \* I  
LWRI953 8564100664 AMILTON MARCELINO DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
LWT9389 8564087343 STEFAN JOSE ALEXANDRE ROSA 7455/0 218 \* I  
LWU8750 8564096342 LENOIR SANTO MORAIS 7455/0 21



LYG0005 8564077831 ALEXANDRE SCHARF 7455/0 218 \* I  
LYH7421 8564071686 MARCOS ANTONIO BRAGA 7455/0 218 \* I  
LYH7421 8564071952 MARCOS ANTONIO BRAGA 7455/0 218 \* I  
LYH9791 8564096022 ELESSANDRO ZERNEH MASSARANDUBA 6050/3 208  
LYJ6324 8564077928 MARCELO SILVA DA SILVA 7455/0 218 \* I  
LYK0040 8564089256 FERNANDO CESAR GARCIA 7463/0 218 \* II  
LYK0424 8564084204 MARCO AURELIO BORGES 7455/0 218 \* I  
LYK7755 8564099560 ALEXSANDER DOS SANTOS SAIDEL 7455/0 218 \* I  
LYL2258 8564093699 MARLI TEREZINHA BUENO 7455/0 218 \* I  
LYN7027 8564086397 EDSON BITENCOURT 7455/0 218 \* I  
LYO5856 8564083024 EUDO ALVES DA SILVA 6050/3 208  
LYP6303 8564093953 MARCIO ROBERTO DE BORBA 7455/0 218 \* I  
LYQ1102 8564093906 ELOIZA SANTOS SILKA PEREIRA 7455/0 218 \* I  
LYQ1102 8564094151 ELOIZA SANTOS SILKA PEREIRA 7463/0 218 \* II  
LYR7854 8564095681 LINOR JOSE DO ROSARIO 7455/0 218 \* I  
LYS2295 8564085958 IDACIR JORGE ALVES 7455/0 218 \* I  
LYU2270 8564071973 VALENTIM MARCOMINI 7455/0 218 \* I  
LYW5315 8564080964 EVANIR CECILIA CHIQUELEIRO 7455/0 218 \* I  
LYW9798 8564090363 PAULO DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
LYX7348 8564094072 FABIO ALOIZIO LOMBARDI 7455/0 218 \* I  
LYY9190 8564101284 CLOVIS JOSE MACHADO 7455/0 218 \* I  
LYZ7208 8564100452 GILMAR FRANCISCO COUTO 7455/0 218 \* I  
LZA0655 8564087431 KARINA DANIELA KANZLER 7455/0 218 \* I  
LZA6846 8564101113 LEONEL DA ROSA 7455/0 218 \* I  
LZA7120 8564094927 FERNANDO MOREIRA SANTOS 7455/0 218 \* I  
LZB0845 8564093617 DEVANIR VERENKA TRIZOTE 7463/0 218 \* II  
LZD0840 8564094718 SANDRA MARA BATISTA 7455/0 218 \* I  
LZE9890 8564049271 THAIS ADRIANE ROSA 7455/0 218 \* I  
LZF0004 8564081029 KARINA GONCALVES FELISBINO 7455/0 218 \* I  
LZF0426 8564085558 ROBERTO SHIGUERU OFUJI 7455/0 218 \* I  
LZG2398 8564092058 LUIZ HENRIQUE VIEIRA 7455/0 218 \* I  
LZG5304 8564094467 JOSE ALCEU PEDRO 7455/0 218 \* I  
LZH0663 8564086880 JORGE LUCILIO BARBOSA 7455/0 218 \* I  
LZI1550 8564099351 DILCEU ROGERIO VARGAS 6050/3 208  
LZI5450 8564085942 ERONDINO BORBA 7455/0 218 \* I  
LZI8769 8564085671 MANOEL CIDRAL DA COSTA NETO 7455/0 218 \* I  
LZL9302 8564092573 RAFAEL TORRENS 7455/0 218 \* I  
LZM4322 8564086755 HEBER COELHO 7455/0 218 \* I  
LZM8071 8564084300 GEORG ALTRAK 7471/0 218 \* III  
LZN2463 8564094878 LAUDELINO KONS 6050/3 208  
LZQ3254 8564094825 JOSCELITO RIBEIRO DA SILVA 6050/3 208  
LZQ6903 8564094545 MORACIR PEREIRA 7463/0 218 \* II  
LZS1073 8564094607 GERTA MARKWARTH FERREIRA 7455/0 218 \* I  
LZT9961 8564093268 CRISTIANE MAINARDE DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
LZX7529 8564091394 TEREZINHA APARECIDA CARDOSO 6050/3 208  
MAA5516 8564089800 JACKSON DA SILVA 7463/0 218 \* II  
MAA5516 8564088961 JACKSON DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MAE2595 8564071900 GEOVANI MARCOS SIMON 7455/0 218 \* I  
MAE5969 8564093716 OSMAR BATISTA 7455/0 218 \* I  
MAJ8800 8564084025 RAFAEL KLEIN 7455/0 218 \* I  
MAM5292 8564102448 TEREZINHA SARDA CESCONETTO 7455/0 218 \* I  
MAM5348 8564085701 NIVALDO ROBERTO BERNS 7463/0 218 \* II  
MAN2436 8564085529 MARCOS AURELIO MORAES 7455/0 218 \* I  
MAO4535 8564100280 MARCELO EMIDIO RUZANOVSKY 7455/0 218 \* I  
MAO298 8564092527 ADEILDO JEZIEL CORDEIRO DA SILVA 7463/0 218 \* II  
MAP8402 8564087227 ADENILSON BATISTA DO PRADO 7455/0 218 \* I  
MAU3129 8564084313 SANDRO DE LOIOLA MARCONDES 7455/0 218 \* I  
MAV1395 8564084176 CELIO BA TISTA DA SILVA 6050/3 208  
MAV3186 8564090383 ANTONIO RIBAS DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
MAV4754 8564084993 SONIA MARIA MIRA 6050/3 208  
MAX7314 8564095371 ANGELA MARIA VIEIRA 7455/0 218 \* I  
MAZ2130 8564100273 MANOEL DE ASSIS BAPTISTA 7455/0 218 \* I  
MBC6053 8564094046 SERGIO ROBERTO DA SILVEIRA 6050/3 208  
MBD8867 8564085573 ROSALVO DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MBE2214 8564101259 MARCELO MARIANO DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MBE3236 8564095494 MARLENE RIBEIRO 7455/0 218 \* I  
MBE4205 8564102149 OSMAR JOSE GONCALVES JUNIOR 6050/3 208  
MBF2697 8564085846 DEVALDO RODRIGUES FURTADO 7463/0 218 \* II  
MBG4074 8564094153 NELSON LIBARDO 7455/0 218 \* I  
MBH5974 8564086585 CRISTIANO GERALDO DA SILVA 6050/3 208  
MBI0736 8564093611 DIOMARIO IZIDORO ANTUNES 7471/0 218 \* III  
MBL0775 8564099329 NELSON ROSALVO ESTEVAO 7455/0 218 \* I  
MBL0775 8564099330 NELSON ROSALVO ESTEVAO 6050/3 208  
MBL8253 8564093538 RAFAEL BAZZO 6050/3 208  
MBM7870 8564084051 ROSELI PELLEENSE RODRIGUES 7455/0 218 \* I  
MBM9511 8564077248 ROBERTO CARLOS FAUSTINO 7463/0 218 \* II  
MBM9511 8564077675 ROBERTO CARLOS FAUSTINO 7455/0 218 \* I  
MBO4588 8564088847 ROSITA DAS GRACAS VARELA CAETANO 7455/0 218 \* I  
MBP7311 8564070930 MARIA DA GLORIA MENDES DE BORBA 7455/0 218 \* I  
MBP9272 8564083017 RIAEL HERMEL DOS SANTOS 6050/3 208  
MBQ4865 8564085613 JEVERSON EGIDIO TEZA 7455/0 218 \* I  
MBQ4865 8564095707 JEVERSON EGIDIO TEZA 7455/0 218 \* I  
MBQ8065 8564085486 RODRIGO GALDINO 7463/0 218 \* I  
MBR2810 8564093161 ANDREZA EMMA ERDMANN KOEHLER 7455/0 218 \* I  
MBS3712 8564076835 JUCELIO PICKLER 7463/0 218 \* II  
MBT0734 8564094792 VAGNER FERNANDES MACIEL 7455/0 218 \* I  
MBT5541 8564086011 CELSO FRANCO DA ROCHA 7463/0 218 \* II  
MBUI574 8564082705 RAIMUNDO CABRAL DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MBU9792 8564096065 LOURENCO DENZER 7455/0 218 \* I  
MBV9286 8564085284 LUIS FERNANDO CAVILHA 7455/0 218 \* I  
MBX3635 8564082956 TANIA MARIA DOIN DA SILVA DO NASCIMENTO 7455/0 218 \* I  
MBY6395 8564093790 KLEBER EUFRASIO 7455/0 218 \* I  
MBY7395 8564092267 SERGIO LUIZ PINHEIRO 7455/0 218 \* I  
MBZ2425 8564092362 SANDRA LUZIA KNOP 7455/0 218 \* I  
MBZ3770 8564080555 NAZARENO GERALDI 7455/0 218 \* I  
MBZ7042 8564086015 MAURO ZIETZ 7455/0 218 \* I  
MCB0495 8564094214 ARTULINO RAULINO FILHO 7455/0 218 \* I  
MCB0512 85640889934 DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 7455/0 218 \* I  
MCC9510 8564092558 FRANCISCO ANTONIO RIGO 7455/0 218 \* I  
MCC9668 8564091607 EVANDRO DA MAIA WERNER 7463/0 218 \* II  
MCC9988 8564092262 CELIA FORBICE LIZ 7455/0 218 \* I  
MCE0338 8564094210 ROMULO COELHO DE LIMA 7455/0 218 \* I  
MCF0150 8564094005 EVANDRO JOSIAS SOARES 6050/3 208  
MCF6715 8564099709 FRANCISCO TADEU CIPULLO 7455/0 218 \* I  
MCH5587 8564093520 JOEL JOSE SARMENTO 6050/3 208  
MCK0152 8564091833 EDUARDO SPADARO DE FREITAS 7455/0 218 \* I  
MCM6625 8564088948 FLAVIO ALVES DE BRITO 7455/0 218 \* I  
MCN7020 8564093876 DELCI MACHADO DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MCO4969 8564091097 ALCEU RIBEIRO BORGES 7455/0 218 \* I  
MCQ4671 8564094637 VEG LOCADORA DE VEICULOS LTDA 7455/0 218 \* I  
MCQ9752 8564077773 JANICE RAMOS 6050/3 208  
MCQ9794 8564092050 ALZIRA AMERICA DE OLIVEIRA MADEL 7455/0 218 \* I  
MCS1432 8564095320 FERNANDA BET DALPRA 7455/0 218 \* I  
MCV0912 8564094358 NELSON MAFRA 7455/0 218 \* I

MCV9387 8564101150 EUCLIDES BOOS 6050/3 208  
MCW8749 8564091835 DOUGLAS RICARDO BUSSOLO 7455/0 218 \* I  
MCX0070 8564070746 SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 6050/3 208  
MCX5421 8564085612 VALDEMAR SCHMIDT 7455/0 218 \* I  
MCX7238 8564083045 ROSANE ALVES DE SOUZA 6050/3 208  
MCY8848 8564093884 GERALDO GIRARDI 7455/0 218 \* I  
MDA4030 8564094473 AMILTON DE SOUZA 7455/0 218 \* I  
MDC1798 8564088546 JOSE FALLGATTER 7455/0 218 \* I  
MDC2293 8564094471 MAICON MANOEL FLOR 7455/0 218 \* I  
MDE0385 8564093591 FORMA IND E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA-EPP7455/0 218 \* I  
MDE7471 8564085118 ARTEMIO CITTADIN 7455/0 218 \* I  
MDE7545 8564094457 CARLEONICE BATISTA 7455/0 218 \* I  
MDG4936 8564102460 VALERIO QUADRAS E CIA LTDA 7455/0 218 \* I  
MDG9451 8564092088 JUNIOR DEMARCHI 7455/0 218 \* I  
MDI0105 8564093761 JEFFERSON TOMASI 7463/0 218 \* II  
MDI3141 8564087006 EDER FLORIANI 7455/0 218 \* I  
MDI3635 8564093592 SONIA APARECIDA SOARES DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MDJ9804 8564100881 ANDRE MARCOS VIEIRA 7455/0 218 \* I  
MDM1173 8564100322 SAMIR MIGDADY 7463/0 218 \* II  
MDM8189 8564101600 DORVALINO NUNES DA SILVEIRA 7455/0 218 \* I  
MDM9597 8564087405 RAMON DA SILVA MENEGAZ 7455/0 218 \* I  
MDN8492 8564094379 IZAEEL FERNANDES 7455/0 218 \* I  
MDN9744 8564090529 ADOLAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
MDT2330 8564094662 ELIA MOREIRA 7463/0 218 \* II  
MDT3439 8564084623 THEREZA TANCHELLA 7455/0 218 \* I  
MDV3442 8564094049 VALTER HOSTIN 7455/0 218 \* I  
MDV5804 8564083803 MAYKON LUIS HORNER 7455/0 218 \* I  
MDW3234 85640993746 JOAO GUILHERME MICHELIN MANSUR 7455/0 218 \* I  
MDW6668 8564101142 IVALDO TELLES DE SOUZA 6050/3 208  
MDY9616 8564094363 GERONASIO GALKOWSKI 7455/0 218 \* I  
MDZ9057 8564084194 DARCI RODOLFO TOMASI 7455/0 218 \* I  
MEA7858 8564095074 FABIANE CAROLINA MARQUES 6050/3 208  
MEB5933 8564093882 CRISTIANO NOVAK 7455/0 218 \* I  
MEB8939 8564092920 AMIR MORBIS 7471/0 218 \* III  
MED2893 8564081105 TIAGO AZIZ CURY 7455/0 218 \* I  
MED7609 8564094664 SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 7455/0 218 \* I  
MEES353 8564086354 EDONIR NOVAES 6050/3 208  
MEG0822 8564094495 LOURIVAL CAMILA 7455/0 218 \* I  
MEJ3416 8564093992 SUELI TEREZINHA DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MEJ4635 8564094492 CAROLINE ELISABETE CORREIA 7455/0 218 \* I  
MEK2035 8564093281 FERNANDO LUIS MARQUARDT PANKIEWICZ 7455/0 218 \* I  
MEK4305 8564085673 RAMON LUIS BIANCHI 7455/0 218 \* I  
MEK8018 8564088033 JEREMIAS TUFIC NASSAR 7455/0 218 \* I  
MELS439 8564093970 NILSON DA LIZ 7455/0 218 \* I  
MEN2495 8564088527 JEAN CARLOS ZANIZ 7455/0 218 \* I  
MEN5844 8564091285 TOP TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA 6E0PSP0/3 208  
MEN9519 8564094218 AURELIO FELICIO 7455/0 218 \* I  
MEO0738 8564092960 HELIO SPROTTE MOREIRA 7463/0 218 \* II  
MEO2034 8564077950 DANIEL DE AMORIM 7463/0 218 \* II  
MEQ1023 8564096809 LUIS ENRIQUE VARGAS VERGARA 7455/0 218 \* I  
MER2073 8564086636 MARIA JUCELIA AMORIM 7455/0 218 \* I  
MES0276 8564090439 CLAUDETE NURINBERG 7455/0 218 \* I  
MET7816 8564094484 DALVA ROSA DE ALMEIDA MARTINS 7455/0 218 \* I  
MET7816 8564094486 DALVA ROSA DE ALMEIDA MARTINS 7455/0 218 \* I  
MET7863 8564091309 COMERCIAL DE CIGARROS MORCAR LTDA 7455/0 218 \* I  
MEU7046 8564083304 JOAO PINHEIRO 7455/0 218 \* I  
MEU9585 8564091413 ADRIANO GONCALVES POLIDORO 7455/0 218 \* I  
MEV7631 8564094126 GILCEA ROSANE DUARTE MUNHOZ NAVARRO 7455/0 218 \* I  
MEW4117 8564100013 DANTE LUIS FAGUNDES LEMOS 7455/0 218 \* I  
MEW5103 8564085242 PEDRO LUIS PACHECO 7455/0 218 \* I  
MEW6380 8564100477 AROLDJO JOAO MARCOS 6050/3 208  
MEX4153 8564096480 DEO RICARDO VICENTE DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MEX5764 8564093636 JOAO ROBERTO TOMAZ DE SOUZA 7455/0 218 \* I  
MEX5932 8564086858 SERGIO LUIZ SEEFELDT 7463/0 218 \* II  
MEY2596 8564093526 DENILSON ROBERTH UMBELINO 7455/0 218 \* I  
MEY2596 8564093527 DENILSON ROBERTH UMBELINO 6050/3 208  
MEY7188 8564094947 GABRIELA FAITA 7455/0 218 \* I  
MEY9834 8564098749 VOGELSANGER PAVIMENTACAO LTDA 7455/0 218 \* I  
MFA4872 8564099788 NELSON MAURI CARVALHO DE FARIA ME 7463/0 218 \* II  
MFA5911 8564087259 ANTONIO BATISTA DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MFD6825 8564087221 JOSE MAFRA 7455/0 218 \* I  
MFE0743 8564085376 ELTON BERNARDO ACESSORIOS ME 7455/0 218 \* I  
MFE0743 8564085632 ELTON BERNARDO ACESSORIOS ME 7455/0 218 \* I  
MFE1968 8564078219 EMERSON SCHATTSCHNEIDER 6050/3 208  
MFE8895 8564086878 FELIPE LEONARDO GEVAERD 7455/0 218 \* I  
MFF4704 8564086508 MARIA APARECIDA ANSELMO DE SOUZA 7455/0 218 \* I  
MFF4704 8564086696 MARIA APARECIDA ANSELMO DE SOUZA 7463/0 218 \* II  
MFF8626 8564087245 DOMICIANO GOMES FILHO 7455/0 218 \* I  
MFG5793 8564101078 ROBSON ROMEU DE SOUZA KUKLINSKI 7455/0 218 \* I  
MFH3197 8564095354 MARIA LUCIA HELENO 7455/0 218 \* I  
MFI4016 8564093855 RUBENS DE OLIVEIRA 7463/0 218 \* II  
MFI4631 8564092057 ALCIONE DE SIMAS 7455/0 218 \* I  
MFI8042 8564091959 ARLETE TEREZINHA SCHEIDT 7455/0 218 \* I  
MFJ1377 8564094130 FERNANDA GIRARDI 7463/0 218 \* II  
MFL4493 8564087520 VALBETE BITTENCOURT DA ROSA 7455/0 218 \* I  
MFL5312 8564094672 CARMEDEIA HESS 7455/0 218 \* I  
MFP0317 8564093641 CARINA THIESEN 7455/0 218 \* I  
MFP3923 8564092518 SILVANA KRUGER 7455/0 218 \* I  
MFP6725 8564089748 ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MFP8175 8564102353 GISELE DOMINGUES SILVA 7455/0 218 \* I  
MFR0636 8564092769 ESTRIBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP 7455/0 218 \* I  
MFS0741 8564093014 ZELTA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA ME 7463/0 218 \* II  
MFS5814 8564101532 FABIANO VANZUITA 7471/0 218 \* III  
MFT2964 8564094490 RODRIGO FETTBACK 7471/0 218 \* III  
MFT9718 8564093524 SIRLEY DE SOUZA PIRES 6050/3 208  
MFX0258 8564094966 MABIANE DE SOUSA BORGES DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
MFX1505 8564092895 GRAZIELA SELAU ROLDAO 7455/0 218 \* I  
MFX4046 8564096075 ALINE BRAZ PEREIRA 7471/0 218 \* III  
MFX9860 8564089321 ADRIANO MILTON PREISLER 7455/0 218 \* I  
MFY0244 8564084761 BRUNA BERTEMES DE MACEDO 7455/0 218 \* I  
MFY8796 8564094657 SO LAVANDEIRA LTDA ME 7455/0 218 \* I  
MFZ3967 8564082992 GILVANI GUSTACHO CRIMINACIO JUNIOR 7455/0 218 \* I  
MFZ8157 8564090640 JOSE CARLOS MACHADO 7455/0 218 \* I  
MGA4419 8564079016 GILBERTO BORGES 7455/0 218 \* I  
MGC1659 8564089294 PAULO HENRIQUE CERCAL 7455/0 218 \* I  
MGC3831 8564094088 EDELTRAUT WOELFER ARTMANN 7455/0 218 \* I  
MGE0997 8564101908 PARBE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 7455/0 218 \* I  
MGE7067 8564087587 CLEITON BECHEL 7455/0 218 \* I  
MGF0533 8564094279 ALCIDES DA SILVA 6050/3 208  
MGH8590 8564095583 MANOEL DO NASCIMENTO 7455/0 218 \* I

MGI1895 8564085624 MARCELO DA SILVA 6050/3 208  
MGJ2954 8564094161 LINDOMAR JUNIOR BERNARDES 7455/0 218 \* I  
MGJ3556 8564096834 GERT ROLAND FISCHER JUNIOR 7463/0 218 \* II  
MGK3324 8564083600 SILVIO NASCIMENTO DA CUNHA 7455/0 218 \* I  
MGK6685 8564080421 GERALDO RODRIGUES SILVA 7455/0 218 \* I  
MGK7161 8564086018 LUCIANO MERKLE 7455/0 218 \* I  
MGK7956 8564094459 ADELITA TEREZINHA SOMER MACEDO 7463/0 218 \* II  
MGM5744 8564091327 GUSTAVO LARA ACHOA 7455/0 218 \* I  
MGM8815 8564087210 DURVAL GILMAR BUDAL ARINS 7455/0 218 \* I  
MGN6001 8564096602 MARILENE FLOSS 7455/0 218 \* I  
MGO2563 8564049077 GILMAR DE CAMARGO 7455/0 218 \* I  
MGP3921 8564094847 AIRTON MANOEL VIEIRA 7455/0 218 \* I  
MGQ4993 8564101861 TANIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA 6050/3 208  
MGR1651 8564098849 EDUARDO DE SAMPAIO SOARES 6050/3 208  
MGT8804 8564099411 NILVA SENEM LONGEN 7455/0 218 \* I  
MGU3071 8564087790 FERNANDA MAES PINTO 7455/0 218 \* I  
MGU6115 8564100426 JOSE DONIZETE MORAIS 6050/3 208  
MGU6115 8564101914 JOSE DONIZETE MORAIS 6050/3 208  
MGU6256 8564100348 CHRISTIANE KLEIN FEDUMENTI 7471/0 218 \* III  
MGVI821 8564083558 GELASIO PIRES 7455/0 218 \* I  
MGXI173 8564092549 JTX COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME 7455/0 218 \* I  
MGXI173 8564093284 JTX COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME 7463/0 218 \* II  
MGX3740 8564101996 FABIO ANTONIO VICENTE 7455/0 218 \* I  
MGX4985 8564101801 AMARILDO IDIO PASSOS 7463/0 218 \* II  
MGX6371 8564078926 GILSON DE PAULA 7455/0 218 \* I  
MGY7853 8564096334 NAIR GONSULF 7455/0 218 \* I  
MGZ4520 8564080377 VOLNEI BASTOS 7455/0 218 \* I  
MGZ9089 8564085149 MARCUS SCHLOSSER TROST 7455/0 218 \* I  
MGZ9941 8564091014 ROSE ANNA FURGHESTTI 7455/0 218 \* I  
MHB7204 8564091962 ABEL DE OLIVEIRA FORTUNATO 7463/0 218 \* II  
MHC0764 8564095741 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
MHC7633 8564090618 MARCELO ROTGER ARANHA ALVES 7463/0 218 \* II  
MHC9094 8564088692 PERACIO SILVEIRA 7455/0 218 \* I  
MHD4870 8564089268 LETICIA FERREIRA DE LIMA 7455/0 218 \* I  
MHD6809 8564094723 CICERO JOSE DA SILVA 7463/0 218 \* II  
MHD8212 8564093931 JBC CONTABILIDADE LTDA 7455/0 218 \* I  
MHE7901 8564084674 JULIO CESAR BALDEWICZ 7455/0 218 \* I  
MHG7814 8564101716 ANA MARIA BRISOLA 7463/0 218 \* II  
MHH9954 8564084690 AURI ABILIO DE SOUSA 7455/0 218 \* I  
MHI3366 8564095021 LUIZ AUGUSTO SILVA DOS SANTOS 6050/3 208  
MHK2704 8564095012 NIVALDO LUCKOW 6050/3 208  
MHK7885 8564095189 GERALDO GELOWATE 7455/0 218 \* I  
MHL1103 8564088989 EDEGAR ROVER 7455/0 218 \* I  
MHL3271 8564095609 GUILHERME FERNANDES 7455/0 218 \* I  
MHL5149 8564089979 JOAO LOPES DE ABREU 7455/0 218 \* I  
MHL5149 8564090924 JOAO LOPES DE ABREU 7455/0 218 \* I  
MHL5694 8564084447 FERNANDO CORREA DE OLIVEIRA 7455/0 218 \* I  
MHM1064 8564090521 ELIZANGELA DA SILVA CIDRAL 7455/0 218 \* I  
MHM2845 8564049062 MAICON MARTINS 7455/0 218 \* I  
MHM3725 8564101002 MARIA TANIA TOMASELLI 7455/0 218 \* I  
MHM6121 8564085574 JUAREZ FRANCA DOS SANTOS 7463/0 218 \* II  
MHM7422 8564080739 SUZANE THEODORO ROSA PAES 6050/3 208  
MHN1244 8564085798 JOSE NUNES DA SILVEIRA FILHO 7455/0 218 \* I  
MHN1244 8564086289 JOSE NUNES DA SILVEIRA FILHO 6050/3 208  
MHN1244 8564086535 JOSE NUNES DA SILVEIRA FILHO 7463/0 218 \* II  
MHN2575 8564092745 JONATAN VIEIRA 7455/0 218 \* I  
MHN7794 8564086967 VERA LUCIA OLIVEIRA DE AGUIAR 7455/0 218 \* I  
MHO6295 8564101485 MARCOLINO MARTENDAL 7455/0 218 \* I  
MHP1590 8564085866 CRISTIANO GASPAR DA ROSA 6050/3 208  
MHR0343 8564093463 VIVIANE CAMPOS 7455/0 218 \* I  
MHS5503 8564091925 SIDNEI DEGLMANN 7455/0 218 \* I  
MHS3902 8564093537 FRANCIELE TORRES DE CAMPOS 6050/3 208  
MHT2124 8564085630 ADALBERTO POFFO 6050/3 208  
MHT4912 8564091815 RAQUEL FINSTER 7455/0 218 \* I  
MHT7475 8564091407 JEFFERSON EVANDRO FARINELLI 6050/3 208  
MHV1323 8564094348 ROSELI DE ASSIS PEREIRA 7455/0 218 \* I  
MHV7044 8564100897 JULIANA DA SILVA BEZA 7455/0 218 \* I  
MHW6159 8564100540 JOAO COLOMBO 7455/0 218 \* I  
MHX5445 8564089201 ANAIR PIAZZA GIOVANELLA 7463/0 218 \* II  
MHX5445 8564093632 ANAIR PIAZZA GIOVANELLA 7455/0 218 \* I  
MIC9515 8564091587 DEISE ALBINO 7455/0 218 \* I  
MIC9800 8564093415 GILSON SANTOS ROCHA DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MIE0124 8564096777 CRISTIANO DE JESUS BATISTA 7463/0 218 \* II  
MIX3590 8564085840 DILMO LUIZ REBELO 7455/0 218 \* I  
MIZ0411 8564099696 VIDA NOVA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA 7455/0 218 \* I  
MJA7100 8564100198 MARCIO SOARES 7455/0 218 \* I  
MJS0559 8564093714 SILVIO SCHWAMBACK 7455/0 218 \* I  
MKT3777 8564085727 RIVALE HERMEL DOS SANTOS 7455/0 218 \* I  
MLC0048 8564095943 MIGUEL DOMINGOS MAFRA 7455/0 218 \* I  
MLV7880 8564095783 ALEX RIBEIRO DA SILVA 6050/3 208  
MLX7560 8564096295 IBERE PIRES CONDEIXA 7455/0 218 \* I  
MML7810 8564084393 VALE PORT SERVICOS PORTUARIOS E LOCACOES LTDA 7455/0 218 \* I  
MUV2668 8564078568 HAMILTON ROGERIO BORGES VILAR 7455/0 218 \* I  
MYX8643 8564093904 ELIAS RICARDO PEREIRA 7455/0 21



MFO5432 8572003965 SARAH FRANCINE ADRIANO 7463/0 218 \* II  
MHN0931 8572003991 H R N ADM DE BENS LTDA 7455/0 218 \* I

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 574 684/2010

Placa/Auto de Infração/Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAI1222 55904140C VITOR HUGO LEMOS DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
ABH4216 55903747C MARIA REGINA NAGEL BARRIM 5541/2 181 \* XVII  
ABP2121 55905054C NELCI APARECIDA DE LIMA ROMANIO 5541/2 181 \* XVII  
AEF5195 55903970C SIDNEI OSVALDO VIEIRA 5541/2 181 \* XVII  
AET0221 55306599C ERICH GIESSEL 5541/2 181 \* XVII  
AGN4619 55905946C ANTONIO ROMAO 5541/2 181 \* XVII  
AGO1563 55907481C JALMIR DE CASTRO 5541/2 181 \* XVII  
AHG2527 55302702C TATIANA APARECIDA DE MELO SCHMITT 5541/2 181 \* XVII  
AHJ8622 55905749C ADRIANA CALEGARI CRISPIM 5541/2 181 \* XVII  
AHR7421 55300214C FABIO SANTOS DE ALBUQUERQUE 5541/2 181 \* XVII  
AHY3614 55905096C JOAO PAULO SIMOES DA ROCHA 5541/2 181 \* XVII  
AIB4744 55290240C HONORATO ALVES DA COSTA 5541/2 181 \* XVII  
AIY2085 55905097C VIVIANE SCURSEL SILVA 5541/2 181 \* XVII  
AJM5603 55905426C OSMAR KOSTULSKI 5541/2 181 \* XVII  
AJM6160 55905212C CLAUDIO DAMIAO DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
AKF0722 55304759C EDERSON ALEXANDRE DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
AKJ7252 55306602C MIQUEIAS MACIEL ANASTACIO 5541/2 181 \* XVII  
AKK2349 55303066C ANA CARINA MOREIRA 5541/2 181 \* XVII  
AKY2206 55903750C ROSELI MULBAUER CHAPIEWSKY 5541/2 181 \* XVII  
ALI4210 55302590C JOSE PINHEIRO 5541/2 181 \* XVII  
ALI4210 55302804C JOSE PINHEIRO 5541/2 181 \* XVII  
ALI4210 55303188C JOSE PINHEIRO 5541/2 181 \* XVII  
ALP0715 55904251C ADRIANA KRUMHEUER DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
AMC1368 55304761C MARCIO AURELIO DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
AME1570 55905216C RODRIGO COELHO 5541/2 181 \* XVII  
AMG8747 55905431C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 \* XVII  
AMG8747 55905432C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 \* XVII  
AMG8747 55905519C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 \* XVII  
AMG8747 55905520C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 \* XVII  
ANQ1311 55904254C CLADIR ANTONIO CZARNOBAI 5541/2 181 \* XVII  
AOA4148 55306605C OSEIAS DOS SANTOS 5541/2 181 \* XVII  
AOC8089 55905104C LEILIANE APARECIDA DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
AQS3724 55306611C TANIA REGINA DA CUNHA 5541/2 181 \* XVII  
BGT1363 55905334C DOMINGOS TRIBUCI 5541/2 181 \* XVII  
BPZ1345 55305203C CARLOS RAFAEL PADILHA 5541/2 181 \* XVII  
BRP2882 55905109C OSNIVALDO RABELLO 5541/2 181 \* XVII  
BSV6394 55905866C DILVO ANTONIO SCARTON 5541/2 181 \* XVII  
CDG9884 55904737C ROSA MOREIRA 5541/2 181 \* XVII  
CDG9884 55905230C ROSA MOREIRA 5541/2 181 \* XVII  
CKY2906 55905443C REGIANE D ESPINDOLA 5541/2 181 \* XVII  
CNA7884 55904160C GEAN RICARDO DA ROCHA 5541/2 181 \* XVII  
CQOI238 55905112C ALTAMIR MARTINS 5541/2 181 \* XVII  
CRC3795 55903981C GERALDO ZOPELLARO 5541/2 181 \* XVII  
CRT6377 55905444C MARCELO BENVENUTTI 5541/2 181 \* XVII  
CVM8181 55305421C DJALMA FAUSTO BRASIL VANZUITA 5541/2 181 \* XVII  
CXV8009 55904055C FABIO BARCELOS MONTEIRO 5541/2 181 \* XVII  
DAM9909 55907195C ANTONIO KARVAT TCHAIK 5541/2 181 \* XVII  
DAM9909 55907196C ANTONIO KARVAT TCHAIK 5541/2 181 \* XVII  
DAM9909 55907283C ANTONIO KARVAT TCHAIK 5541/2 181 \* XVII  
DAY4308 55907197C GLAUCEA DAYANA LORRENZETTI 5541/2 181 \* XVII  
DBV1122 55907198C VANDERLEI GOUDARD 5541/2 181 \* XVII  
DBY9004 55290405C MARISA FERNANDA DE QUADROS 5541/2 181 \* XVII  
DDX2155 55905766C NILO DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
DGN7791 55303286C PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA 5541/2 181 \* XVII  
DGN7791 55303287C PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA 5541/2 181 \* XVII  
DGN7791 55303368C PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA 5541/2 181 \* XVII  
DKN0630 55305514C OLIVIA SCHROEDER 5541/2 181 \* XVII  
DMT9586 55906050C GLAUCIA MARIA DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
DOS2636 55907971C ADRIANE HOLZ DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
DRL1699 55306394C EDER JONCK DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
DVR9786 55908136C OSCAR JACINTO ZUCCHETTI 5541/2 181 \* XVII  
DXZ9911 55906530C FABIO WESLEY QUEIROZ 5541/2 181 \* XVII  
DYA2946 55905578C CONRADO ROBERTO HOFFMANN FILHO 5541/2 181 \* XVII  
EBC8296 55908042C VANESSA LEMOS CRUZ 5541/2 181 \* XVII  
EMW0359 55908138C MARCIO LUIS ESPINDOLA 5541/2 181 \* XVII  
HAK3820 55904836C MARCIA APARECIDA CANDINHO DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
HBH4533 55904062C EDINA RENAUD GUIMARAES 5541/2 181 \* XVII  
HCG8045 55905241C ELIANE MONICA DA ROCHA 5541/2 181 \* XVII  
HPW9106 55307959C EZEQUIEL NEUNDORF 5541/2 181 \* XVII  
HPW9106 55308294C EZEQUIEL NEUNDORF 5541/2 181 \* XVII  
IKL7749 55905249C MAGNOS SIDNEI FRANKE 5541/2 181 \* XVII  
JMP8120 55304184C CAMILA REIXACH JACINTO 5541/2 181 \* XVII  
JMP8120 55306525C CAMILA REIXACH JACINTO 5541/2 181 \* XVII  
JMP8120 55306886C CAMILA REIXACH JACINTO 5541/2 181 \* XVII  
JWS2215 55905529C CLICKT MONTAGEM ELETRICA LTDA 5541/2 181 \* XVII  
KDX2160 55905125C WILLIAN SIGOLIN 5541/2 181 \* XVII  
KHJ6879 55907449C LUIZ FERNANDO BOURDOT DOS SANTOS 5541/2 181 \* XVII  
KJF3144 55907451C VIVIANE CARLA MIRANDA 5541/2 181 \* XVII  
KJF3144 55907452C VIVIANE CARLA MIRANDA 5541/2 181 \* XVII  
KJS9979 55305529C CARLOS MACIEL 5541/2 181 \* XVII  
KKM5713 55905126C SERGIO ROBERTO ZEFERINO 5541/2 181 \* XVII  
KKM5713 55905461C SERGIO ROBERTO ZEFERINO 5541/2 181 \* XVII  
KZR2321 55904843C REGINALDO ANTONIO RONCHI 5541/2 181 \* XVII  
LCVI643 55905255C ATAMIR DOS ANJOS 5541/2 181 \* XVII  
LOB2335 55904405C IVONETE CRISTINA DE CASTRO 5541/2 181 \* XVII  
LVQ6843 55307089C JOSE MAIA JUNIOR 5541/2 181 \* XVII  
LWW6940 55905464C ANA CAROLINA DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
LXG4157 55905363C JAIRO ALCIONE NISOLI WOTTER 5541/2 181 \* XVII  
LXI6815 55905364C ADAILTO CELIO DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
LXN8954 55904755C JACI CIDRAL DE CARVALHO 5541/2 181 \* XVII  
LXR1086 55905130C CURT GOLDBACKER 5541/2 181 \* XVII  
LXR6951 55302505C DEIVID LUIZ 5541/2 181 \* XVII  
LXS5441 55905131C ESTELITA DE OLIVEIRA COSTA 5541/2 181 \* XVII  
LXS8139 55903867C LUIZ DE AMORIM PEREIRA 5541/2 181 \* XVII  
LXT4901 55302929C ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES 5541/2 181 \* XVII  
LXU2697 55303615C MARCOS ROBERTO KREUTZFELD 5541/2 181 \* XVII

LXU4189 55905073C PEDRO PAULO NEVES 5541/2 181 \* XVII  
LXU4189 55905132C PEDRO PAULO NEVES 5541/2 181 \* XVII  
LXX5981 55305333C TIAGO CARLOS GUERRA 5541/2 181 \* XVII  
LYE1402 55904673C OTAIR DA SILVA PARADELA 5541/2 181 \* XVII  
LYG0005 55302999C ALEXANDRE SCHARF 5541/2 181 \* XVII  
LYH9690 55905261C RAFAEL DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
LYK5707 55903689C MARCOS ROBERTO MARTIN LIMA 5541/2 181 \* XVII  
LYM6594 55304618C ALEXANDRE ANASTACIO DOS SANTOS 5541/2 181 \* XVII  
LYQ3261 55907299C JOSE VALDECI DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
LYQ3261 55907386C JOSE VALDECI DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
LYR4250 55905262C ABGUAR BATISTA DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
LYTO474 55306647C JULIANO DA CUNHA VIEIRA 5541/2 181 \* XVII  
LYTO474 55306648C JULIANO DA CUNHA VIEIRA 5541/2 181 \* XVII  
LYT7155 55905983C PATRICIA GRACIANA BRANCO RUSCHE 5541/2 181 \* XVII  
LYZ8123 55903871C CLAVER DE CAMPOS BRAGA 5541/2 181 \* XVII  
LYZ8123 55903872C CLAVER DE CAMPOS BRAGA 5541/2 181 \* XVII  
LYZ8123 55903873C CLAVER DE CAMPOS BRAGA 5541/2 181 \* XVII  
LZCS055 55905470C SERGIO RICARDO FREITAG 5541/2 181 \* XVII  
LZE9890 55290539C THAIS ADRIANE ROSA 5541/2 181 \* XVII  
LZH9522 55907211C ANTONIO SILVESTRO 5541/2 181 \* XVII  
LZH9522 55907300C ANTONIO SILVESTRO 5541/2 181 \* XVII  
LZI2535 55904984C ENGEDI X SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA 5541/2 181 \* XVII  
LZL8193 55905471C LANY JOANA DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
LZO2139 55905267C BANCO FINASA SA 5541/2 181 \* XVII  
LZQ2464 55907305C LUCIMAR APARECIDA SANTIAGO MIRA 5541/2 181 \* XVII  
LZY5739 55290305C LOIRI MARGARIDA KIST 5541/2 181 \* XVII  
LZW8491 55906717C JOEL NAUFFAL 5541/2 181 \* XVII  
LZZ5500 55904987C ELIANE APARECIDA DA LUZ 5541/2 181 \* XVII  
LZZ5500 55905076C ELIANE APARECIDA DA LUZ 5541/2 181 \* XVII  
MAD5230 55904014C ADEMAR NARDES 5541/2 181 \* XVII  
MAE9756 55305713C ANTONIO SERGIO ARCOS SENN 5541/2 181 \* XVII  
MAF2236 55304881C CARMEN MARISA HERTZOG 5541/2 181 \* XVII  
MAK2302 55303508C GILSON CARLOS DA COSTA JUNIOR 5541/2 181 \* XVII  
MAM4806 55305617C RAQUEL TERESINHA DE ANDRADE 5541/2 181 \* XVII  
MAO2478 55906543C ALESSANDRA FERNANDES SCHUBERT 5541/2 181 \* XVII  
MAO4540 55299961C ADEJAMA DOS SANTOS 5541/2 181 \* XVII  
MAQ0171 55307411C CLAUDIA HELEODORO LOPES 5541/2 181 \* XVII  
MAQ6506 55304095C OLINDINO LOPES 5541/2 181 \* XVII  
MAQ8311 55905530C ALMERIO CESAR GUESSER 5541/2 181 \* XVII  
MBA6832 55305134C ANDERLEI FARIAS RODRIGUES 5541/2 181 \* XVII  
MBC1883 55907456C HELIO ELIAS EICHNIGER 5541/2 181 \* XVII  
MBE5521 55904764C ZULMA TEREZA ANTUNES 5541/2 181 \* XVII  
MBG6359 55907392C JOANIR VIEIRA 5541/2 181 \* XVII  
MBH2478 55305938C EDRIANO DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
MBI9900 55305064C ALAN CRISTIAN LARSEN 5541/2 181 \* XVII  
MBK2110 55905274C EDMUNDO KRUG 5541/2 181 \* XVII  
MBM4498 55305816C JACQUELINE GONCALVES MULLER 5541/2 181 \* XVII  
MBR5980 55905150C JOACIR ROBERTO MOURA 5541/2 181 \* XVII  
MBS0751 55905151C JEFFERSON PITZ RAVACHE 5541/2 181 \* XVII  
MBS0775 55905378C JEFFERSON PITZ RAVACHE 5541/2 181 \* XVII  
MBZ9006 55306316C DAVIO DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MCD3096 55908157C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 \* XVII  
MCD6685 55904090C FRANCISCO ZILBERTO GOEDERT 5541/2 181 \* XVII  
MCH8399 55905478C MARTA LISANGELA GONCALVES 5541/2 181 \* XVII  
MCK1584 55302530C ANA PAULA SAGAS 5541/2 181 \* XVII  
MCK7642 55904197C LUCIANO MARQUES DOS ANJOS 5541/2 181 \* XVII  
MCL6008 55306747C EDIVAN LAURENTINO DOS SANTOS 5541/2 181 \* XVII  
MCQ3732 55906001C ARLINDO REBELO 5541/2 181 \* XVII  
MCY1050 55904096C LUCIANA SILVEIRA DE ANDRADE 5541/2 181 \* XVII  
MDA9599 55905287C MARIO JOSE MARANGONI 5541/2 181 \* XVII  
MDC3567 55307712C HEMERSON ROBERTO DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MDD1684 55905383C SANDRA NOGUEIRA BARBOSA BRAMORSKI 5541/2 181 \* XVII  
MDD9206 55306818C ANTONIO JOSE GUIMARAES BRITO 5541/2 181 \* XVII  
MDF6807 55905155C FLAVIO GOULART LEAL 5541/2 181 \* XVII  
MDI1495 55905807C ANGELA DOS SANTOS 5541/2 181 \* XVII  
MDL5972 55306677C MARILEI DA SILVA MINUZZO 5541/2 181 \* XVII  
MDN3856 55905156C PRISCILA PEREIRE DE LIMA 5541/2 181 \* XVII  
MDO2593 55306448C JOSE ROBERTO VIEIRA SEBERINO 5541/2 181 \* XVII  
MDP1565 55905157C ISRAEL BERNARDES 5541/2 181 \* XVII  
MDT3439 55306451C THERESA TANCHELLA 5541/2 181 \* XVII  
MDV9957 55904203C MAGALY ALICE ALVES 5541/2 181 \* XVII  
MDW2904 55905016C KATIA CRISTINA LOPES DE PAULA 5541/2 181 \* XVII  
MDW8848 55307603C MARIA LUCIA RAMALHO LIMA 5541/2 181 \* XVII  
MDY7421 55904776C RENATA JULIANA VANTI 5541/2 181 \* XVII  
MDZ5779 55904204C JULIO ALBERTO SALGADO RISSO 5541/2 181 \* XVII  
MED8413 55905538C OLAVO GUSTAVE WAGNER GONCALVES DIAS 5541/2 181 \* XVII  
MEE0585 55903900C SERGIO GIRARDI 5541/2 181 \* XVII  
MEES081 55305474C CRISTIANO MARTINS DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
MEF8765 55307425C GILDO ANTONIO ALVES 5541/2 181 \* XVII  
MEGI290 55907693C VANIA CRISTINA CORDEIRO SEVERINO 5541/2 181 \* XVII  
MEH4188 55904779C MARCIO BRAND 5541/2 181 \* XVII  
MEH4804 55308091C ACIR ALVES COELHO JUNIOR 5541/2 181 \* XVII  
MEK4945 55905817C CARLOS HENRIQUE AMORIM FIUZA 5541/2 181 \* XVII  
MEKS536 55906381C VITALINO TASCA 5541/2 181 \* XVII  
MEL4232 55306126C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 \* XVII  
MEL4232 55306127C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 \* XVII  
MEL4232 55306333C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 \* XVII  
MEL4232 55306565C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 \* XVII  
MEL8967 55908000C FERNANDA CRISTINA CALHEIRANI 5541/2 181 \* XVII  
MEL8967 55908001C FERNANDA CRISTINA CALHEIRANI 5541/2 181 \* XVII  
MEL9761 55907696C JOSE OSVALDO LECHINSKI 5541/2 181 \* XVII  
MEN6764 55305069C ROSELENE TERESINHA TORMEM 5541/2 181 \* XVII  
MEQ8111 55905721C VALMIRA DALVA DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MER0457 55305375C GABRIEL FRANCISCO VASSOLER 5541/2 181 \* XVII  
MEU3419 55905391C LUIZ CARLOS IRMER 5541/2 181 \* XVII  
MEU4140 55905165C JANETE CORREIA DE JESUS 5541/2 181 \* XVII  
MEW4965 55305070C RAPHAEL FANEZZE ROSA 5541/2 181 \* XVII  
MFB4225 55907607C ROGERIO DA SILVEIRA JUNIOR 5541/2 181 \* XVII  
MFC3437 55904113C DANIEL KASEMODEL 5541/2 181 \* XVII  
MFD4639 55306757C DALILA NAIR DELLAI SOUSA 5541/2 181 \* XVII  
MFE8965 55907940C JOAO GUILHERME VICENTE GODINHO 5541/2 181 \* XVII  
MFJ3214 55907331C ROSELI SCHROEDER STEPIC 5541/2 181 \* XVII  
MFK0966 55903729C ROBERTO DO NASCIMENTO 5541/2 181 \* XVII

MFL1649 55306758C JULIANA SCHULZ 5541/2 181 \* XVII  
MFL6494 55305272C LUIZ FERNANDO PACHECO 5541/2 181 \* XVII  
MFM9236 55307264C JOEL BRIZOT 5541/2 181 \* XVII  
MFQ3409 55908171C MARION TIELLET GARCIA 5541/2 181 \* XVII  
MFS4073 55306463C PATRICIA NUNES 5541/2 181 \* XVII  
MFS7838 55306464C JULIO CESAR URBANO DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
MFT1011 55306465C ANDERSON MATIAS GARCIA 5541/2 181 \* XVII  
MFT7209 55906135C MAIKEL BENKENDOR ME 5541/2 181 \* XVII  
MFX7318 55904794C SILVIO POMARO 5541/2 181 \* XVII  
MGD8106 55905505C ISOLNEIDE CUSSO 5541/2 181 \* XVII  
MGE0888 55306346C ADRIANA WALTSMANN 5541/2 181 \* XVII  
MGE0888 55306470C ADRIANA WALTSMANN 5541/2 181 \* XVII  
MGE0888 55306471C ADRIANA WALTSMANN 5541/2 181 \* XVII  
MGE0888 55306702C ADRIANA WALTSMANN 5541/2 181 \* XVII  
MGI2174 55305392C MARCIA REGINA GARCIA GUGELMIN 5541/2 181 \* XVII  
MGIS100 55305277C ELIAS GODINHO 5541/2 181 \* XVII  
MGJ8103 55307435C MOACIR DE ANTONIO ASSOLARI 5541/2 181 \* XVII  
MGJ8442 55904123C AMIRIO MARCOS DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MGJ8442 55904124C AMIRIO MARCOS DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MGO8397 55307184C ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS 5541/2 181 \* XVII  
MGP2122 55305393C ANA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO CEULEMANS 5541/2 181 \* XVII  
MGP7043 55904126C ROSANE GIANNELLA KASEMODEL 5541/2 181 \* XVII  
MGR1516 55305025C ROLF WOLFGANG HENDEL 5541/2 181 \* XVII  
MGR6364 55907799C REINALDO RODRIGUES DE MIRANDA 5541/2 181 \* XVII  
MGY3679 55905304C JACKSON ROBERTO HOEPERS 5541/2 181 \* XVII  
MHD2040 55306714C DIEGO DA SILVA LOPES 5541/2 181 \* XVII  
MHF4902 55905307C WILTON KULKAMP 5541/2 181 \* XVII  
MHG4850 55307828C MARIA MADALENA KREISCH ALFLEN 5541/2 181 \* XVII  
MHK9625 55305493C LEOPOLDO OLIVEIRA PEREIRA 5541/2 181 \* XVII  
MHK9722 55908097C SUELI HENRIQUETA BRANDAO ME 5541/2 181 \* XVII  
MHL7841 55306957C JOICE ODELLI 5541/2 181 \* XVII  
MHM2008 55906510C GUSTAVO MARTINS 5541/2 181 \* XVII  
MHM6024 55905411C DARCY JOSE DE MORAES 5541/2 181 \* XVII  
MHO1503 55305287C PAULO ROBERTO BARCELLOS DE MELLO JUNIOR 5541/2 181 \* XVII  
MHO4983 55904456C VALMIR BUENO DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MHS1585 55905190C ANGELA MARIA RODRIGUES S MURYN 5541/2 181 \* XVII  
MHU2863 55307533C MICHELE AMARAL GONCALVES 5541/2 181 \* XVII  
MIA7720 55907905C MARCIO LUIS ESPINDOLA 5541/2 181 \* XVII  
MID4805 55905415C CIBELE D AVILA VIEIRA 5541/2 181 \* XVII  
MIF1974 55308121C EMERSON NUMATA FUJITA 5541/2 181 \* XVII  
MIG6250 55305181C HAEELSON GOMES DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MIG8024 55905940C PAULO ROBERTO ALBERTONI JUNIOR 5541/2 181 \* XVII  
MIJ6600 55905197C ARISTIDES CASTRO DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
MIO3820 55905198C RODRIGO SARNES 5541/2 181 \* XVII  
MIO6667 55905420C MARCELO BENVENUTTI 5541/2 181 \* XVII  
MLB1117 55906160C LEANDRO CAMPOS BARROCAS 5541/2 181 \* XVII  
MLV7880 55906041C ALEX RIBEIRO DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MMA0060 55905204C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 \* XVII  
MMB3121 55302468C JESSICA LOYOLA ROSA 5541/2 181 \* XVII  
MML0520 55905546C MALHARIA MANZ LTDA 5541/2 181 \* XVII  
MQI2704 55906165C SILVIO ROBERTO REISER 5541/2 181 \* XVII  
MUV1899 55306364C ELAINE CRISTINA DA SILVA 5541/2 181 \* XVII  
MUV2668 55303458C HAMILTON ROGERIO BORGES VILAR 5541/2 181 \* XVII

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 576 697/2010

Placa/Auto de Infração/Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AGH4040 55405729C ELAINE CRISTINA SETTI 5568/0 181 \* XIX  
AIB4744 54701914C HONORATO ALVES DA COSTA 5550/0 181 \* XVIII  
AKT8884 54705928C JOSE PEREIRA GOUVEIA 5568/0 181 \* XIX  
AVN0032 54703934C GERALDO LOUREIRO VERONEZE 5568/0 181 \* XIX  
EFB1975 54705801C RAMZI MOHSEN HAMDAR 5541/3 181 \* XVII  
HOW9903 54703603C KELLY CRISTINA KRULIKOSKI 6564/0 230 \* II  
LYS4556 54703020C JOAO CLAUDIO DOS SANTOS 5681/0 184 \* I  
MAI5181 54702986C HERBERTO SCHULZ 5568/0 181 \* XIX  
MAR4057 54695669C SERGIO ROBERTO FERREIRA 5568/0 181 \* XIX  
MBD8867 54703744C ROSALVO DA SILVA 6122/0 214 \* I  
MBS5576 54699343C PEDRO ALVARO DA VEIGA 5550/0 181 \* XVIII  
MCK0638 54694243C ARNOLDO MERKLE 6050/1 208  
MCR1876 54705854C JAIR ALCIDES ESTEVAM 5681/0 184 \* I  
MCR5053 54704676C CLARICE KUPAS 5819/2 193  
MEC3652 54705706C REINALDO LAERCIO CARLOS 7048/2 244 \* II  
MEM3224 54705774C CARINA CARLA DA SILVA 5436/0 181 \* VI  
MEN5393 54703857C ANGELITA POSSAMAI 5568/0 181 \* XIX  
MES9086 54698495C WORK-MED MEDICINA DO TRABALHO LTDA 5541/I 181 \* XVII  
MFC6670 54704614C MARIA DE FATIMA LAURINDO 5460/0 181 \* IX  
MFC7809 54698739C ROBSON NASCIMENTO DOS SANTOS 5215/2 170  
MFD2472 54703571C ANGELA MARIA DOMINGO 6050/1 208  
MGE3933 54704699C RODRIGO LINK 5681/0 184 \* I  
MGT5945 54703794C IZAIR DE BASTOS 6122/0 214 \* I  
MGV0036 54704656C SOLANGE TERESINHA PATRICIO STEURNAGEL 5550/0 181 \* XVIII  
MJGI100 54704309C ROSANA DE SA 5550/0 181 \* XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Tufi Michreff Neto**  
Autoridade Munic De Transito

## EXPEDIENTE

**JORNAL DO MUNICÍPIO** Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br [Homepage: www.joinville.sc.gov.br](#)

#### COMO PUBLICAR ATOS NO JM

Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail [jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br](mailto:jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br) em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.